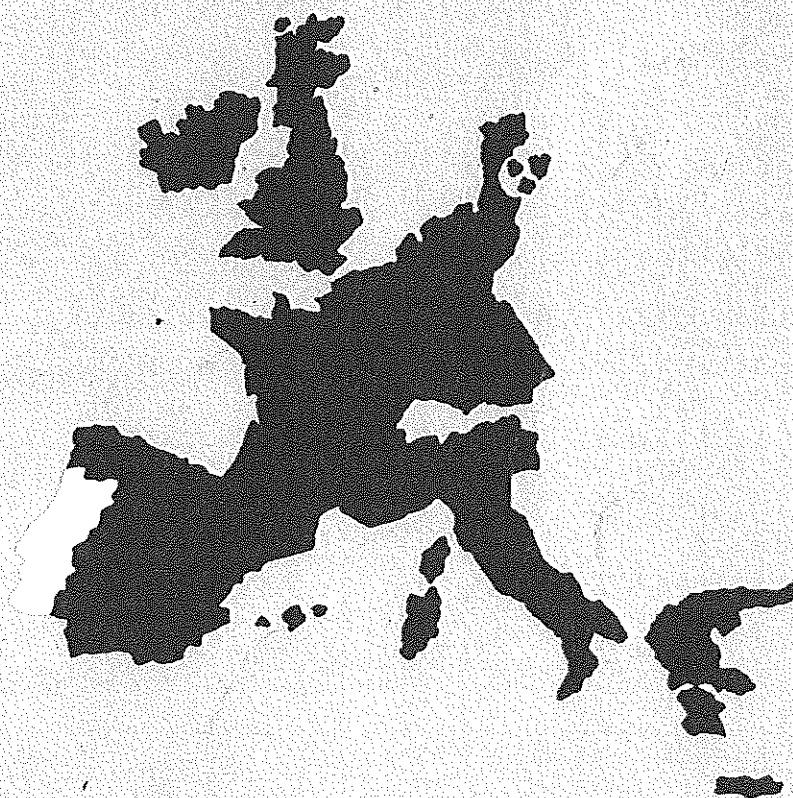


**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DA REGIÃO DE LISBOA
E VALE DO TEJO**

**PROGRAMA OPERACIONAL
DO VALE DO TEJO**



Plano de Desenvolvimento Regional



PORB
HEN 2677

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

901209009

XVI/292/90



PROGRAMA OPERACIONAL

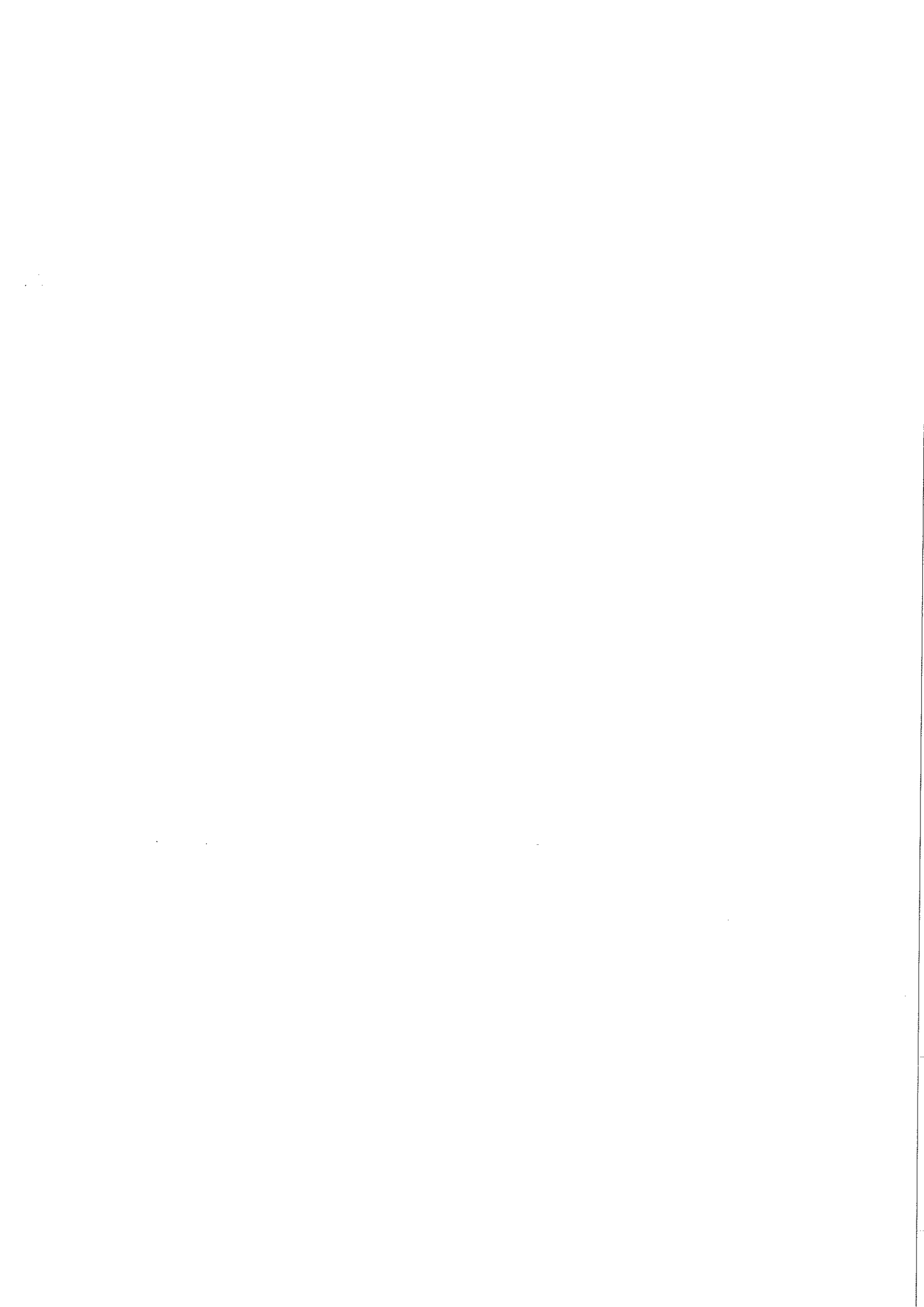
DO VALE DO TEJO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO

LISBOA E VALE DO TEJO

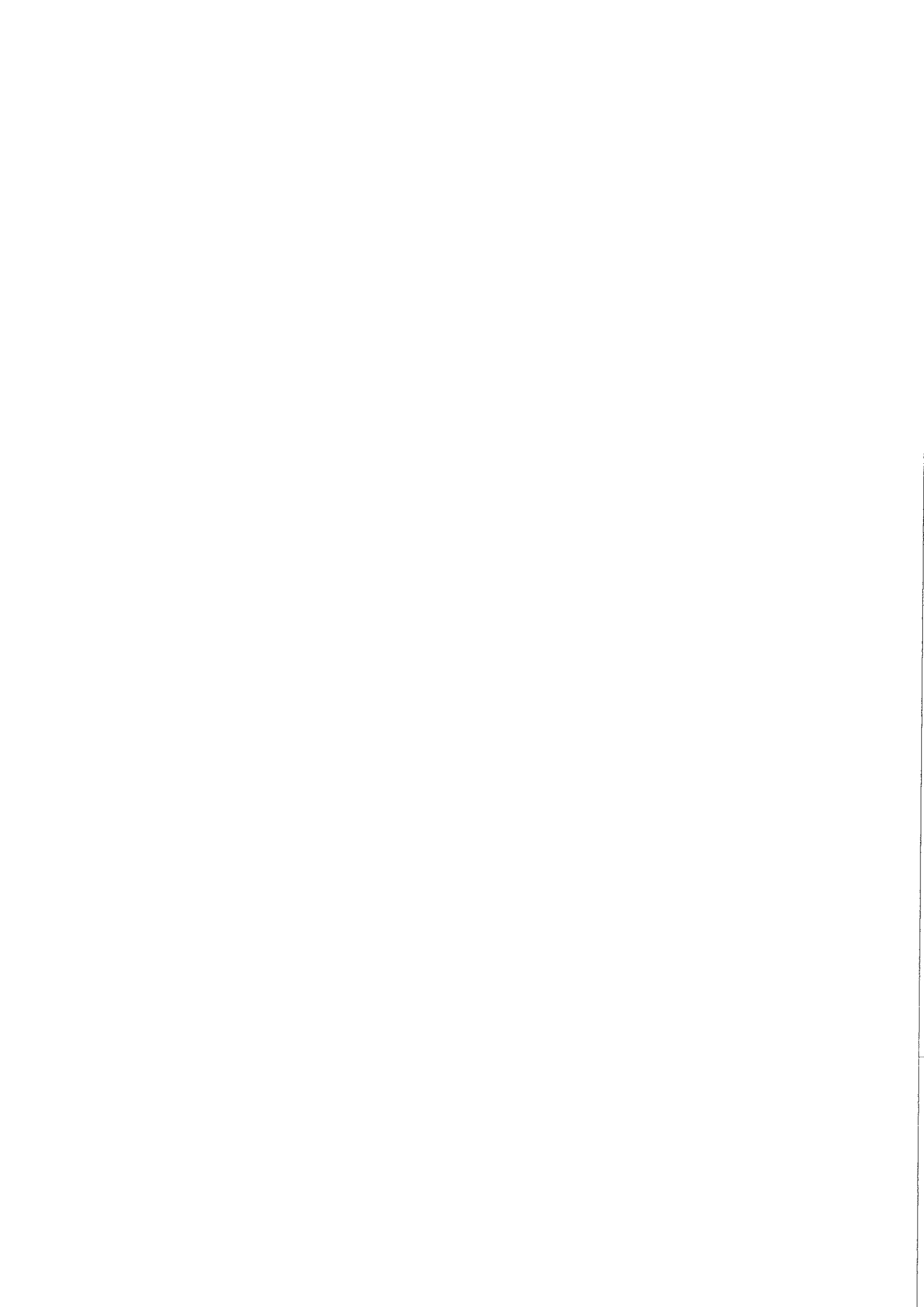
Registo Nº 6172 05/11/1990

LVT.

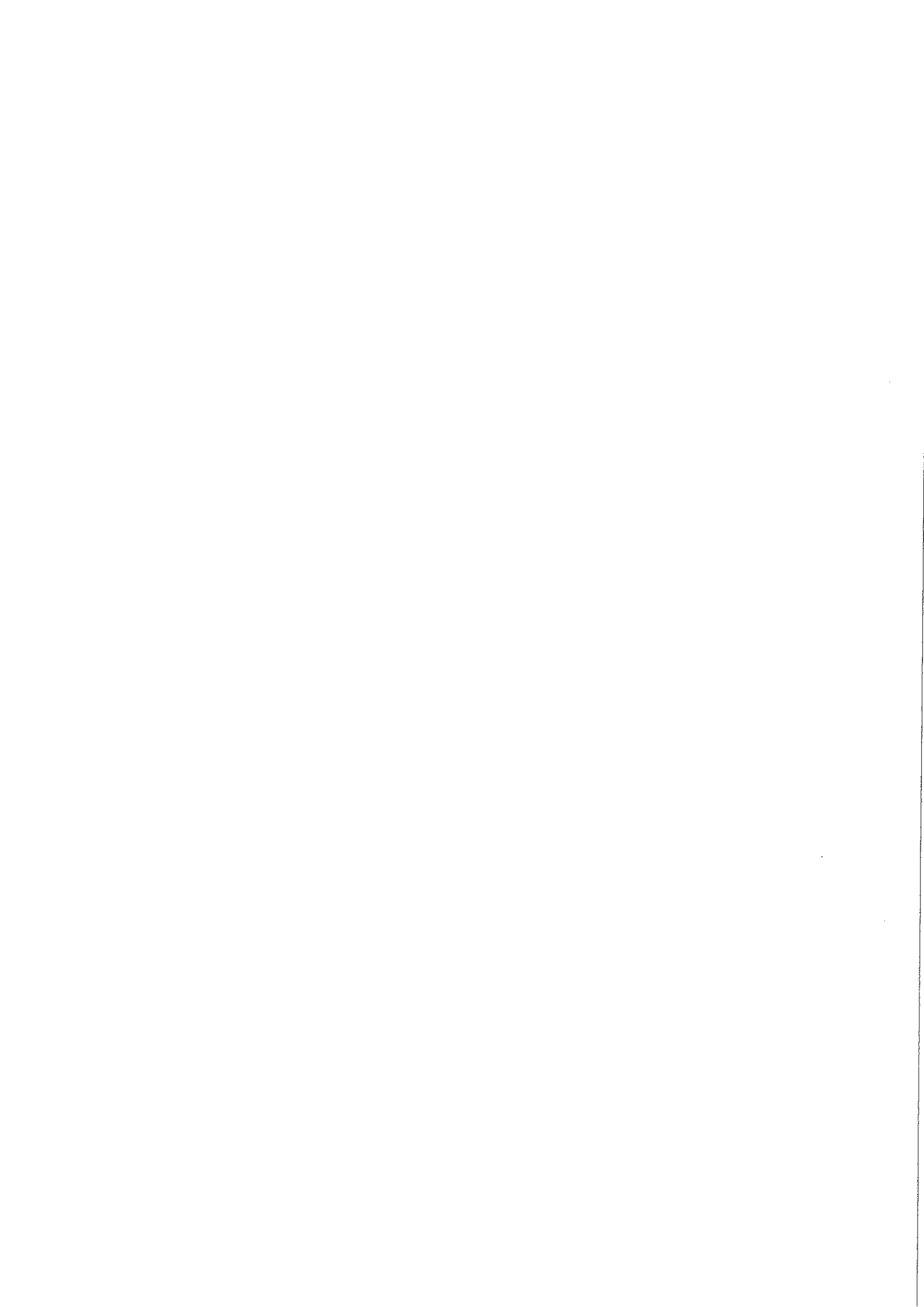


ÍNDICE

	Pág.
I. <u>RESUMO</u>	
1. FICHA RECAPITULATIVA	7
2. FICHA FINANCEIRA RESUMIDA	11
3. INTRODUÇÃO E RESUMO DO PROGRAMA	15
II. <u>DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS</u>	
4. ORIGEM E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	29
4.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA	
4.1.1. Situação Demográfica	33
4.1.2. Mercado de Trabalho	34
4.1.3. Estrutura Produtiva	36
4.1.4. Infra-estruturas e Equipamentos	37
4.1.5. Efeitos e Impacto de Outras Intervenções Nacionais e Comunitárias na área	42
4.1.6. Problemas, Estrangulamentos, Potencialidades ...	56
5. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	
5.1. Objectivos e Estratégia de Desenvolvimento	61
6. DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO	
6.1. Apresentação dos Sub-programas e Medidas	67
6.2. Critérios de Elegibilidade e Selecção	165
III. <u>EXECUÇÃO DO PROGRAMA</u>	
7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	169
8. CUSTO E FINANCIAMENTO	171
9. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	193
<u>ANEXOS</u>	
Projectos de Infraestruturas sup. a 15 MECU ..	207
Decisão da Comissão das Comunidades Europeias	219



I. RESUMO



1. FICHA DE RECAPITULAÇÃO

A. INFORMAÇÃO RELATIVA AO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

OBJECTIVO PRIORITÁRIO: Objectivo 1 - Promover o desenvolvimento e o ajustamento das regiões menos desenvolvidas

LOCALIZAÇÃO DO P.O: País - Portugal

Região - Lisboa e Vale do Tejo

NUT's - Nível III : Lezíria do Tejo e Médio Tejo
e o concelho de Vila Franca de Xira

Q.C.A. EM QUE SE INTEGRA: Portugal

OBJECTIVOS PRIORITÁRIOS E COMPROMISSOS COMUNITÁRIOS TOTAIS ASSUMIDOS:

EIXOS PRIORITÁRIOS	CUSTO TOTAL (ECU's constantes 1989 x 1 000)
Eixo 1 - Criação de infra-estruturas económicas com impacto directo sobre o crescimento económico equilibrado.	3 421 000
Eixo 2 - Apoio ao investimento produtivo e às infra-estruturas directamente ligadas a esse investimento.	5 017 000
Eixo 3 - Desenvolvimento dos recursos humanos.	3 634 000
Eixo 4 - Promoção de competitividade da agricultura e desenvolvimento rural.	926 000
Eixo 5 - Reconversão e Reestruturação Industrial.	508 000



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA
REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

(cont.)

Eixo 6 - Desenvolvimento das potenciali-
dades de crescimento das re-
giões e desenvolvimento local.

2 183 200

FORMAS DE ASSISTÊNCIA E COMPROMISSO INDICATIVO APROVADO:

Comparticipação a fundo perdido	(milhões de ECU's)
FEDER	3 757
FSE	2 028
FEOGA, secção Orientação	1 173
TOTAL DOS FUNDOS ESTRUTURAIS	6 958
OUTROS INSTRUMENTOS DE SUBVENÇÃO	410
TOTAL DE SUBVENÇÕES	7 368

B. INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROGRAMA OPERACIONAL

TÍTULO: Programa Operacional do Vale do Tejo

DURAÇÃO: 1990 a 1993

PRIORIDADE NO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO:

Eixo 6 - Desenvolvimento das potencialidades de crescimento das re-
giões e desenvolvimento local.

AUTORIDADE NACIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

ENDEREÇO:

Rua da Artilharia Um nº 33 1200 LISBOA

ESTATUTO E FUNÇÕES:

Diário da Republica nº 188 I Série de 17.08.1989 (Anexo)

PESSOA A CONTACTAR:

António Manuel Rebordão Montalvo

Telefone: 686518



CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTOS:

FEDER

Pagar: Loyds Bank, PLC
Int. Div.-London
SWIFT LOYDGB2L

Favor: Banco Português do Atlântico-London Branch
Conta n.º 59.03.7000
(Para crédito da Direcção-Geral do Tesouro-Lisboa)
Conta 03.47

FSE

Pagar ao : Kredjetbank - Bruxelles
A favor de : Banco de Fomento Exterior - Bruxelles
(Para crédito na Direcção-Geral do Tesouro)
Conta 03.57

FEOGA

Pagar: Loyds Bank, PLC
Int. Div.-London
SWIFT LOYDGB2L

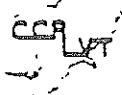
A favor: Banco Português do Atlântico-London Branch
Conta n.º 59.03.7000
(Para crédito da Direcção-Geral do Tesouro-Lisboa)
Conta 03.54

FUNDOS ESTRUTURAIS ENVOLVIDOS: FEDER - Sim
FSE - Sim
FEOGA - O. - Sim

OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS COMUNITÁRIOS: Não

EMPRÉSTIMOS ESTIMADOS: Não

IMPLEMENTAÇÃO COMO OPERAÇÃO INTEGRADA: Não



INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO DE GRANDES PROJECTOS:
(Reg 4253/88, Artº 16 (2))

Sim

INCLUSÃO DO USO DE SUBVENÇÕES GLOBAIS: Não

ESTIMATIVAS DO CUSTO TOTAL DO PROGRAMA

Un: ECU's constantes de 1989

ANOS INTERVENIENTES	1990	1991	1992	1993	TOTAL
FEDER	8 546 380	20 495 366	20 270 532	13 187 722	62 500 000
FSE	-	577 500	577 500	385 000	1 540 000
FEOGA - O.	100 500	201 000	201 000	167 500	670 000
SUB-TOTAL	8 646 880	21 273 866	21 049 032	13 740 222	64 710 000
ESTADO	91 399	474 035	635 445	365 595	1 566 474
MUNICÍPIOS (1)	4 406 097	10 546 825	10 253 414	6 592 133	31 798 469
EMPRESAS PÚBLICAS	443 439	886 878	923 280	1 055 651	3 309 248
CUSTO TOTAL DO PROGRAMA	13 587 815	33 181 604	32 861 171	21 753 601	101 384 191

MÉDIA ANUAL DOS CUSTOS: 25 346 048 ECU's

- (1) Os valores indicados serão corrigidos em função das entidades promotoras das acções a incluir nos sub-programas 7 e 8, que também poderão ser outras instituições públicas ou privadas de âmbito local, além dos municípios.

2. FICHA FINANCEIRA RESUMIDA

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO
SINTESE FINANCEIRA POR ANOS

DM: ECU CONSTANTES 1989

ANOS	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS														
		TOTAL	SUBVENCOES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS						DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS	
			Z	TOTAL	FEDER	FSE	FEORA	TOTAL	Z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	OUTRAS (1)	TOTAL	Z	BEI
1990	13 587 815	100.0	8 646 880	64.0	8 546 380	-	100 500	4 940 935	36.0	91 399	-	4 406 097	443 439	-	-	-
1991	33 181 604	100.0	21 273 866	64.0	20 495 366	577 500	201 000	11 907 738	36.0	474 035	-	10 546 825	886 878	-	-	-
1992	32 861 171	100.0	21 049 032	64.0	20 270 532	577 500	201 000	11 812 139	36.0	635 445	-	10 253 414	923 280	-	-	-
1993	21 753 601	100.0	13 740 222	63.0	13 187 722	385 000	167 500	6 013 379	37.0	365 595	-	6 592 133	1 055 651	-	-	-
TOTAL	101 384 191	100.0	64 710 000	64.0	62 500 000	1 540 000	670 000	36 674 191	36.0	1 566 474	-	31 798 469	3 309 248	-	-	-

(1) Empresa Pública das Águas Livres

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SÍNTESE FINANCEIRA POR SUBPROGRAMAS

ECU CONSTANTES 1989

SUBPRO-GRAMAS	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS					
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDGA	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	OUTRAS (1)	TOTAL	%	BEI	CECA	
1	30 846 371	30 846 371	100.0	20 050 141	65.0	20 050 141	-	-	-	-	10 796 230	35.0	-	-	10 796 230	-	-	-	-
2	24 924 855	24 924 855	100.0	14 716 764	59.0	14 716 764	-	-	-	10 200 091	41.0	1 364 162	-	-	5 534 601	-	-	-	-
3	17 073 246	17 073 246	100.0	11 097 610	65.0	11 097 610	-	-	-	5 975 636	35.0	-	-	-	5 975 636	-	-	-	-
4	11 697 069	11 697 069	100.0	7 596 595	65.0	7 596 595	-	-	-	4 098 474	35.0	-	-	-	4 098 474	-	-	-	-
5	8 471 457	8 471 457	100.0	5 506 447	65.0	5 506 447	-	-	-	2 965 010	35.0	-	-	-	2 965 010	-	-	-	-
6	3 445 297	3 445 297	100.0	2 239 443	65.0	2 239 443	-	-	-	1 205 854	35.0	202 312	-	-	1 003 542	-	-	-	-
7	893 333	(2) 893 333	100.0	670 000	75.0	670 000	-	-	670 000	(2) 223 333	25.0	-	-	-	(2) 223 333	-	-	-	-
8	2 053 333	(2) 2 053 333	100.0	1 540 000	75.0	1 540 000	-	-	1 540 000	(2) 513 333	25.0	-	-	-	(2) 513 333	-	-	-	-
9	1 989 230	1 989 230	100.0	1 293 000	65.0	1 293 000	-	-	-	696 230	35.0	-	-	-	696 230	-	-	-	-
TOTAL	101 304 191	101 304 191	100.0	64 710 000	64.0	62 500 000	670 000	670 000	670 000	(2) 36 674 191	36.0	1 566 474	-	-	(2) 31 798 469	-	-	-	-

(1) EPAL - Empresa Pública das Águas Livres.

(2) A corrigir em função dos promotores das acções a incluir nos Subprogramas 7 e 8

CCP
LVT

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA
REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

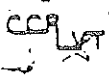
SÍNTESE FINANCEIRA POR SUBPROGRAMAS EM % (Art 17 Reg. 4253/88)

Subpro-gramas	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS											DESPESA PRIVADA		INTERESSES COMUNITARIOS		
		TOTAL	SURVENÇÓES COMUNITARIAS					TOTAL	DESPESAS NACIONAIS					TOTAL	OUTRAS	BEI	CECA
			FEDER	FSE	FEOGA	FEDER	ESTADO		REGIÃO	MUNICIPIOS							
1	100	65	-	-	-	-	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-
2	100	59	-	-	-	-	41	6	-	-	-	22	13	-	-	-	-
3	100	65	-	-	-	-	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-
4	100	65	-	-	-	-	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-
5	100	65	-	-	-	-	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-
6	100	65	-	-	-	-	35	6	-	-	-	29	-	-	-	-	-
7	100	75	-	-	75	-	25	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-
8	100	75	-	75	-	-	25	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-
9	100	65	-	-	-	-	35	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-
TOTAL																	

(1) EFAL - Empresa Pública das Águas Livres

X RATES IN SIDE A SUB-PROGRAMME ARE UNIFORM





III. INTRODUÇÃO E RESUMO DO PROGRAMA

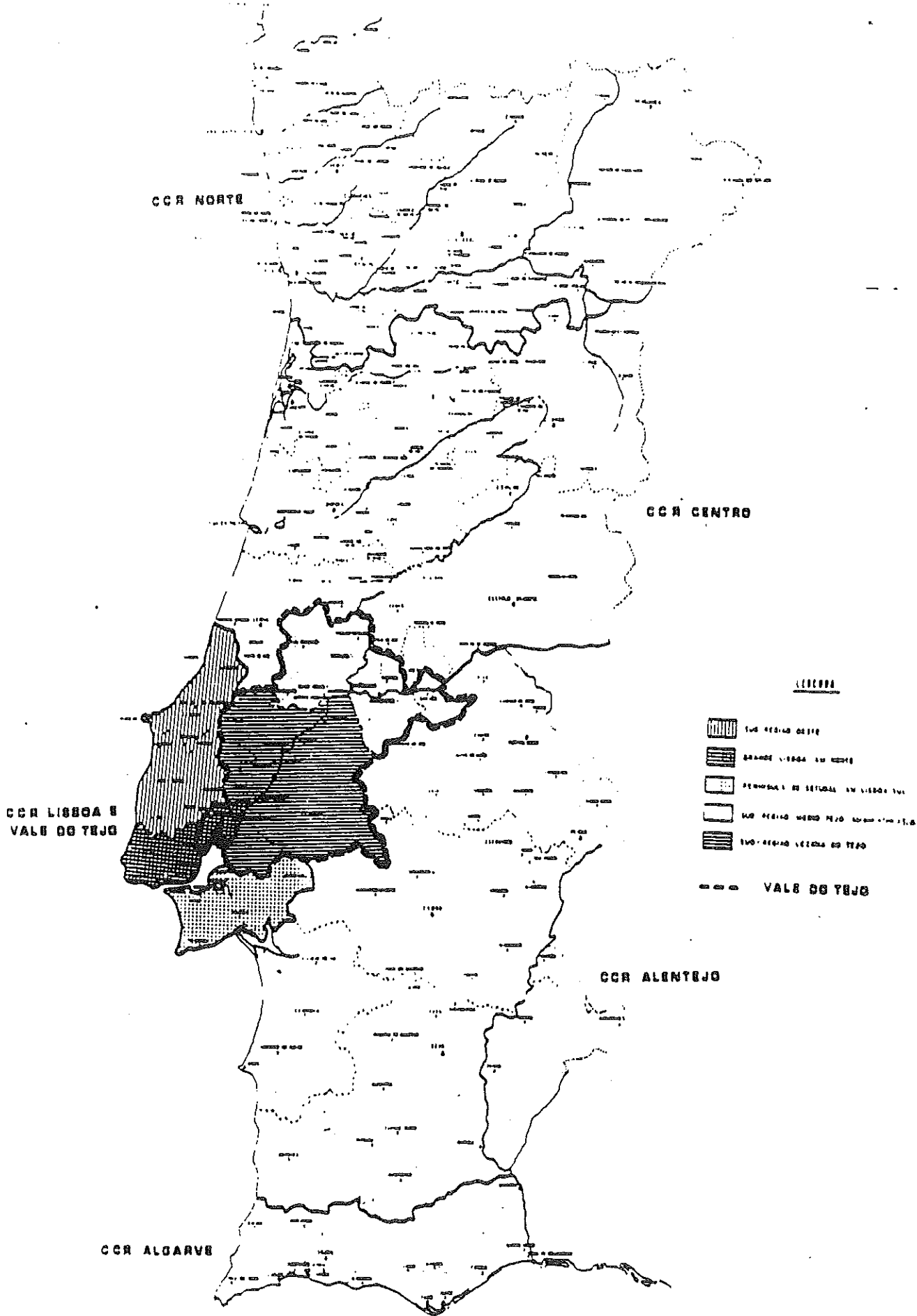
1. Origem e Justificação do Programa

O Vale do Tejo abrange a maior parte da bacia sedimentar do rio Tejo, ocupando uma posição de charneira entre o norte e o sul do País. Constitui, ainda, um eixo privilegiado de penetração para o interior.

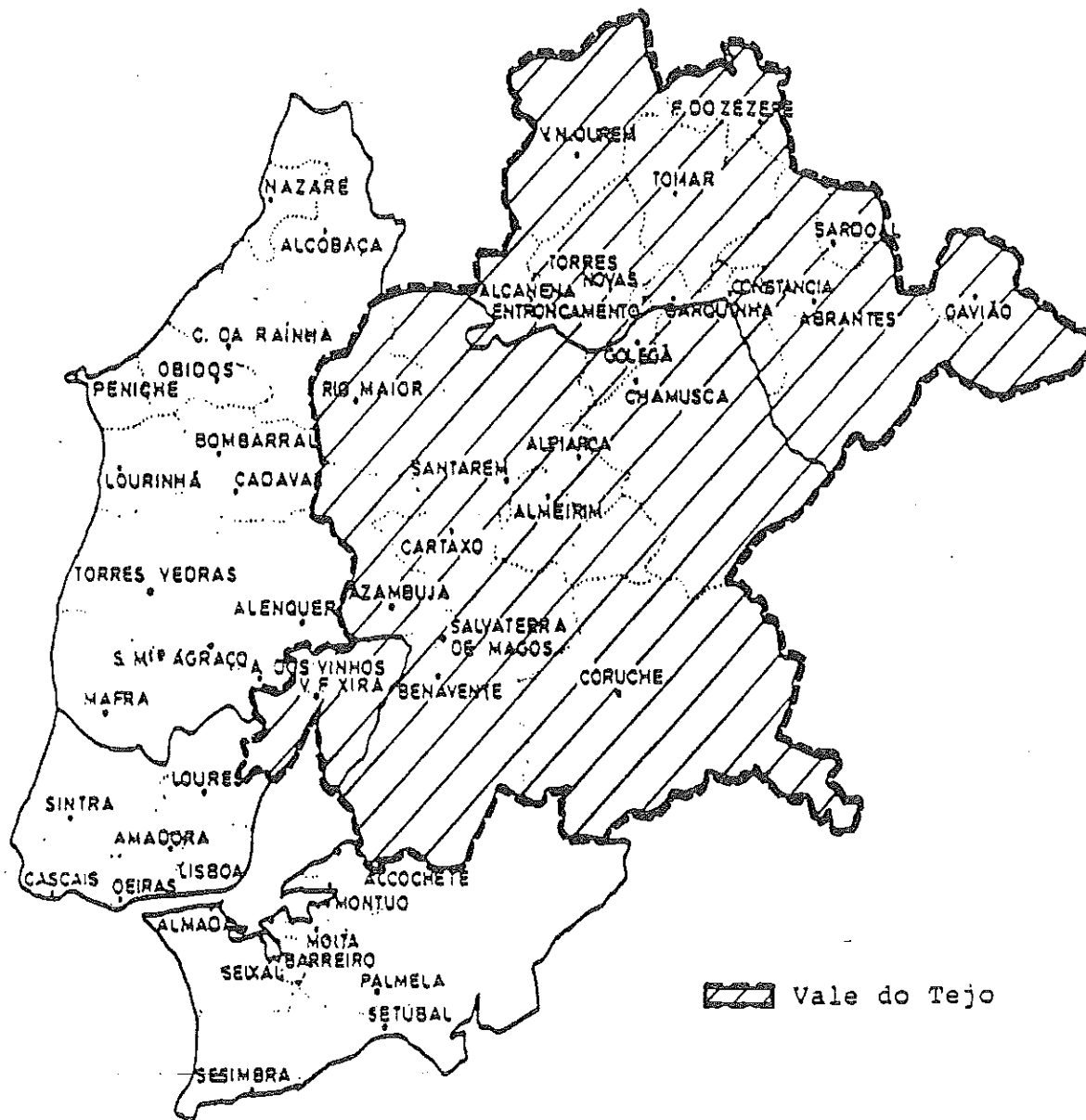
Com uma área de 7539 Km², o seu Território engloba as Sub-regiões NUT's III: Lezíria do Tejo e Médio Tejo, às quais se agrega o município de Vila Franca de Xira (Grande Lisboa), num total de 23 municípios. Tal agregação deve-se a razões de unidade física, histórica e cultural que já justificaram a sua inclusão no Estudo de Viabilidade para uma abordagem integrada no Vale do Tejo, actualmente em curso.

Nesta região coexistem carências estruturais e estrangulamentos que se têm traduzido na incapacidade para desenvolver todo o seu potencial agro-pecuário e industrial, originando o agravamento das condições de vida da população, das situações de desemprego, emprego precário e sub-emprego, e consequentemente a manutenção de elevados fluxos emigratórios.

Reconhece-se, no entanto, a existência de grandes potencialidades, cujo aproveitamento, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e auto-sustentado, justifica a realização deste Programa Operacional, que será posteriormente enriquecido, no seu conteúdo, pelas conclusões do Estudo de Viabilidade já referido.



REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO / VALE DO TEJO



O programa revela um elevado potencial de integração com outros programas e medidas de política em curso, com incidência nesta área, destacando-se os vários programas operacionais previstos no Quadro Comunitário de Apoio (Q.C.A.) para Portugal, designadamente os programas sectoriais PEDAP, PEDIP, PRODAC, PRODEP, CIÊNCIA e Formação Profissional.

O Programa Operacional do Vale do Tejo enquadra-se na estratégia de desenvolvimento proposta no PDR e retida nos seus eixos fundamentais pelo Q.C.A., integrando-se no seu Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local.

2. Principais Aspectos Sócio-Económicos

Em 1981 a população residente no Vale do Tejo atingia os 568 934 habitantes e a densidade populacional era de 75 hab/Km², bastante inferior à média nacional (107 hab/Km²) e menos de 1/3 da média da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

No período 1960 a 1981 registou-se um crescimento moderado da população que encobriu dinâmicas de crescimento opostas. Por um lado, alguns municípios próximos da aglomeração metropolitana de Lisboa e dos principais eixos de circulação ou que contêm no seu território polos importantes, registaram crescimentos populacionais por vezes acentuados. Por outro lado, os municípios periféricos sofreram fortíssimas perdas populacionais pela via da emigração, a que se foi adicionando uma dinâmica demográfica cada vez mais desfavorável. A consequência é uma tendência para a redução do crescimento global, associada a um aumento progressivo do envelhecimento.



A taxa de actividade situava-se então, em valores inferiores às médias regional e nacional e o desemprego atingia valores ligeiramente superiores àquelas médias. O desemprego atingiu preferencialmente os trabalhadores não qualificados, incidindo particularmente nos jovens e nas mulheres. Paralelamente ocorre na região um fenómeno de desemprego sazonal significativo, ligado ao calendário agrícola.

Em relação à repartição sectorial do emprego, a agricultura apresenta um peso muito elevado, quer relativamente à Região, quer ao País (23%), embora em acentuada perda.

No que respeita à estrutura produtiva, o Vale do Tejo tem um peso significativo no produto agrícola do Continente (15%) sendo grande produtor, a nível nacional, de horto-industriais, horto-frutícolas e vinho.

O sector industrial, incluindo a produção de energia e a construção e obras públicas, emprega quase 40% dos activos. A área é responsável por cerca de 9% do produto nacional do sector, tendo visto reduzido o seu peso no todo nacional, de cerca de 0,8 relativamente a 1977. Na estrutura industrial, destacam-se as indústrias de alimentação e bebidas, metalomecânicas, máquinas e equipamentos, e as químicas.

O sector de serviços tem vindo a registar um aumento progressivo, empregando cerca de 37% da população activa.

Em termos espaciais ocorre um padrão de distribuição das unidades produtivas que coincide, naturalmente, com a repartição da população, salientando-se as concentrações nas proximidades de Lisboa (V.F. de Xira, Benavente, Azambuja, etc), na área de Santarém (Santarém, Cartaxo, Almeirim) e na área polarizada pelas cidades de Tomar, Abrantes e Torres Novas/Entroncamento.

No que respeita às infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e à população e aos equipamentos não estão ainda satisfeitas as necessidades básicas.

As insuficiências são particularmente evidentes nos domínios das acessibilidades, das infra-estruturas de saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos e dos equipamentos de educação, saúde, segurança social e cultura.

3. Carências, Estrangulamentos, Potencialidades

O Vale do Tejo enfrenta carências e estrangulamentos que têm bloqueado o pleno desenvolvimento das suas potencialidades. Estas dificuldades resultam de deficiências estruturais e falta de competitividade do aparelho produtivo, do desajustamento e não qualificação do potencial humano, e, finalmente, de insuficiências organizativas e infra-estruturas significativas.

No entanto, é possível inventariar potencialidades e recursos endógenos capazes de constituir um suporte poderoso onde apoiar acções que conduzam ao efectivo desenvolvimento. Ao potencial agrícola e florestal, proporcionado pela bacia do Tejo, há que juntar apreciáveis capacidades no sector industrial, uma

localização privilegiada relativamente aos grandes eixos de circulação nacional e suas ligações externas e um potencial turístico muito rico e diversificado.

4. Objectivos e Estratégia de Desenvolvimento

Decorrendo das carências, estrangulamentos e potencialidades evidenciados, a estratégia de desenvolvimento a prosseguir fundamenta-se no aproveitamento das potencialidades e recursos endógenos e na valorização das vantagens locativas, numa perspectiva de abordagem integrada.

Tal perspectiva permite evidenciar os efeitos de sinergia decorrentes da estreita articulação entre as acções a empreender pelos diferentes actores em cena e através dos diversos instrumentos disponíveis, procurando conferir-lhes o máximo de eficácia.

Neste contexto de articulação com outras intervenções, foram definidos para o Programa Operacional do Vale do Tejo os seguintes objectivos gerais:

- desenvolvimento, diversificação e modernização da base produtiva regional, designadamente através do aproveitamento e valorização dos recursos endógenos;
- criação de emprego e valorização dos recursos humanos;
- melhoria das condições de vida da população;



- melhoria da qualidade do ambiente e protecção do património;
- promoção do aproveitamento mais racional e equilibrado do solo.

Estes objectivos gerais encontram respostas múltiplas e diversificadas, umas no quadro do conjunto das intervenções sectoriais previstas, outras no quadro deste Programa. Ele integra um conjunto de medidas visando dar resposta aos objectivos específicos, decorrentes dos objectivos gerais fixados, que a seguir se referem:

- melhoria das acessibilidades intra e inter-regionais;
- melhoria do controlo da qualidade do ambiente e despoluição de bacias hidrográficas;
- aumento da cobertura regional em infra-estruturas de saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos;
- criação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento industrial;
- incremento da actividade turística;
- aproveitamento dos recursos locais;
- promoção do desenvolvimento rural e das iniciativas locais;
- promoção do uso racional e equilibrado do solo e dos recursos e salvaguarda das áreas sensíveis.

Este Programa Operacional é composto por nove Sub-programas, agrupando 20 medidas, cuja sistematização é a seguinte:

Sub-Programa 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

Medida 1 - Reabilitação e Beneficiação da Rede Viária Municipal Existente

Medida 2 - Expansão da Rede Viária Municipal

Medida 3 - Infra-estruturas de Apoio ao Sistema de Transportes

Sub-Programa 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE INTERESSE ESTRATÉGICO

Medida 1 - Abastecimento de Água aos Municípios do Médio Tejo

Medida 2 - Despoluição de Bacias Hidrográficas

Sub-Programa 3 - INFRA ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, DE ÂMBITO LOCAL

Medida 1 - Construção e Modernização de Sistemas de Abastecimento de Água

Medida 2 - Construção e Modernização de Sistemas de Esgotos

Medida 3 - Construção de Infra-estruturas de Tratamento de resíduos Sólidos.

Medida 4 - Aproveitamento de Recursos Hídricos

Sub - Programa 4 - APOIO À ACTIVIDADE INDUSTRIALMedida 1 - Infra-estruturação de Áreas com Vo-
cação IndustrialMedida 2 - Infra-estruturas e Equipamentos de
de Apoio à Actividade Industrial

Medida 3 - Apoio às Pequenas e Médias Empresas

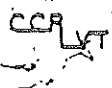
Sub-Programa 5 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TURÍS-
TICA

Medida 1 - Infra-estruturas de apoio ao Turismo

Medida 2 - Recuperação e Valorização do Patri-
mónio Construído, Cultural e Paisa-
gísticoSub-Programa 6 - ESTUDOSMedida 1 - Estudos no Domínio do Ordenamento do
Território Municipal

Medida 2 - Plano de Ordenamento do Vale do Tejo

Sub - Programa 7 - ACÇÕES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E DINA-
MIZAÇÃO DO MEIO RURALMedida 1 - Acções de Apoio à Organização e Dina-
mização do Meio RuralSub - Programa 8 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE
SENSIBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA OPERA-
CIONAL



Medida 1 - Acções de Formação Profissional e
de Sensibilização para o Programa
Operacional

Sub-Programa 9 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Medida 1 - Acompanhamento e Avaliação

Medida 2 - Estudos, Publicidade e Promoção

Os sub-programas 2 e 3 visam o mesmo objectivo: o saneamento básico. A diferença entre eles têm a ver com questões de lógica institucional. O sub-programa 3 acolherá projectos municipais, que correspondem a acções a desenvolver no âmbito da competência dos municípios. O sub-programa 2 acolherá projectos que, tendo origem municipal, abrangem mais do que um município, e para os quais se perspectiva uma participação financeira da administração central, motivada pelo facto de os projectos em causa terem justificação e impacto a nível regional ultrapassando portanto a zona geográfica mais restrita do município.

5. Estrutura Institucional

A gestão do Programa Operacional é da responsabilidade de uma Unidade de Gestão presidida pela Comissão de Coordenação da região de Lisboa e Vale do Tejo.

6. Custos e Financiamento

O custo total eleva-se a 101 384 191 ECU dos quais 64 710 000 constituem participações directas, a fundo perdido, dos fundos estruturais, assim repartidas:

FEDER	-	62 500 000	ECU	96,6	%
FSE	-	1 540 000	"	2,4	%
FEOGA-0	-	670 000	"	1,0	%

II. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

10/10/10

10/10/10

4.

ORIGEM E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

1. O Programa Operacional do Vale do Tejo constitui uma primeira abordagem, necessariamente parcial e limitada, de uma intervenção estrutural mais aprofundada, que se prevê vir a lançar no período de vigência do PDR. Tal intervenção revestirá a forma de abordagem integrada, cujo estudo preparatório está a decorrer e para o qual foi já aprovado co-financiamento comunitário.

A elaboração deste documento resulta, por um lado, da necessidade de assegurar a manutenção dos fluxos financeiros devidamente enquadrados no âmbito do PDR e, por outro lado, da vantagem em iniciar, desde já, um conjunto de medidas e acções já identificadas, cuja urgência é notória e cujo carácter, altamente integrador, é conforme aos objectivos do futuro Programa.

Neste contexto, o Programa deverá ser reavaliado, à luz das conclusões do Estudo de Viabilidade.

2. O Vale do Tejo abrange a maior parte da bacia sedimentar do rio Tejo, a montante do estuário. A norte e leste, os seus limites coincidem com os da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a oeste é delimitado pela sub-região Oeste, a sudoeste pela Grande Lisboa e a sul pela Península de Setúbal.

Engloba um total de 23 municípios, pertencentes às sub-regiões da Lezíria do Tejo (municípios de Azambuja, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém) e do Médio Tejo (Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Gavião, Sardoal,



Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha e Ourém e ainda o município de Vila Franca de Xira.

O seu território, com uma área de 7 539 Km² está totalmente incluído na Região de Lisboa e Vale do Tejo, e, em termos da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT'S), corresponde às unidades de nível III, designadas por Lezíria do Tejo e Médio Tejo, agregando ainda o município referido no parágrafo anterior, pertencente à Grande Lisboa.

3. O Programa encontra a sua justificação na coexistência, no Vale do Tejo, de um conjunto de carências estruturais e problemas, que se têm traduzido na incapacidade para desenvolver as potencialidades agrícolas e silvícolas existentes e no declínio que atinge alguns sectores do tecido industrial, originando o agravamento das condições de vida da população e o crescimento do desemprego, do sub-emprego e do emprego precário. Esta situação, aliada às carências em infra-estruturas de apoio à população e à actividade económica, estimulou um fluxo emigratório significativo. Ele afectou, em primeiro lugar, os elementos melhor preparados e mais capazes da sua população activa, contribuindo assim para o aumento das fragilidades locais e do desequilíbrio demográfico e para a acentuação das assimetrias regionais.

No entanto, o Vale do Tejo é um território de grandes potencialidades, cujo aproveitamento, numa perspectiva de desenvolvimento auto-sustentado, constitui uma razão fundamental para a realização deste programa. Constituído, em grande parte, por solos de elevado potencial agrícola, e considerado muito apto do ponto de vista florestal, suporta já

um sector agro-alimentar e de transformação de produtos de floresta de importância assinalável, apesar dos estrangulamentos existentes. Também no sector turístico se detectam vastas potencialidades, associadas à fruição de paisagens naturais, ao aproveitamento dos planos de água existentes para actividades de natureza lúdica e desportiva, ao aproveitamento do vasto património histórico-cultural e à realização de diversas manifestações de carácter cultural e económico (mostras de cinema, feiras e exposições, festividades tradicionais, gastronomia). A aquacultura de águas interiores poderá ter também potencialidades assinaláveis, através do aproveitamento das barragens existentes e de alguns cursos de água.

4. O programa articula-se com outros programas e medidas de política com incidência no território, nomeadamente com os programas comunitários STAR e VALOREN, com o PNICIAP e com os programas sectoriais PEDAP, PEDIP, PRODEP, CIÊNCIA, PRODAC, FORMAÇÃO PROFISSIONAL e INFRA-ESTRUTURAS TURÍSTICAS. Efectivamente, é composto por um conjunto de medidas e acções com elevado grau integrador, que terão reflexos altamente positivos nos restantes programas, multiplicando os efeitos que deles se esperam. Tais efeitos sinérgicos sentir-se-ão também sobre as medidas e acções que se propõem.
5. O conjunto de medidas e acções que compõem este programa, responde aos grandes objectivos contidos na estratégia de desenvolvimento definida no PDR, tendo efeitos ampliados, porque conjugados e articulados com os restantes programas, como foi referido.

De facto, procura-se criar condições que conduzam à correção dos desequilíbrios internos, ao crescimento da economia e à me-

lhorias do nível de vida, agindo ao nível das infra-estruturas económicas, que potenciam os recursos regionais e dinamizam o sistema produtivo. As intervenções previstas nos domínios do incremento das acessibilidades, das infra-estruturas de saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos, do apoio à actividade industrial, das infra-estruturas e valorização turística, do ordenamento do território e da valorização do potencial endógeno e promoção das iniciativas locais, darão um contributo significativo para os objectivos referidos. Procurando promover o potencial de crescimento do Vale do Tejo, este programa operacional insere-se no Eixo 3 B da estratégia de desenvolvimento proposta no plano de Desenvolvimento Regional 1989/93, e no Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local, da estratégia de desenvolvimento retida no Quadro Comunitário de Apoio para Portugal.

4.1 . ANÁLISE DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA

4.1.1 Situação Demográfica

Em 1981, a população residente no Vale do Tejo era de 568 934 habitantes, representando cerca de 17,4% da Região de Lisboa e Vale do Tejo e 5,8% do total do País. A densidade populacional era de 75 hab/Km², bastante inferior às médias regional e nacional (respectivamente 266hab/Km² e 107 hab/Km²).

Entre 1960 e 1981, a população aumentou de 38 366 habitantes (cerca de 7,2 % da população residente em 1960). Este crescimento centrou-se em alguns concelhos, reflectindo quer os efeitos de expansão da Grande Lisboa quer localizações privilegiadas relativamente ao sistema de transportes, a que poderá ainda associar-se a existência de polos dinamizadores locais. No primeiro caso, surgem os concelhos de Vila Franca de Xira (+ 47 599 hab; + 117,3%), Benavente (+ 4675 Hab; + 40,2%), Salvaterra de Magos (+ 1996 hab; + 11,8%) e Azambuja (+ 1550 hab; + 8,5%); no segundo, destacam-se os concelhos de Entroncamento (+ 4621; + 62,8%), Vila Nova da Barquinha (+ 1620 hab; + 24,7%), Cartaxo (+ 2642 hab; + 13,3%), Almeirim (+ 3143; + 17,5%), Torres Novas (+ 667 hab; + 1,8%), Tomar (+ 1511; + 3,4%), Rio Maior (+ 538; 2,8%) e Alpiarça (+ 264; 3,4%).

Os restantes concelhos perderam população, em resultado de fortes correntes emigratórias internas (principalmente orientadas para a aglomeração metropolitana de Lisboa) e externas, em particular para os países da Comunidade Europeia (no conjunto do Vale do Tejo, a emigração legal para o estrangeiro atingiu cerca de 43 300 indivíduos, no período 1960 a 1981). Em termos relativos, esta perda verificou-se sobretudo nos concelhos periféricos da sub-região, em particular nos



de Gavião (-31,8%), Sardoal (-26,7%), Ferreira do Zêzere (-29,5%), Chamusca (-17,5%) e Ourém (-12,9%).

Apesar da emigração para o estrangeiro se ter atenuado nos últimos anos, as estimativas disponíveis da população residente indicam uma diminuição do ritmo de crescimento populacional, em consequência da evolução desfavorável da natalidade e da mortalidade e, consequentemente, do saldo fisiológico. Entre 1981 e 1987, os nascimentos diminuíram de 21,3% e os óbitos de 4,6%, enquanto o saldo fisiológico absoluto passou de + 1582 indivíduos, em 1981, para apenas +215, em 1987. Esta evolução, tendencialmente negativa, é acentuada pelos fluxos migratórios internos, que persistem.

Assim, estimativas feitas para 1987 indicam que a população residente atingia cerca de 578 000, tendo aumentado de 9 000 habitantes, equivalentes a uma taxa de crescimento anual média de 0,27% (no período 1960-81, este valor foi de 0,34).

Em consequência, acentuou-se a tendência para o envelhecimento, traduzido na diminuição do peso relativo do grupo etário jovem (≤ 14 anos) e no aumento do peso do grupo etário idoso (≥ 65 anos) entre 1960 e 1981 (respectivamente, - 2,9% e + 3,8%).

4.1.2. Mercado de Trabalho

Em 1981, a população activa total era de 237 220 habitantes e a taxa de actividade atingia 41,7%, sendo inferior às médias regional (44,90%) e nacional (42,5%). Entre 1981 e 1987, pressupondo uma taxa de actividade constante e igual à de 1981, a população activa seria de cerca de 241.000 habitantes.

O desemprego afectava, em 1981, 16 952 activos, com uma taxa de desemprego de cerca de 7,1%, um pouco aci

ma da média regional (6,4%) e nacional (6,8%).

Nos últimos anos houve um agravamento significativo, atingindo particularmente algumas áreas, como Vila Franca de Xira, Azambuja e Abrantes/Tramagal. Estimativas recentes apontam para uma taxa de desemprego de cerca de 10,7%, indiciando um ritmo de aumento do desemprego superior ao verificado a nível regional e nacional.

De acordo com os últimos elementos disponíveis sobre o mercado de emprego no Vale do Tejo, permanecem cerca de 26 500 pedidos de emprego por satisfazer, com especial incidência nos "desempregados de longa duração" (cerca de 56% do total do desemprego registado) e no desemprego jovem (cerca de 39,5% do total).

A população activa feminina é particularmente afectada, tanto pelo desemprego jovem, como pelo desemprego de longa duração. Por outro lado, os activos jovens constituem uma parte significativa do desemprego de longa duração; cerca de 37% deste tipo de desemprego é constituído por activos com menos de 25 anos.

Os grupos profissionais mais penalizados são os trabalhadores indiferenciados e as profissões ligadas à agricultura, traduzindo, por um lado, os fracos níveis de formação profissional e, por outro lado, as transformações que vêm ocorrendo no sector agrícola, com reflexos na criação de excedentes de mão-de-obra, e o carácter de sazonalidade, que atinge uma parte significativa do trabalho agrícola no Vale do Tejo.

A distribuição do desemprego pelas actividades económicas e sexo revela uma predominância do sexo feminino, a qual advém do carácter sazonal de algumas actividades económicas (agricultura e indústria agro-alimentar), que empregam maioritariamente mão-de-obra feminina.



Em relação à repartição dos activos por sectores, o sector primário tem um peso na estrutura do emprego superior à média nacional (23,0% contra 19,7%), embora se tenha verificado uma acentuada perda de importância, entre 1970 e 1981 (-21 410 activos). Situação semelhante ocorre, se considerarmos o produto agrícola.

4.1.3. Estrutura Produtiva

A produção agro-pecuária e florestal representa cerca de 15% do produto do Continente (17,4% considerando apenas a produção agrícola) e cerca de 7% do emprego. No Vale do Tejo, produz-se cerca de 50% dos produtos horto-industriais (predominantemente tomate), 40% dos horto-frutícolas, 22,8% do vinho, 16% dos produtos hortícolas e 14% dos cereais. No que respeita aos produtos de floresta, obtém-se cerca de 20% da cortiça e 8,7% da madeira e resina, do total do Continente.

A indústria transformadora, a produção de energia e a construção e obras públicas representam cerca de 39,6% do emprego regional e 4,7% do continente. Por sua vez, a indústria transformadora representa cerca de 8,6% do produto nacional do sector, tendo perdido peso em relação a 1977.

Em termos regionais, salientam-se os sectores de alimentação, bebidas e tabaco, de produtos metálicos, máquinas e equipamentos e as químicas, que, no seu conjunto, representam cerca de 2/3 do VAB industrial (66,2%), empregando cerca de 55% do total da indústria.

A análise, em termos sectoriais, da importância do Vale do Tejo no país, revela uma concentração relati

va daqueles sectores no Vale do Tejo, que se traduz em percentagens superiores à média regional.*

4.1 4. Infra-estruturas e Equipamentos

As infra-estruturas de transporte (ferroviário e rodoviário) são insuficientes e têm más condições de utilização. De facto, a actual estrutura da rede ferroviária remonta aos primórdios do caminho de ferro em Portugal, estando já desenhada no essencial no princípio do século.

Daí para cá, o esforço de modernização foi parcial e não alterou fundamentalmente as características daquele transporte, sobretudo no que se refere às condições de utilização da via. Assim, o transporte ferroviário deixou progressivamente de responder às necessidades, não tendo condições para se constituir em alternativa ao transporte rodoviário, a não ser em segmentos muito específicos.

A estrutura da rede rodoviária actual, nacional e municipal, foi definida nos planos rodoviários elaborados na década de 1940. A maior parte da rede obedece ainda às características técnicas então definidas, não tendo sofrido modernização profunda. A sua obsolescência, aliada a uma utilização cada vez mais intensa, conduziram a uma degradação generalizada, que constitui um dos mais graves obstáculos ao desenvolvimento do Vale do Tejo.

O desenvolvimento da rede de transportes públicos verificou-se de uma forma algo desordenada e numa situação de permanente carência de infra-estruturas de

* Tal também ocorre nas indústrias de minerais não metálicos.

QUADRO I - PRINCIPAIS INDICADORES SÓCIO-ECONÓMICOS DO VALE DO TEJO

	VALE DO TEJO	REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO	V. DO TEJO / ALVT (1)	PAIS	VALE DO TEJO / PAIS (1)
1. ÁREA (Km ²)	7 539	12 327	61,2	91 872	8,2
2. POPULAÇÃO RESIDENTE					
. 1960	530 568	2 295 463	23,1	8 889 392	6,0
. 1981	568 934	3 273 812	17,4	9 833 814	5,8
. 1987 *	577 900	3 450 300	16,8	10 370 000	5,6
3. DENSIDADE POPULACIONAL					
. 1960	70	186	-	97	-
. 1981	75	266	-	107	-
. 1987 *	77	280	-	112	-
4. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO - 1960/81					
. TOTAL	38 366	978 349	-	943 622	-
. %	7,2	42,6	-	18,6	-
5. EMIGRAÇÃO LEGAL PARA O ESTRANGEIRO					
. 1960/81	43 284	183 094	23,6	-	-
. 1981/86	2 033	13 865	14,7	-	-
6. ESTRUTURA ETÁRIA					
. 1960					
≤ 0-14 anos - %	135 935	527 502	25,8	2 591 955	5,2
%	25,6	23,0	-	29,2	-
15-64 anos - %	344 245	1 576 674	21,8	5 580 868	6,2
%	64,9	68,7	-	62,9	-
> 65 anos - %	50 388	191 287	26,3	708 569	7,1
%	9,5	8,3	-	8,0	-
. 1981					
≤ 0-14 anos - %	128 871	761 861	16,9	2 508 673	5,1
%	22,7	23,3	-	25,9	-
15-64 anos - %	364 369	2 163 862	16,8	6 196 883	5,9
%	64,0	66,1	-	63,0	-
> 65 anos - %	75 694	348 089	21,7	1 123 458	6,7
%	13,3	10,6	-	11,5	-
7. POPULAÇÃO ACTIVA TOTAL - 1981	237 220	1 470 067	16,1	4 183 022	5,7
- 1987 *	240 984	1 552 635	15,5	4 364 750	5,5
8. TAXA DE ACTIVIDADE - 1981 (%)	41,7	44,9	-	42,5	-
9. DESEMPREGO - 1981	16 952	94 674	17,9	285 523	5,9
- 1987 *	26 482	139 473	19,0	391 200	6,8
10. TAXA DE DESEMPREGO - 1981 (%)	7,1	6,4	-	6,8	-
- 1987 (%) *	10,7	8,9	-	9,0	-

* Estimativas

(continua)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA
REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

QUADRO I - PRINCIPAIS INDICADORES SOCIO-ECONOMICOS DO VALE DO TEJO

(continuação)

	VALE DO TEJO	REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO	V. DO TEJO / ALVT (1)	PAIS	VALE DO TEJO / PAIS (1)
11. ESTRUTURA DA POPULAÇÃO ACTIVA (1)					
. 1970					
I	38,7	16,0	44,0	31,3	-
II	29,8	31,8	17,1	32,2	-
III	31,5	52,2	11,0	36,3	-
. 1981					
I	23,0	8,6	42,5	19,7	-
II	39,6	35,4	17,8	38,7	-
III	37,4	56,0	10,7	41,6	-
12. PRODUTO AGRÍCOLA BRUTO (MÉDIA 1979/80/81)					
. TOTAL (1 000€)	17 600	35 937	49,0	120 529	14,6
. Agricultura (1)	72,6	72,2	48,3	63,2 (1)	16,8 (1)
. Silvicultura (1)	15,3	9,3	72,3	16,9 (1)	8,9 (1)
. Pecuária (1)	12,1	15,7	36,8	19,9 (1)	8,9 (1)
13. VAB NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA (P. CORRENTES - 1 000€)					
. 1977	11 447	53 529	21,4	131 633 (1)	9,4 (1)
. 1982	30 905	153 998	20,1	366 492 (1)	8,4 (1)
. 1986	73 974	330 827	22,4	855 722	8,6
14. POPULAÇÃO EM LUGARES S/ ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 1981					
. TOTAL	204 716	452 806	45,2	3 952 197 (1)	5,2 (1)
. 1	36,0	13,8	-	42,3 (1)	-
15. POPULAÇÃO EM LUGARES S/ REDE DE ESGOTOS - 1981					
. TOTAL	289 577	657 671	44,0	5 152 016 (1)	5,6 (1)
. 1	50,9	20,1	-	55,3 (1)	-
16. FAMÍLIAS EM ALOJAMENTOS SUPERLOTADOS - 1981					
. TOTAL	26 438	180 985	14,6	578 623	4,6
. 1	14,3	17,0	-	19,8	-
17. FAMÍLIAS EM ALOJAMENTOS S/ ÁGUA E ELECTRICIDADE - 1981					
. TOTAL	19 092	40 664	47,0	236 012	8,1
. 1	10,3	3,8	-	8,1	-

(1) Os valores indicados referem-se a Portugal Continental

QUADRO II - PRODUTO AGRÍCOLA BRUTO NO VALE DO TEJO
(MÉDIA 1979/80/81)

PRINCIPAIS PRODUÇÕES	VALE DO TEJO		VALE TEJO/CONTIN. %
	V. ABSOLUTO (1 000c)	%	
VINHO	5 054	28,7	22,8
HORTÍCOLAS	2 254	12,8	15,5
FRUTAS	1 688	9,6	13,8
MATERIAL LENHOSO	1 084	6,2	8,7
CEREAIS	1 297	7,4	13,9
CORTIÇA	967	5,5	20,0
HORTO-INDUSTRIAIS	743	4,2	46,0
HORTO-FRUTÍCOLAS	607	3,4	40,4
CARNE DE GALINÁCEOS E OUTROS ANIMAIS DE CAPOEIRA	589	3,3	17,4
CARNE DE BOVINOS	478	2,7	7,6
CARNE DE SUINOS	476	2,7	14,4
OVINOS E CAPRINOS	395	2,2	8,3
AZEITE E AZEITONAS	384	2,2	8,9
BATATA	327	1,8	4,8
OVOS	280	1,6	13,9
LEITE DE VACA	249	1,4	6,7
LEGUMINOSAS-GRÃO	206	1,2	10,5
RESINA	245	1,4	8,6
OUTRAS	277	1,6	11,0
TOTAL	17 600	100.0	14,6

FONTE: DCP. O Produto Agrícola Bruto no Continente, Regiões e Concelhos (média do
criénio 1979-1980-1981), 1ª revisão, cadernos do NPR 1/86. Lisboa.



QUADRO III - ESTRUTURA SECTORIAL DO VAB NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA - 1986

	VALE DO TEJO		PAÍS		V. TEJO/PAÍS %
	V. ABSOLUTO (1 000 c)	%	V. ABSOLUTO (1 000 c)	%	
3.1. IND. DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E TABACO	21 139	28,6	142 892	16,7	12.6
3.2. IND. TÊXTIL, DO VESTUÁRIO E DO COURO	8 699	11,7	216 211	25,3	3.6
3.3. IND. DA MADEIRA E CORTIÇA	2 042	2,8	36 868	4,3	5.5
3.4. IND. DO PAPEL, ARTES GRÁFICAS E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	7 241	9,8	88 548	10,3	7.5
3.5. IND. QUÍMICAS	13 906	18,8	113 087	13,2	10.2
3.6. IND. DE PRODUTOS MIN. NÃO METÁLICOS	6 647	9,0	71 851	8,4	9.6
3.7. IND. METALÚRGICAS DE BASE	420	0,6	25 744	3,0	2.2
3.8. IND. PRODUTOS METÁLICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TRANSPORTE	13 880	18,7	158 374	18,5	9.2
3.9. OUTRAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	-	-	2 147	0,3	-
TOTAL	73 974	100,0	855 722	100,0	8,6

FONTE: INE, ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS, 1986

apoio, designadamente no que se refere aos centros coordenadores de transportes e estruturas de acolhimento de passageiros e mercadorias. Também ocorrem dificuldades na conexão entre modos de transporte diferentes e entre redes de transporte de diferente vocação (longo curso, transporte regional/transporte local).

Em 1981, as carências de infra-estruturas de saneamento básico eram muito grandes: 36,0% da população residia em lugares sem abastecimento domiciliário de água e cerca de 51% em lugares sem rede pública de esgotos. Os sistemas de tratamento de efluentes urbanos e industriais são quase inexistentes e, os que existem, funcionam em condições muito deficientes. Como consequência, registam-se elevados níveis de poluição, em algumas das principais bacias hidrográficas da região.

Em relação à habitação e condições de alojamento, segundo o Recenseamento de 1981, cerca de 27 300 famílias residiam em alojamentos superlotados, e aproximadamente 21 000 em alojamentos sem água e electricidade.

Registam-se ainda insuficiências e deficiências nos equipamentos de educação, saúde e segurança social. No que respeita à saúde, verifica-se que aproximadamente 50% das extensões dos Centros de Saúde existentes necessitam de ser remodeladas ou reimplantadas.

4.1. 5. Efeitos e Impacto de Outras Intervenções Nacionais e Comunitárias na Área

Nos últimos anos, na área do Vale do Tejo, a Administração Central realizou um significativo esforço



de investimento, tal como as Autarquias Locais.

O investimento da Administração Central foi aplicado preferentemente nos Sectores Sociais, (64,7% para o triénio 1986/88) e em Infra-estruturas (26,3%). Nos Sectores Sociais, deve salientar-se que a maior intensidade de esforço financeiro se aplicou em Formação Profissional e na Habitação e Urbanismo, sobressaindo também com relevo a Educação e a Segurança Social.

QUADRO IV - PIDDAC 1986/87/88*

UNIDADE: 10³ CONTOS

SECTORES	ÁREAS ESPACIAIS VALE DO TEJO	RLVT	V.T/RLVT (%)
SECTORES SOCIAIS	7 472 (64.7)	60 294 (63.9)	12.4
SECTORES PRODUTIVOS	367 (3.2)	7 031 (7.5)	5.2
SECTORES INFRAESTRUTURAS	3 035 (26.3)	10 250 (10.9)	29.6
SECTORES DE APOIO	467 (4.0)	11 734 (12.4)	4.0
OUTROS	210 (1.8)	5 025 (5.3)	4.2
TOTAL	11 551 (100.0)	94 334 (100.0)	12.2

* Corresponde à programação indicativa da execução financeira

CCRLVT

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA
REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Quanto ao investimento da Administração Local, a rubrica Infra-estruturas absorveu 42,9% do investimento do biénio 1986/87 e foi fundamentalmente aplicado em sistemas básicos de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de esgotos, sobretudo para fins domésticos e industriais.

QUADRO V - INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 1986/87

UNIDADE: 10³ CONTOS

SECTORES	ÁREAS ESPACIAIS		RLVT		V.T./RLVT
	VALE DO TEJO	%	%	%	
SOCIAIS	1 305	18.2	8 215	22.9	15.9
DES. ECON. E ABAST. PÚBLICO	1 529	21.4	4 887	13.6	31.3
INFRAESTRUTURAS	3 066	42.9	17 173	47.8	17.9
NÃO SECTORIZADO	1 254	17.5	5 634	15.7	22.3
TOTAL	7 154	100.0	35 909	100.0	19.9

FONTE: Contas de Gerência das Câmaras Municipais e Serviços Municipalizados.

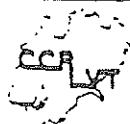


O esforço financeiro desenvolvido foi em grande parte apoiado pelas participações do FEDER .
No quadro seguinte apresentam-se os sectores e montantes de investimento ,apoiados no âmbito da Administração Central.

QUADRO VI-INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
NO VALE DO TEJO , COMPARTICIPADOS PELO FEDER
(PROJ. APROVADOS ENTRE 1986 E 1989)

DESIGNAÇÃO DO SECTOR	INVESTIMENTO		COMPR. APROVADO	
	v. total (1000 Esc.)	%	v. total (1000 Esc.)	%
INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	1 673 000	33,0	832 500	35,5
INFRA-ESTRUTURAS FERROVIÁRIAS	577 196	12,0	254 328	10,9
INFRA-ESTRUTURAS EDUCAT	2 772 756	55,0	1 256 722	53,6
TOTAL	5 022 952	100	2 343 550	100

O apoio Feder aos investimentos municipais atinge um montante de 6,22 milhões de contos para um investimento total de cerca de 13 milhões de contos. As participações repartiram-se pelos seguintes sectores:



- apoio à actividade produtiva	-	197 728 contos
- rede rodoviária	-	1 698 833 contos
- abastecimento de água	-	1 953 251 contos
- sistemas de esgotos	-	2 144 935 contos
- infra-estruturas de apoio ao turismo	-	226 699 contos

No que respeita aos Programas Comunitários e nacionais em curso registam-se igualmente apoios comunitários significativos.

O acesso ao Programa Valoren abriu possibilidades de concretização de alguns projectos,

QUADRO VIII - PROGRAMA VALOREN

TIPO DE PROJECTO	Nº DE PROJ.	INVESTIMENTO		COMP. FEDER	COMPART/INVEST.
		V. TOTAL (1000 esc)	%	V. TOTAL (1000 esc)	%
BIOMASSA SÓLIDA	11	322 238	62	155 095	48,1
BIOGÁS	1	62 375	12	37 425	60,0
UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA	1	17 510	3	10 506	60,0
SOLAR TÉRMICO	9	121 395	23	73 453	60,5
TOTAL	22	523 518	100	276 479	52,8

CCP
LVT

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA
REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

em cujo conjunto a componente forte é o aproveitamento da Biomassa Sólida - 62% do investimento total. O aquecimento solar térmico tem já alguma relevância - 23% do investimento, constituindo uma parcela menor do Programa a produção de Biogás com 12% e a Utilização Racional de Energia com apenas 3% do investimento global. De salientar que o Vale do Tejo detém 22 dos 36 projectos em curso no conjunto da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

O Vale do Tejo tem beneficiado do Programa STAR no sentido da melhoria das infra-estruturas de telecomunicações, objetivo que o programa tem vindo a prosseguir ao nível do país.

No âmbito dos programas nacionais de interesse comunitário merece referência o PNICAP- Programa Nacional de Incentivo à Actividade Produtiva, considerando os investimentos que visam aumentar a capacidade produtiva de iniciativa privada no domínio da indústria, do turismo e da dinamização do potencial endógeno.

O SIBR - Sistema de Incentivos de Base Regional visa a criação, expansão e modernização das unidades industriais. No seu âmbito, foram seleccionados 114 projectos envolvendo 19 038 222 contos de investimento a que correspondem 5 160 780 de incentivo e gerando 2 034 postos de trabalho.

Estes dados globais correspondem a grandes diferenciações territoriais e de conteúdo tecnológico. Pelo quadro que segue, vemos, por exemplo, que Tomar e Torres Novas, com 20 projectos, perfazem cerca de 40% do montante do investimento e do incentivo, gerando 21,2% do emprego.



Em contrapartida, Alcanena, igualmente com 20 projectos, detém apenas cerca de 10% do investimento e incentivo, com o que cria 16,1% do emprego.

Isto significa que nos dois primeiros casos estamos perante uma indústria que se moderniza enquanto o segundo corresponde a uma indústria tradicional baseada em pequenas unidades de produção com mão-de-obra intensiva.

QUADRO IX

S I B R - P R O J E C T O S A P R O V A D O S NA REGIÃO DO VALE DO TEJO

UN:1000 ESC

CONCELHO	No PROJ.	INVESTIMENTO		INCENTIVO		EMPREGO	
		VALOR	%	VALOR	%	No PT	%
ABRANTES	2	123 985	0.7	39 297	0.8	33	1.6
ALCANENA	20	1 852 892	9.7	522 178	10.1	329	16.1
ALMEIRIM	4	174 130	0.9	66 201	1.3	42	2.1
ALPARGA	2	123 494	0.6	26 524	0.5	14	0.7
AZAMBUJA	5	1 843 114	9.7	500 019	9.7	149	7.3
BENAVENTE	8	1 756 459	9.2	489 707	9.5	193	9.4
CARTAXO	7	888 260	4.7	292 774	5.7	121	5.9
CHAMUSCA	1	680 902	3.6	250 000	4.8	32	1.6
CONSTANCIA	1	228 083	1.2	91 233	1.8	0	0.0
CORUCHE	1	191 091	1.0	71 471	1.4	28	1.4
ENTRONCAMENTO	0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
F. ZEZERE	3	307 948	1.6	110 247	2.1	68	3.3
GAVIAO	0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
SOLEGA	0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
RIO MAIOR	12	1 110 488	5.8	329 699	6.4	153	7.5
SALV. MAGOS	4	320 246	1.7	92 147	1.8	108	5.3
SANTAREM	12	1 024 681	5.4	253 663	4.9	169	8.3
SARDOAL	2	59 340	0.3	13 926	0.3	13	0.6
TOMAR	8	4 649 971	24.4	1 058 346	20.5	232	11.4
TORRES NOVAS	12	3 211 891	16.9	797 163	15.4	200	9.8
V.F. XIRA	0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
V.N. BARQUINHA	0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
V.N. OUREM	10	491 247	2.6	156 185	3.0	159	7.8
T O T A L	114	19 038 222	100	5 160 780	100	2 043	100



Os sectores mais representados - Papel, Artes Gráficas Edic. Publicações com 5 projectos, detêm 27% do investimento. Vêm, a seguir, e por ordem decrescente, os Produtos Minerais não metálicos e os Têxteis, gerando respectivamente, 13 e 24 % do emprego.

QUADRO X

S I B R - P R O J E C T O S A P R O V A D O S NA REGIÃO DO VALE DO TEJO

UN:1000 ESC

SECTORES DE ACTIVIDADE	CAE	NoPROJ.	INVESTIMENTO		INCENTIVO		EMPREGO	
			VALOR	%	VALOR	%	NoPT	%
EXTRACAO MIN. NAO METALICOS	29	5	319 529	1.7	96 563	1.9	53	2.6
ALIMENTACAO.BEBIDAS E TABACO	31	17	1 840 785	9.7	534 462	10.4	292	9.9
TEXTEIS, VESTUARIO E COURO	32	26	2 647 398	13.9	627 119	12.2	259	12.6
MADEIRA E CORTICA	33	18	1 310 205	6.9	395 045	7.7	322	15.8
PAPEL, ARTES GRAFICAS, EDIC. PUBL.	34	9	5 234 294	27.5	1 172 852	22.7	223	10.9
QUIMICAS	35	5	1 549 862	8.1	419 885	8.1	86	4.2
PRODUT. MINERAIS NAO METALICOS	36	17	2 939 739	15.4	975 440	18.9	490	24.0
METALURGICAS DE BASE	37	0	0	0.0	0	0.0	0	0.0
PROD. METALICOS, MAQ. EQ. MAT. TRANSP.	38	15	2 721 901	14.3	796 741	15.4	383	18.7
OUTRAS IND. TRANSFORMADORAS	39	2	474 509	2.5	142 673	2.8	26	1.3
T O T A L	-	114	19 038 222	100	5 160 790	100	2 043	100

CCRLVT-16.05.90

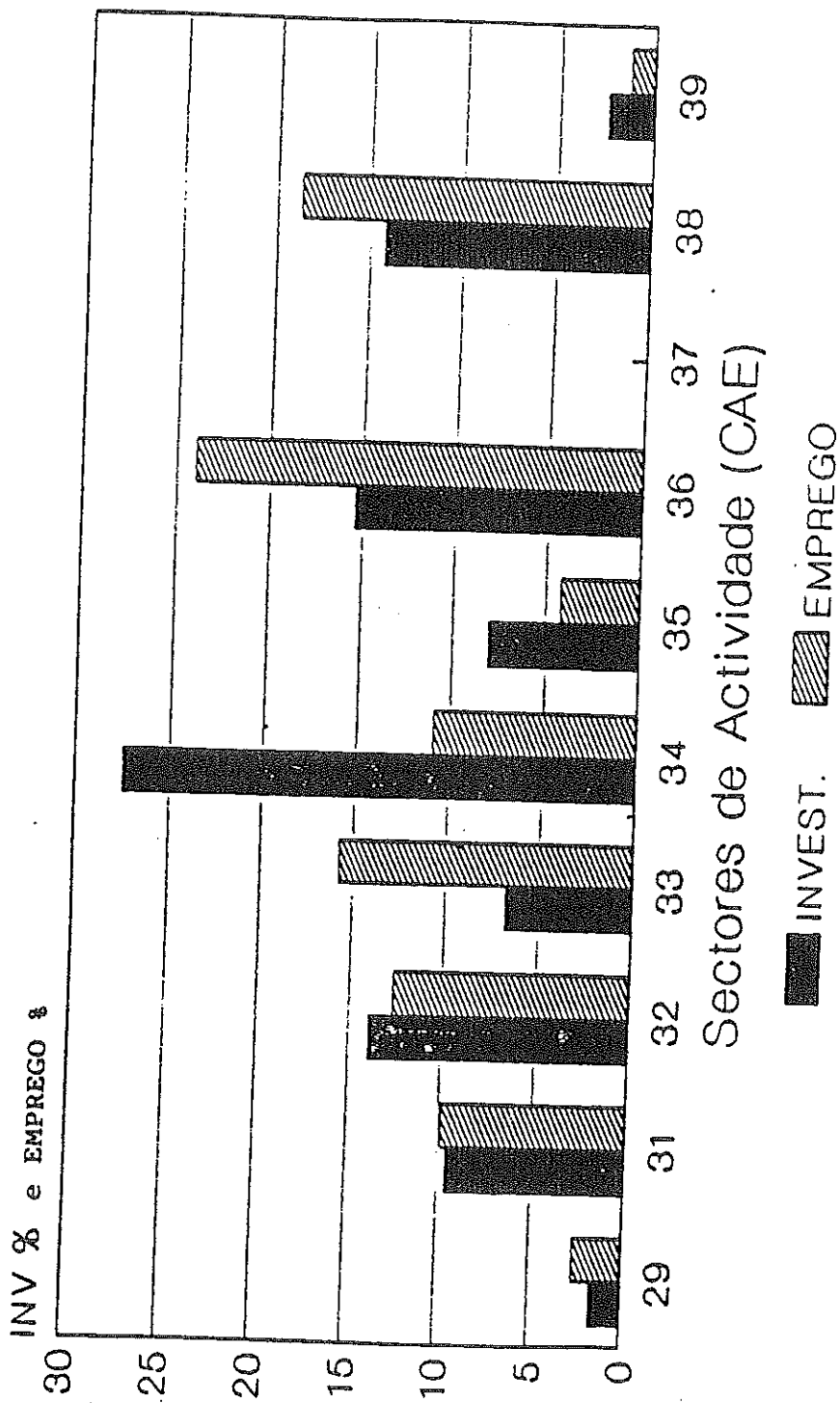
A análise do sector dos Têxteis, Vestuário e Couro revela o peso de Alcanena em número de projectos no conjunto do Vale do Tejo, correspondendo, principalmente ao curtimento.

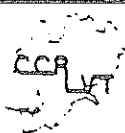
São 14 os projectos que, não obstante criarem 33,3 % dos postos de trabalho, detêm apenas 26% do investimento global no sector.



SIBR - PROJ. APROVADOS

Região do Vale do Tejo





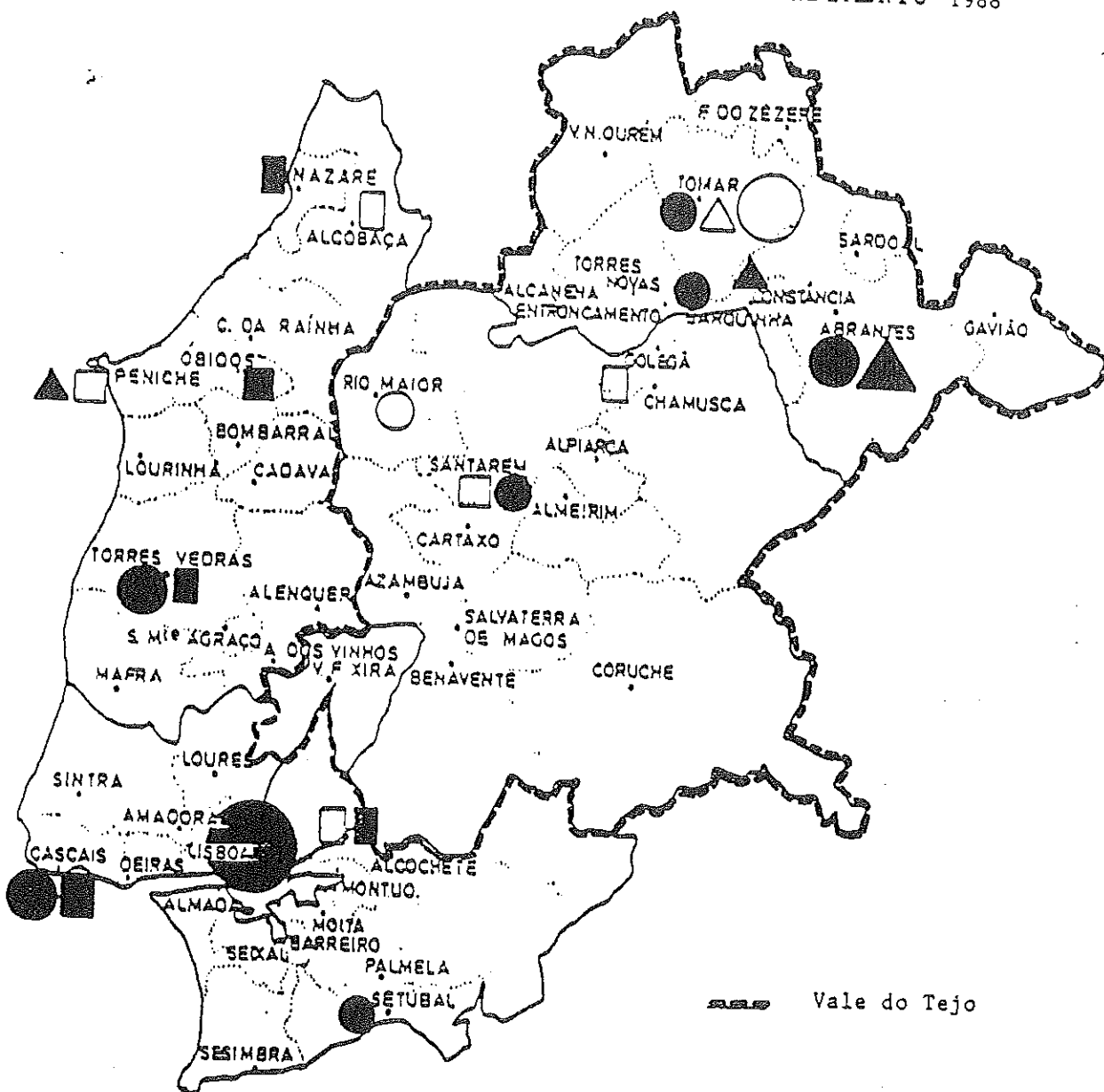
Entretanto, é Torres Novas que detém 46,8% do montante do investimento, para 3 projectos, geradores de 7% do emprego.

O SIFIT- Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo, extensível a entidades públicas, através de um programa nacional de infra-estruturas turísticas, em preparação, visa a dinamização do sector e vai permitir algum desenvolvimento nas novas modalidades turísticas, nomeadamente no Turismo Rural e Agro-Turismo, perfeitamente adaptadas às características do Vale do Tejo. Cerca de metade dos projectos são de construção, o que revela algum dinamismo. Dum modo geral, trata-se de infra-estruturas hoteleiras e de restauração.

QUADRO XI - SIFIT / 1988

MUNICIPIOS	Nº DE PROJECTOS	INVESTIMENTO TOTAL (contos)	EMPREGO CRIADO
ABRANTES	4	563 426	63
CONSTÂNCIA	1	16 537	6
GOLEGÃ	1	19 256	2
RIO MAIOR	1	33 094	4
SANTARÉM	2	712 001	63
TOMAR	5	242 899	31
VA NOVA DA BARQUINHA	1	238 590	17
TOTAL	15	2 505 803	186

SIFIT - PROJECTOS APROVADOS POR TIPO DE
EMPREENHIMENTO -1988



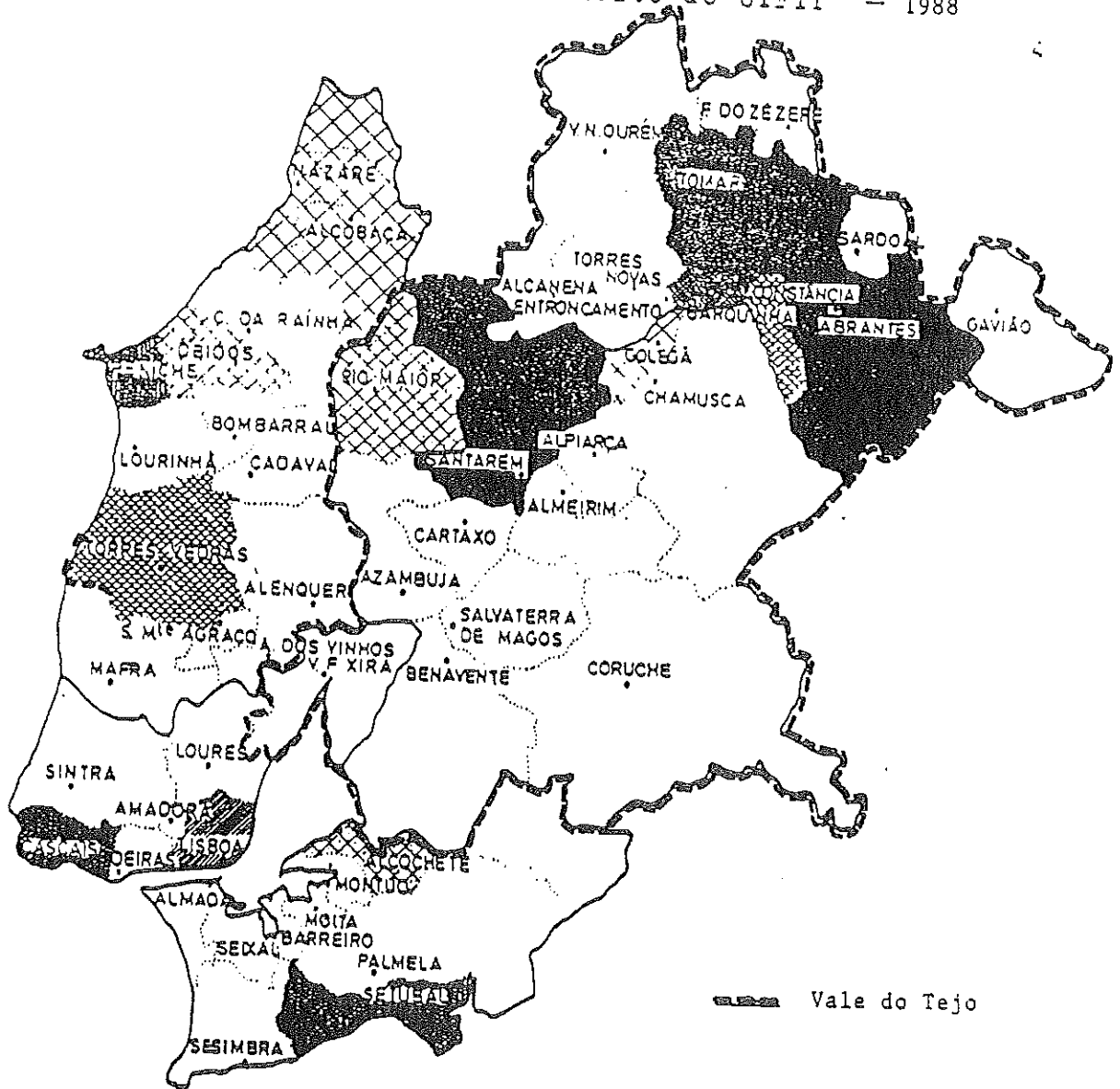
LEGENDA:

0 40 km

- Hotéis
- Turismo rural e agro-turismo
- △ Pensões
- ▲ Restaurantes
- Estalagens
- Similares
- Turismo de habitação
- Equipamento de animação turística











Número de postos de trabalho a criar
no âmbito do SIFIT - 1988



0 40 km

Postos de trabalho (p.t)

	2 p.t		17 p.t
	4 p.t		19 p.t
	6 p.t		31 p.t
	10 p.t		63 p.t

No que se refere aos Programas Específicos merecem referência o PEDAP - Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa, e o PEDIP - Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa.

O PEDAP tem vindo a apoiar um conjunto de acções de carácter infra-estrutural e no âmbito florestal, no país, com incidência muito importante no Vale do Tejo.

No âmbito do PEDIP estão em curso vários sub-programas de carácter horizontal, que abrangem o apoio à criação de infra-estruturas de base e tecnológicas, à formação profissional no sector e à modernização e do tecido industrial.

Finalmente deverá ser referida a importantíssima contribuição do FEOGA - O - nomeadamente no âmbito do Reg. (CEE) 797/85, no apoio financeiro a um elevado número de projectos, representando cerca de 12 milhões de contos de investimento, entre 1986 e Agosto de 1988 (Quadro XII), bem como o esforço que está a ser feito no domínio da formação e apoio aos agricultores para suprir um dos estrangulamentos apontados, através de acções de vária índole, desde a promoção de reuniões e seminários técnicos, à efectivação de cursos e à divulgação sistemática de informações, recorrendo aos vários órgãos de comunicação social.

A médio prazo a continuidade do esforço no sentido do desenvolvimento da Região decorre directamente da estratégia de desenvolvimento definida e das prioridades de acção constantes do Plano de Desenvolvimento Regional 1989/93, no qual este Programa Operacional está contido.

As acções propostas por este Programa Operacional surgem ainda em articulação com outras intervenções integradas no Plano de Desenvolvimento Regional, e igualmente retidas no Quadro Comunitário de Apoio, nomeadamente o PRODAC, o PRODEP e o PROGRAMA CIÊNCIA.

No âmbito do PRODAC, de entre as acções previstas apenas se encontram explicitadas as que se referem aos anos de 1989 e 90, que a seguir se enumeram:

Infra-estruturas rodoviárias

- I P6 - Construção do lanço Alcanena - Abrantes (1ª fase)
- I C 10 - EN114 - ligação de Santarém ao nó da auto-estrada
- EN118 - Beneficiação entre Gavião e Reidão
- AE do Norte - Construção do sub-lanço Torres Novas/Fátima/Leiria

Infra-estruturas ferroviárias

- Linha da Beira Baixa - renovação da via, remodelação de estações, sinalização e telecomunicações
- Itinerário de Granéis Sólidos - 1ª fase do itinerário Sines-Pego
- Modernização da linha do Norte

No quadro do PRODEP que visa a generalização do acesso à educação, a modernização das infra-estruturas e a melhoria qualitativa da acção educativa, prevê-se o apetrechamento de várias escolas em nove dos vinte e três municípios.

O PROGRAMA CIÊNCIA, orientado para a promoção do desenvolvimento da ciência e tecnologia, prevê um montante indicativo de cerca de 11.000 000 contos para o financiamento de acções de âmbito regional, para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, a mobilizar através de concursos públicos. A sua incidência no Vale do Tejo dependerá, pois, da capacidade efectiva da resposta dos agentes locais.

4.1. 6. Problemas, Estrangulamentos, Potencialidades

Sendo uma zona de dupla transição, entre o litoral e o interior, entre o norte e o sul, o Vale do Tejo enfrenta carências que lhe vão acentuando a interioridade e se reflectem, muito negativamente, na mobilização dos seus recursos endógenos.

Entre os principais problemas e estrangulamentos que têm afectado o desenvolvimento do Vale do Tejo podem citar-se:

- . não regularização do rio Tejo e afluentes, que inviabiliza o aproveitamento mais eficaz dos solos de elevado potencial e o aumento das áreas regadas;
- . inexistência de ordenamento agrário e inadequação de algumas culturas;
- . inexistência de ordenamento florestal e de estruturas de apoio à produção florestal e sua protecção;
- . deficiências estruturais no sector primário, relacionadas com o excesso de mão-de-obra, a estrutura das explorações, a excessividade e falta de formação dos empresários agrícolas, as deficiências de informação e apoio técnico, etc.;
- . estrangulamentos na comercialização de alguns produtos agrícolas;
- . problemas em alguns segmentos industriais devidos a crise no sector, dificuldades de mercado, obsolescência tecnológica, insuficiência de meios financeiros;
- . falta de formação profissional adequada;
- . deficiência das infra-estruturas viárias e dos sistemas de transporte, intra e inter-regionais;
- . carências de infra-estruturas de saneamento básico e problemas de poluição ambiental;

- . deficiência e insuficiência dos equipamentos de educação, saúde, segurança social e habitação;
- . deficiente estruturação do sistema de povoamento.

As carências e estrangulamentos apontados têm-se traduzido na incapacidade para desenvolver os recursos endógenos e para reorganizar e diversificar o tecido produtivo, originando o agravamento das condições de vida da população e o crescimento significativo do desemprego, do sub-emprego e do emprego precário.

Existe no Vale do Tejo um potencial de desenvolvimento muito importante que é necessário dinamizar.


Em termos físicos, grande parte da sub-região abrange a bacia sedimentar do rio Tejo, constituída por solos de aluvião com capacidade de uso elevada e considerados muito aptos para a agricultura. Na parte restante, verifica-se também grande aptidão do ponto de vista florestal.

Relativamente ao sector industrial, o Vale do Tejo detém uma capacidade significativa nos sectores de transformação dos produtos de agricultura e da floresta que interessa apoiar, numa perspectiva de integração e valorização dos recursos locais. A par destes, existem outros sectores industriais relevantes no contexto regional e nacional, quer localizados em áreas com tradição industrial, quer beneficiando da proximidade da área metropolitana de Lisboa, quer ainda beneficiando de vantagens locativas, determinadas essencialmente pela sua relação com os eixos de transporte fundamentais.

A existência de uma rede de transportes que aproxime o Vale do Tejo dos principais mercados consumidores nacionais (Lisboa e Porto), bem como a possibilidade de aceder aos principais eixos internacionais, constitui uma vantagem locativa que interessa potenciar.

O Vale do Tejo detém um património muito rico e variado no domínio cultural, histórico e paisagístico, cuja valorização pode dar um contributo muito significativo para o desenvolvimento regional e para o aproveitamento dos recursos endógenos.

No domínio cultural, assinala-se a existência de um conjunto de manifestações que decorrem de uma identidade cultural própria, ligada à vida da "Lezíria", ou de iniciativas bem sucedidas de animação, frequentemente associadas à promoção da economia regional. Também no domínio do património histórico-cultural, paisagístico e natural, existem inúmeros recursos, cuja valorização e correcto aproveitamento interessa potenciar.

	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		
---	---	--	--

S. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

S. 1. Objectivos e Estratégia de Desenvolvimento

Como já foi referido anteriormente, o Vale do Tejo é um território com grandes potencialidades em diversos domínios. O seu pleno aproveitamento, em ordem a um desenvolvimento auto-sustentado, implica a eliminação das carências e estrangulamentos apontados.

A estratégia de desenvolvimento a levar a cabo fundamentar-se-á, assim, no aproveitamento das potencialidades e recursos endógenos e na valorização das suas vantagens locativas, numa perspectiva de abordagem integrada, de forma a reforçar complementaridades institucionais e aumentar a eficácia e impacto das intervenções estruturais. Por outro lado, permitirá tirar o máximo partido dos efeitos sinérgicos e multiplicadores associados às acções a empreender.

A perspectiva de integração subjacente a esta estratégia de desenvolvimento, que adiante se concretizará em objectivos definidos, traduz-se não só na coerência das medidas propostas no Programa, mas também no esforço de articulação e compatibilização com as medidas previstas noutras intervenções operacionais, de âmbito sectorial, com incidência no território do Vale do Tejo. Assim, os objectivos gerais fixados implicam a execução das medidas contidas nos diversos instrumentos operacionais. O Estudo de Viabilidade em curso (ver parte B, Cap. I), para além dos ajustamentos que possa vir a introduzir no presente Programa, permitirá

explicitar as articulações entre as diversas intervenções e evidenciar mais claramente os seus efeitos sinérgicos e multiplicadores.

Tendo em consideração os pressupostos enunciados, o Programa Operacional tem os seguintes objectivos gerais:

- o Desenvolvimento, Diversificação e Modernização da Base Produtiva Regional, designadamente através do Aproveitamento e Valorização dos Recursos Endógenos, o que implica a criação de infra-estruturas económicas, com impacto directo no crescimento económico regional, e o apoio ao desenvolvimento e modernização da agricultura e ao investimento produtivo;
- a Criação de Emprego e a Valorização dos Recursos Humanos, através do apoio a iniciativas locais de promoção do emprego e valorização profissional e da melhoria das infra-estruturas e dos sistemas de ensino e formação profissional;
- a Melhoria das Condições de Vida da População, através da criação de infra-estruturas e do apoio à actividade económica, que favoreçam a fixação da população e a instalação de novos activos, e da melhoria do acesso à utilização de bens e serviços essenciais;
- a Melhoria da Qualidade do Ambiente e Protecção do Património, através da criação de infra-estruturas de salvaguarda e recuperação

do ambiente e da defesa e valorização do património natural, histórico e cultural;

- a Promoção do Aproveitamento mais Racional e Equilibrado do Solo, através do correcto ordenamento do seu uso, incluindo a protecção das áreas sensíveis e a valorização dos recursos locais.

No quadro de articulação e compatibilização anteriormente estabelecido, a definição das medidas e acções, a incluir no Programa, visa responder aos seguintes objectivos específicos ou operacionais:

- melhoria das acessibilidades intra e inter-regionais;
- melhoria e controlo da qualidade do ambiente e despoluição de bacias hidrográficas;
- aumento da cobertura regional em infra-estruturas de saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos;
- criação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento industrial;
- incremento da actividade turística;
- aproveitamento dos recursos locais;
- promoção do desenvolvimento rural e das iniciativas locais;
- promoção do uso racional e equilibrado do solo e dos recursos e salvaguarda das áreas sensíveis.

CCP
LFT

COMISSAO DE COORDENACAO DA
REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

No quadro seguinte (Quadro XIII), ilustra-se as articulações entre os objectivos gerais e os objectivos específicos,

Quadro XIII ARTICULACAO ENTRE OS OBJECTIVOS GERAIS E OS OBJECTIVOS ESPECIFICOS

OBJECTIVOS ESPECIFICOS	OBJECTIVOS GERAIS		1	2	3	4	5
			Desenvolvimento, Diversificação, Modernização da S.P. Regional	Criação de Emprego e Valorização do Potencial Humano	Melhoria das Condições de vida da População	Melhoria da Qualidade do Ambiente e Protecção do Património	Promocão do Aproveitamento mais Racional e Equilibrado do Solo
- Melhoria das Acessibilidades (Intra e Inter-regionais)	XX		XX		XX		X
- Melhoria e Controlo da Qualidade do Ambiente e Despoluição de Bacias Hidrográficas	X				XX	XX	X
- Aumento da Cobertura Regional em Infra-estruturas	XX				XX	XX	X
- Criação de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Industrial	XX		XX		X	XX	XX
- Aproveitamento dos Recursos Locais	XX		XX		X		
- Incremento da Actividade Turística	XX		XX		X		
- Promocão do Desenvolvimento Rural e das Iniciativas Locais	XX		XX		XX	X	X
- Promocão do Uso Racional e Equilibrado do Solo e Salvaguarda das Áreas Sensíveis	XX				XX	X	XX

X - relação importante

XX - relação muito importante

Apreciação prévia do Impacto ambiental

Na execução do P.O., a realização dos projectos com incidência sobre o ambiente prevê o cumprimento da legislação nacional em vigor - Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 11/87 de 7 de Abril), classificação de albufeiras (Decreto-Lei nº 502/71, de 18 de Novembro, e Decreto Regulamentar nº 2/88, de 20 de Janeiro), Normas da Qualidade de Água (Decreto-Lei nº 74/90, de 7 de Março), e ainda da que vier entretanto a ser aprovada, bem como de diversas disposições comunitárias sobre a matéria, de que se salientam a directiva 85/337/CEE, de 27 de Junho, relativa à avaliação da incidência sobre o ambiente de certos projectos públicos e privados, e ainda a directiva 80/68/CEE, de 17 de Dezembro de 1979, relativa à protecção das águas subterrâneas contra a poluição.

Serão, por outro lado, ainda cumpridas as políticas do Conselho das Comunidades Europeias com intervenção na componente ambiental.

A apreciação prévia do Impacto ambiental será de natureza qualitativa e global, procurando-se evidenciar as principais incidências que os diversos tipos de acção poderão ter no ambiente físico e humano. Os possíveis impactos negativos far-se-ão sentir fundamentalmente nos novos projectos, uma vez que remodelações ou ampliações de projectos existentes terão naturalmente um impacto relativo na medida em que o seu efeito sobre o ambiente já foi anteriormente apreciado e salvaguardado.

Para os novos projectos os impactos previsíveis serão fundamentalmente ao nível das zonas sensíveis (Paúl de Boquilobo).

Nas intervenções que de qualquer forma possam vir a coincidir com áreas protegidas ou biotipos, serão respeitados os procedimentos adoptados a nível regional e comunitário, de modo a salvaguardar a integridade das zonas em questão. Nesta matéria todos os projectos e acções serão devidamente apreciados pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, entidade responsável pela política de ambiente na região, como resulta da sua dupla tutela - Ministério do Planeamento e Administração do Território e Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.



6. DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO

6.1. Apresentação dos Sub-programas e Medidas

As acções de desenvolvimento propostas inserem-se nos objectivos gerais e específicos do Programa e visam responder às carências e estrangulamentos apontados, tendo, como elementos fundamentais de referência, o facto de o Programa poder vir a sofrer ajustamentos das conclusões do Estudo de Viabilidade em curso, e dos recursos financeiros que seja possível disponibilizar para a sua execução.

Face ao enquadramento apontado, os sub-programas definidos consubstanciam as principais prioridades do investimento público local no Vale do Tejo.

De facto, a construção e melhoramento de infra-estruturas económicas, com impacto directo no desenvolvimento económico, permanece como a principal prioridade, abrangendo, quer a construção de infra-estruturas viárias, quer a infra-estruturação de áreas com vocação industrial, quer ainda a disponibilidade de infra-estruturas de saneamento básico.

Por outro lado, procura-se valorizar as potencialidades endógenas, nomeadamente no domínio dos recursos hídricos e do potencial turístico, através de acções de infra-estruturação e de valorização do património.

Em todas as acções propostas é dada, de forma directa ou indirecta, grande atenção às questões ambientais, assegurando que não venham a verificarse impactos negativos, e promovendo, como é o caso dos sub-programas, Sistemas Sub-regionais de Sa

neamento Básico de Interesse Estratégico e Infra-
-estruturas de Saneamento Básico e Aproveitamento
de Recursos Hídricos de Âmbito Local, a redução
dos níveis de poluição.

O desenvolvimento racional e equilibrado do território é um pressuposto básico, para a preservação e boa utilização dos recursos e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Daí que seja dada grande atenção aos problemas do seu ordenamento, prevendo-se apoios que possam permitir a realização de estudos conducentes a uma gestão mais eficaz e eficiente do espaço regional, permitindo, ao mesmo tempo, a salvaguarda das áreas sensíveis e dos recursos locais.

O Programa Operacional inclui, nesta fase, apenas acções da responsabilidade e iniciativa da administração pública, pelo que, as despesas a apoiar no seu âmbito são exclusivamente de natureza pública.

SUB-PROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

Este sub-programa tem como objectivos específicos a melhoria da rede de infra-estruturas viárias e a criação de infra-estruturas de apoio, indispensáveis ao bom funcionamento do sistema de transportes. Como já foi referido, a estrutura da rede viária actual, em particular da rede viária municipal, foi definida na década de 40, mantendo hoje, no essencial, as características que, então, lhe foram determinadas. Por outro lado, a rede de vias, então previstas, não chegou a ser concretizada na sua totalidade. No que concerne ao sistema de transporte público, ele desenvolveu-se de uma forma algo desordenada e numa situação de permanente carência de infra-estruturas de apoio.

As medidas propostas, Reabilitação e Beneficiação da Rede Viária Municipal Existente, Expansão da Rede Viária Municipal e Infra-estruturas de Apoio ao Sistema de Transportes, visam a modernização da rede existente e a construção de novas estradas, respondendo às necessidades e exigências do transporte actual, quer no que respeita às características das vias, quer no que se refere a novos traçados, e ainda a construção de centros coordenadores de transportes e centrais de transporte público rodoviário, que permitam melhorar a eficiência e eficácia do sistema na sua globalidade, e aumentar a acessibilidade regional.

Nesta medida, o sub-programa dará um contributo muito significativo para os objectivos gerais do Programa Operacional, nomeadamente no que toca ao desenvolvimento, diversificação e modernização da base produtiva regional, particularmente no que se refere à valorização dos recursos endógenos, à melhoria das condições de vida da população e à criação de emprego (resultante do incremento da actividade económica gerado por estas infra-estruturas).

Há também a considerar os efeitos sinérgicos, muito relevantes, que este sub-programa irá ter na concretização de outros sub-programas, designadamente os de Apoio à Actividade Industrial e Infra-estruturas e Valorização Turística. As sinergias verificam-se ainda em relação a outros programas operacionais de âmbito nacional e incidência regional. São especialmente relevantes as sinergias com o Programa de Desenvolvimento das Acessibilidades (PRODAC), com o qual se articula estreitamente, o Programa de Infra-estruturas Turísticas, o Programa Nacional de Incentivos à Actividade Produtiva (PNICIAP), bem como com os diversos instrumentos de apoio ao desenvolvimento e modernização da agricultura (PEDAP e instrumentos específicos no âmbito do FEOGA - ORIENTAÇÃO), educação e formação profissional (PRODEP, Programas Operacionais de Formação Profissional e programas de apoio ao emprego jovem e desemprego de longa duração).

As medidas propostas enquadram-se na estratégia de desenvolvimento consideradas no Quadro Comunitário de Apoio, nomeadamente no Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local (parágrafo 6.A), e integram-se nas formas de intervenção previstas para aquele eixo. Por outro lado, articulam-se com algumas medidas enquadradas no Eixo 1 - Criação de Infra-estruturas Económicas com Impacto Directo sobre o Crescimento Económico Equilibrado.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUB-PROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

1. MEDIDA 1 - REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL EXISTENTE

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	17 860 048 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	17 860 048 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER..	11 609 031 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções no domínio da recuperação e beneficiação de cerca de 350 Km de estradas e caminhos municipais, abrangendo, entre outras acções, o alargamento e correcção de traçados, reconstrução de pavimentos, adaptação de obras de arte e a melhoria das condições de segurança,

incluindo a sinalização. Abrange ainda a execução dos projectos técnicos de engenharia respeitantes aos investimentos considerados.

Pretende-se com esta medida, reabilitar e beneficiar estradas e caminhos municipais em estado de elevada degradação e/ou com traçados excessivamente sinuosos, que se mostram absolutamente inadequados às exigências do tráfego actual, constituindo um grave estrangulamento à circulação de mercadorias e pessoas.

Abrangendo um território com grandes potencialidades no domínio da agricultura e da agro-indústria, as acções previstas permitirão melhorar significativamente o acesso aos grandes mercados consumidores, em particular à Grande Lisboa, concorrendo assim para melhorar a competitividade dos produtos da área. Igualmente se registarão benefícios acentuados na actividade industrial e nos serviços, quer através da melhoria da sua competitividade, quer pela possibilidade de instalação de novas empresas, decorrente de um aumento de acessibilidade, e consequente criação de novos empregos. Haverá também melhores condições para o acesso da população aos bens e serviços básicos de que necessita, o que se traduzirá numa melhoria global das condições e da qualidade de vida.

Todos os projectos incluídos nesta medida são da responsabilidade municipal, não dando origem a rendimentos. A sua construção, tal como está previsto na legislação nacional e comunitária, será feita por empresas privadas seleccionadas através de concurso público.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

No âmbito desta medida estão previstas acções que abrangem as seguintes extensões de estradas e caminhos por município:

Abrantes	24 Km
Alcanena	14 "

Constância	4 Km
Ferreira do Zêzere	10 "
Gavião	18 "
Ourém	41 "
Sardoal	3 "
Tomar	8 "
Almeirim	20 "
Alpiarça	5 "
Azambuja	20 "
Benavente	20 "
Cartaxo	5 "
Chamusca	40 "
Coruche	27 "
Golegã	3 "
Rio Maior	35 "
Salvaterra de Magos	15 "
Santarém	28 "
Vila Franca de Xira	8 "

A selecção dos projectos obedecerá aos seguintes critérios:

- ligação à rede viária nacional ou inter-municipal;
- ligação à sede de concelho ou à sede de freguesia;
- acesso a núcleos e unidades produtivas com relevância nacional, regional ou local.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

Registam-se efeitos sinérgicos relevantes em relação às restantes medidas previstas no sub-programa, dado que esta medida contribuirá para aumentar a eficácia e eficiência do sistema de transportes, optimizando a utilização das infra-estruturas de apoio previstas.

Estas sinergias estendem-se também a medidas incluídas noutros sub-programas, designadamente no que respeita à

utilização das infra-estruturas a construir no âmbito do sub-programa de Apoio ao Turismo e de Recuperação e Valorização do Património Histórico, Cultural e Paisagístico incluídas no sub-programa de Infra-estruturas e Valorização Turística.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se em todos os municípios abrangidos pelo POVT, com excepção dos de : Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. nº de Km de de estradas beneficiados.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

MEDIDA 1 - REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL EXISTENTE

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS			
				TOTAL	X	FEDER	FSE/FEDGA	OUTRAS	TOTAL	X	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA		
1990	3 143 369	180.0	2 043 190	65.0	2 043 190	-	-	-	-	-	1 100 179	35.0	-	-	-	1 100 179	-	-	-
1991	5 750 935	100.0	3 730 100	65.0	3 730 100	-	-	-	-	-	2 012 027	35.0	-	-	-	2 012 027	-	-	-
1992	5 090 114	180.0	3 300 574	65.0	3 300 574	-	-	-	-	-	1 701 540	35.0	-	-	-	1 701 540	-	-	-
1993	3 075 630	100.0	2 519 159	65.0	2 519 159	-	-	-	-	-	1 356 471	35.0	-	-	-	1 356 471	-	-	-
TOTAL	17 060 048	100.0	11 609 031	65.0	11 609 031	-	-	-	-	-	6 251 017	35.0	-	-	-	6 251 017	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

1. MEDIDA 2 - EXPANSÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	10 734 537 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	10 734 537 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER...	6 977 449 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida prevê a construção de cerca de 105 Km de novas estradas e caminhos municipais e intermunicipais e, ainda, pontes e passagens desniveladas, bem como a elaboração dos respectivos projectos técnicos, e a elaboração de planos rodoviários municipais.

As acções que compõem esta medida irão dar um contributo muito importante para o desenvolvimento do Vale do Tejo, dado que permitirão reduzir as carências e estrangulamentos detectados na rede viária, criando condições para o aproveitamento mais eficaz das potencialidades regionais, através do aumento da acessibilidade aos principais mercados consumidores regionais e nacionais e, consequentemente, do aumento da competitividade da economia regional. Igualmente contribuirão para criar condições para a instalação de novas empresas e para a criação de novos postos de trabalho.

Finalmente, haverá efeitos positivos no que respeita às condições de vida da população, proporcionando-lhe um acesso mais fácil aos bens e serviços de que necessita.

Todos os projectos incluídos nesta medida são da responsabilidade municipal não dando origem a rendimentos. A sua construção, tal como está previsto na legislação nacional e comunitária, será feita por empresas privadas seleccionadas através de concurso público.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

No âmbito desta medida serão construídas cerca de 105 Km de novas estradas assim repartidas

Abrantes.....	24,5	Km
Alcanena	9	"
Constância.....	2	"
Ferreira do Zêzere.....	6,5	"
Gavião.....	1,5	"
Ourém.....	21,5	"
Sardoal.....	1	"
Tomar.....	10,5	"
V. N. Barquinha.....	1,5	"
Azambuja.....	16	"
Rio Maior.....	5	"
Salvaterra de Magos.....	6	"

Será ainda elaborado o Plano Rodoviário do Concelho de Santarém.

A selecção dos projectos obedecerá aos seguintes critérios:

- ligação à rede viária nacional ou inter-municipal;
- ligação à sede de concelho ou à sede de freguesia;
- acesso a núcleos e unidades produtivas com relevância nacional, regional ou local.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

Esta medida interliga-se com as restantes medidas previstas no sub-programa, dado que em conjunto permitem uma resposta mais eficaz às exigências e funcionamento do sistema de transportes no Vale do Tejo.

Efeitos sinérgicos igualmente relevantes ocorrem em relação a medidas incluídas noutros sub-programas dos quais destacamos os de Apoio à Actividade Industrial e de Infra-estruturas e Valorização Turística.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se nos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Gavião, Ourém, Sardoal, Tomar, Vila Nova da Barquinha, Azambuja, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

- . nº de Km de estradas e caminhos construídos;
- . nº de obras de arte realizadas.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO IJEJO

SUBPROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

MEDIDA 2 - EXPANSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS				
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDGA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BEI	CECA
1990	1 309 614	1 309 614	100.0	851 249	65.0	851 249	-	-	-	-	458 365	35.0	458 365	-	-	-	-	-
1991	3 649 743	3 649 743	100.0	2 372 333	65.0	2 372 333	-	-	-	-	1 277 410	35.0	1 277 410	-	-	-	-	-
1992	4 046 920	4 046 920	100.0	2 630 498	65.0	2 630 498	-	-	-	-	1 416 422	35.0	1 416 422	-	-	-	-	-
1993	1 728 260	1 728 260	100.0	1 123 369	65.0	1 123 369	-	-	-	-	604 891	35.0	604 891	-	-	-	-	-
TOTAL	10 734 537	10 734 537	100.0	6 977 449	65.0	6 977 449	-	-	-	-	3 757 888	35.0	3 757 888	-	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

1. MEDIDA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	2 251 786 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	2 251 786 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER..	1 463 661 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui a construção e melhoramento de terminais e centrais rodoviários, construção de acessos e a elaboração dos respectivos projectos técnicos de engenharia.

As acções previstas irão permitir melhorar o funcionamento do sistema de transporte público regional, na medida em que contribuirão para melhorar a circulação de produtos e pessoas, através do incremento da operacionalidade do sistema e das condições de segurança na movimentação de mercadorias e passageiros.

Todos os projectos incluídos nesta medida são da responsabilidade municipal não dando origem a rendimentos. A sua construção está sujeita a normas nacionais e comunitárias em vigor, sendo feitas por empresas privadas, seleccionadas através de concurso público.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

No âmbito desta medida prevê-se a realização de acções que englobam a construção de terminais rodoviários (Alcanena e Santarém), o melhoramento de terminais já existentes (Ourém) e a construção de acessos ao Centro de Coordenação de Transportes de Abrantes.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

É uma medida complementar das restantes medidas do sub-programa, permitindo valorizar os investimentos nelas previstos, dado que o bom funcionamento do sistema de transportes implica, não só a existência de infraestruturas viárias adequados, como de centros que articulem e comandem todo o sistema, de forma racional e eficaz.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

Os projectos incluídos nesta medida localizam-se em Abrantes, Ourém, Santarém e Alcanena.

10. INDICADORES FÍSICOS DE PROGRESSO

. Nº de acções realizadas

. Nº de utentes.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

MEDIDA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE

UM: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																						
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESIMOS COMUNITARIOS								
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDGA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA						
1990	103 582	103 582	100.0	67 328	65.0	67 328	-	-	-	-	-	36 254	35.0	-	-	36 254	-	-	-	-	-	-	-	
1991	881 636	881 636	100.0	521 864	65.0	521 864	-	-	-	-	-	280 572	35.0	-	-	280 572	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	914 225	914 225	100.0	594 246	65.0	594 246	-	-	-	-	-	319 979	35.0	-	-	319 979	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	432 343	432 343	100.0	281 823	65.0	281 823	-	-	-	-	-	151 320	35.0	-	-	151 320	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 251 786	2 251 786	100.0	1 463 661	65.0	1 463 661	-	-	-	-	-	788 125	35.0	-	-	788 125	-	-	-	-	-	-	-	-

SUB PROGRAMA 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BASICO DE INTERESSE ESTRATÉGICO

O sub-programa tem como objectivos específicos a melhoria e controlo da qualidade ambiental e o aumento da cobertura regional em infra-estruturas de saneamento básico. Terá ainda efeitos muito relevantes na prossecução de outros objectivos específicos, nomeadamente os que se referem à criação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento industrial, ao incremento da actividade turística, à promoção do desenvolvimento rural e iniciativas locais e ao aproveitamento dos recursos locais.

As medidas propostas envolvem a construção de sistemas intermunicipais de abastecimento de água e de sistemas de esgotos, incluindo as redes de colecta, interceptores, emissários e estações de tratamento, em várias bacias hidrográficas.

As medidas apontadas contribuirão também de forma muito relevante para o alcance dos objectivos gerais do programa, de que se destacam o desenvolvimento, diversificação e modernização da base produtiva regional, a melhoria das condições de vida da população e a melhoria da qualidade do ambiente e protecção do património.

Ocorrem efeitos sinérgicos importantes com outros sub-programas, nomeadamente os que respeitam às Infra-estruturas de Saneamento Básico e Tratamento de Resíduos Sólidos de Âmbito Local, ao Apoio à Actividade Industrial, às Infra-estruturas e Valorização Turística, aos Estudos e às Acções de Apoio à Organização e Dinamização do Meio Rural.

São também de evidenciar as sinergias existentes com outros Programas Operacionais de âmbito nacional e incidência no Vale do Tejo designadamente os que se referem ao apoio directo ao investimento produtivo, dado que contribuirá para criar condições indispensáveis à realização daqueles investimentos.

As medidas propostas enquadram-se na estratégia considerada no QCA, nomeadamente no Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local e integram-se nas formas de intervenção previstas para aquele eixo.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BASICO DE INTERESSE ESTRATEGICO

1. MEDIDA 1 - ABASTECIMENTO DE AGUA AOS MUNICIPIOS DO MÉDIO TEJO

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	14 682 080 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	14 682 080 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	8 063 584 ECU (" ")

4. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Empresa Pública das Aguas Livres (EPAL)

Direcção Geral dos Recursos Naturais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Camâras Municipais de Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Entroncamento, Ourém e Constância

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A presente medida visa o abastecimento de água aos Municípios de Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Entroncamento, Ourém e Constância, a partir da Estação de Tratamento de água da Epal, na Asseiceira (Tomar), sendo constituída por um único projecto.

A medida contribuirá fortemente para a realização do sub-programa, respondendo às carências em abastecimento de água de algumas das áreas economicamente mais dinâmicas do Vale do Tejo.

Complementarmente, o projecto permite otimizar a exploração do principal sistema de abastecimento de água à região da Grande Lisboa, efectuado a partir das captações da Barragem de Castelo de Bode, aproveitando as disponibilidades de água que o sistema permite para melhorar a cobertura de vastas áreas do Vale do Tejo neste tipo de infra-estruturas.

A infra-estrutura a executar é da responsabilidade pública municipal, correspondendo a atribuições legalmente cometidas à Administração Local.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

A medida é constituída por um único projecto referente ao Sistema Adutor, composto por um conjunto de condutas, estações elevatórias e reservatórios. O projecto será desenvolvido por fases, de acordo com as condições de realização estabelecidas pelos municípios participantes, tendo em vista a implantação dos Sistemas Complementares respeitantes a cada município e da parte do Sistema Comum necessária para o efeito.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A existência de água, em quantidade e qualidade, é factor indispensável a qualquer processo de desenvolvimento. Esta medida terá impacto económico determinante na criação de condições de aproveitamento do potencial regional, fixação populacional, criação de emprego e realização de investimentos.

Na prossecução destes objectivos verificam-se efeitos sinérgicos relevantes com outras medidas previstas, quer neste subprograma, quer noutros subprogramas, designadamente nos de Infra-estruturas de Saneamento Básico e Tratamento de Resíduos Sólidos de Âmbito Local, de Apoio à Actividade Industrial, de Infra-estruturas e Valorização Turística, de Estudos e de Acções de Apoio à Organização e Dinamização do Meio Rural.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A área geográfica de desenvolvimento do projecto localiza-se na Sub-região do Médio Tejo, nos Municípios de Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Entroncamento, Ourém e Constância.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

- . Extensão de condutas instaladas.
- . Número e capacidade (m³) de reservatórios construídos.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BASICO DE INTERESSE ESTRATEGICO

MEDIDA 1 - ABASTECIMENTO DE AGUA AOS MUNICIPIOS DO MADIO TEJO

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	%	DESPESAS PUBLICAS											DESPESA PRIVADA		EMPRESAS COMUNITARIAS		
			SUBVENCOES			COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				TOTAL	%	REI	CECA	
			TOTAL	Z	FEDER	FSE FEOGA	TOTAL	X	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	OUTRAS	Y					
1990	1 967 399	100.0	1 000 520	55.0	1 000 520	-	-	886 079	45.0	-	-	-	443 440	443 439	-	-	-	-
1991	3 934 797	100.0	2 161 041	55.0	2 161 041	-	-	1 773 756	45.0	-	-	-	886 070	886 870	-	-	-	-
1992	4 096 300	100.0	2 249 740	55.0	2 249 740	-	-	1 846 560	45.0	-	-	-	923 280	923 280	-	-	-	-
1993	4 683 504	100.0	2 572 203	55.0	2 572 203	-	-	2 111 301	45.0	-	-	-	1 055 650	1 055 651	-	-	-	-
TOTAL	14 682 000	100.0	8 063 504	55.0	8 063 504	-	-	6 610 496	45.0	-	-	-	3 309 240	3 309 240	-	-	-	-

© Empresa Pública das Águas Livres

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BASICO DE INTERESSE ESTRATEGICO

1. MEDIDA 2 - DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS

2. DURACAO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	10 242 775 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	10 242 775 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	6 653 180 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSAVEIS

Câmaras Municipais.
Direcção Geral dos Recursos Naturais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais
Direcção Geral dos Recursos Naturais

6. DESCRICAO E OBJECTIVOS

Pretende-se com esta medida a construção de infra-estruturas de despoluição dos rios Almonda e Alviela, designadamente nos troços localizados nos municípios de Torres Novas e Alcanena, bem como permitir a execução de obras de regularização fluvial na bacia do médio Tejo.

Na sua globalidade, trata-se de sistemas inter-municipais constituídos por redes de colecta, interceptores, emissários e estações de tratamento que, na sua função, produzirão um claro impacto sobre a qualidade das águas das linhas de água visadas.

As infra-estruturas a executar são da responsabilidade pública municipal, correspondendo a atribuições legalmente cometidas à Administração Local.

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Os critérios de selecção a utilizar são os seguintes:

- importância dos empreendimentos para a protecção e recuperação dos recursos hídricos;
- intermunicipalidade dos empreendimentos;
- complementaridade com as acções a desenvolver em outras medidas (vide ponto 8)

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A medida terá um contributo muito significativo para a realização do subprograma, respondendo às carências em matéria de saneamento básico de uma das áreas mais poluídas do Vale do Tejo, permitindo uma melhoria sensível dos níveis de poluição das bacias em causa, no imediato, e do rio Tejo como sistema receptor final, em seguida.

Existem efeitos sinérgicos relevantes com outras medidas quer neste subprograma quer em outros subprogramas, designadamente nos de Infra-estruturas de Saneamento Básico e Aproveitamento de Recursos Hídricos de Âmbito Local, de Apoio à Actividade Industrial, de Infra-estruturas e Valorização Turística, de Estudos e de Acções de Apoio à Organização e Dinamização do Meio Rural.

Esta medida está ainda interligada com as medidas incluídas no P.O. da Grande Lisboa que visam a despoluição do Tejo, nomeadamente as relativas ao "Saneamento da Costa do Estoril" e à "Despoluição de Bacias e Áreas Litorais de Interesse Estratégico".

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

Concelhos do Médio Tejo

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

- percentagem de obra realizada
- metros de conduta, colector e interceptor instalados

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BASICO DE INTERESSE ESTRATEGICO

MEDIDA 2 - DESPOLLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																
		TOTAL	%	SUBVENCOES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESAS COMUNITARIAS		
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDER OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BEI	CECA	
1990	686 266	686 266	100.0	445 763	65.0	-	-	-	-	240 503	35.0	91 399	-	-	149 104	-	-	-
1991	3 183 561	3 183 561	100.0	2 015 914	65.0	-	-	-	-	1 087 647	35.0	413 341	-	-	674 306	-	-	-
1992	3 727 884	3 727 884	100.0	2 408 451	65.0	-	-	-	-	1 299 434	35.0	493 827	-	-	805 607	-	-	-
1993	2 745 864	2 745 864	100.0	1 783 852	65.0	-	-	-	-	962 011	35.0	365 595	-	-	596 416	-	-	-
TOTAL	10 242 775	10 242 775	100.0	6 653 180	65.0	-	-	-	-	3 589 595	35.0	1 364 162	-	-	2 225 433	-	-	-

SUB PROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS
HIDRICOS DE AMBITO LOCAL

Este subprograma tem como objectivos específicos o aumento da cobertura municipal em infra-estruturas básicas de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, e a melhoria e controlo da qualidade ambiental. Por outro lado, dará contribuições relevantes para a obtenção de outros objectivos específicos, nomeadamente, os que se referem à criação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento industrial, ao incremento da actividade turística, à promoção do desenvolvimento rural e iniciativas locais e ao aproveitamento dos recursos locais.

As medidas propostas envolvem a construção e modernização de sistemas de abastecimento de água, a construção e modernização de sistemas de esgotos (incluindo redes, estações de tratamento e emissários), a construção de infra-estruturas de tratamento e recuperação de resíduos sólidos e a construção de uma pequena barragem para abastecimento de água e outros fins.

Tendo em conta os objectivos específicos e as medidas apontadas, o sub-programa irá contribuir de forma relevante para a obtenção dos objectivos gerais do programa, em particular no que respeita à melhoria das condições de vida da população e da qualidade do ambiente e ao desenvolvimento, diversificação e modernização da base produtiva regional.

As medidas propostas enquadram-se na estratégia considerada no QCA, nomeadamente no Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local e integram-se nas formas de intervenção previstas para aquele eixo.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS
HÍDRICOS DE ÂMBITO LOCAL

1. MEDIDA 1 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SÍNTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	7 990 280 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	7 990 280 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	5 193 682 ECU (" ")

4. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Câmaras Municipais.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções nos seguintes domínios:

- construção de novas redes de abastecimento de água e estações de tratamento em aglomerações que não dispõem dessa infra-estrutura;
- expansão das redes existentes em aglomerações cujo

crescimento urbano acelerado originou insuficiências de abastecimento por falta de resposta na instalação das infra-estruturas;

- modernização das redes existentes em aglomerações com redes muito antigas e totalmente degradadas, que não garantem o abastecimento com a suficiência e qualidade mínima exigíveis;
- completamento de redes já existentes, nomeadamente através da construção de estações de tratamento e estruturas complementares.

No âmbito desta medida inclui-se ainda a execução dos projectos técnicos de engenharia das acções consideradas.

A medida tem uma contribuição muito relevante no desenvolvimento do Vale do Tejo. De facto, pode dizer-se que a disponibilidade de águas em boas condições de utilização é condição necessária e indispensável à actividade humana e à prossecução do desenvolvimento das regiões. Assim, a medida irá contribuir fortemente para: a modernização, diversificação e reforço do tecido produtivo regional e criação de emprego, através da criação de condições para a instalação e expansão das actividades produtivas; a melhoria das condições de vida da população, permitindo, por essa via, a fixação da população e conseqüente reforço do potencial endógeno; e a melhoria e controlo da qualidade do ambiente.

As infra-estruturas e equipamentos a construir, remodelar ou ampliar no âmbito desta medida são de iniciativa e propriedade pública municipal, correspondendo a atribuições legalmente cometidas à Administração Local. Poderá eventualmente haver taxas de utilização que reverterão para o orçamento municipal, destinando-se à manutenção dos sistemas.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

A selecção dos projectos far-se-á atendendo à dimensão dos aglomerados a servir e às carências existentes. As acções a executar no âmbito desta unidade estão repartidas do seguinte modo:

- Construção de novas redes	- 7	concelhos
- Expansão das redes existentes	- 5	"
- Construção de reservatórios	- 8	"
- Estações de tratamento	- 3	"
- Sistemas elevatórios e novas captações	- 7	"
- Conduitas adutoras	- 2	"
- Remodelação de redes	- 4	"

Inclui-se ainda o reequipamento tecnológico de um laboratório e outros equipamentos de controlo em Santarém.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A existência de Infra-estruturas de abastecimento de água, a par de outras infra-estruturas básicas, é condição indispensável a qualquer processo de desenvolvimento. A medida proposta terá, pois, impactos económicos muito importantes, dado que criará condições para o aproveitamento do potencial regional através do aumento do apoio ao investimento, de fixação da população e da instalação de novos activos.

A medida dará uma significativa contribuição para a prossecução do sub-programa, respondendo, nomeadamente, aos objectivos específicos de aumento da cobertura regional em infra-estruturas de abastecimento de água e de melhoria e controlo de qualidade ambiental. Contribuirá também de forma muito significativa para a obtenção dos objectivos específicos de outros sub-programas, tendo efeitos sinérgicos relevantes nos sub-programas de Apoio à Actividade Industrial, Infra-estruturas e Valorização Turística e Aproveitamento dos Recursos Hídricos.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se em todo o Vale do Tejo.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. Nº de acções realizadas

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE ARBITO LOCAL

MEDIDA 1 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																	
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA			EMPRESAS COMUNITARIAS		
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDERA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	%		BEI	CECA
1990	1 414 279	1 414 279	100.0	919 281	65.0	919 281	-	-	-	-	494 998	35.0	-	-	494 998	-	-	-	-
1991	3 276 815	3 276 815	100.0	2 129 410	65.0	2 129 410	-	-	-	1 146 685	35.0	-	-	1 146 685	-	-	-	-	
1992	2 389 894	2 389 894	100.0	1 552 911	65.0	1 552 911	-	-	-	836 183	35.0	-	-	836 183	-	-	-	-	
1993	910 892	910 892	100.0	592 680	65.0	592 680	-	-	-	318 812	35.0	-	-	318 812	-	-	-	-	
TOTAL	7 990 280	7 990 280	100.0	5 193 682	65.0	5 193 682	-	-	-	2 796 598	35.0	-	-	2 796 598	-	-	-	-	

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS
HIDRICOS DE AMBITO LOCAL

1. MEDIDA 2 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE
ESGOTOS

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	7 409 789 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	7 409 789 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	4 816 363 ECU (" ")

4. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Câmaras Municipais.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções nos seguintes domínios:

- construção de novas redes de esgotos e estações de tratamento, em aglomerações que não dispõem dessa infra-estrutura;

- expansão de redes existentes, em aglomerações cujo crescimento urbano acelerado originou insuficiências, por falta de resposta na instalação de infra-estruturas;
- modernização das redes existentes, em aglomerações com redes muito antigas, totalmente degradadas, e inadequadas, não garantindo os níveis de serviço exigíveis;
- construção de estações de tratamento e estruturas complementares.

No âmbito desta medida, inclui-se ainda a execução dos projectos técnicos de engenharia das acções consideradas.

A realização desta medida terá um impacto muito importante no desenvolvimento do Vale do Tejo, à semelhança do que acontece com as redes de abastecimento de água. A disponibilidade de redes de esgotos industriais e domésticos é indispensável para a fixação da população e a instalação de novos activos, para a manutenção das unidades produtivas existentes e instalação de novas unidades. É, ainda, indispensável para permitir a valorização dos recursos turísticos e para a protecção da qualidade ambiental, permitindo controlar e diminuir os níveis de poluição dos recursos hídricos, quer subterrâneos, quer superficiais, diminuindo os riscos da sua utilização.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

As acções a executar no âmbito desta medida estão repartidas do seguinte modo:

- Novas redes	- 5	concelhos
- Expansão das redes existentes	- 8	"
- Remodelação de redes	- 4	"
- Centaris elevatórias	- 2	"
- ETAR's	- 8	"
- Fossas sépticas	- 1	"
- Saneamento de bacia	- 1	"

A selecção dos projectos far-se-á atendendo à dimensão dos aglomerados a servir, ao número de unidades industriais beneficiárias e às carências existentes.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A medida contribuirá para a prossecução do sub-programa em que se insere, respondendo, nomeadamente, aos objectivos específicos de aumento da coberutra regional em infra-estruturas básicas de saneamento e de melhoria e controlo da qualidade ambiental.

Contribuirá também para a obtenção dos objectivos específicos associados a outros sub-programas, tendo efeitos sinergé-ticos relevantes nos sub-programas de Apoio à Actividade Industrial, Infra-estruturas e Valorização Turística e Aproveitamento dos Recursos Hídricos.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se em todo o Vale do Tejo.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

- . Nº de acções realizadas (expansões, substituições novas redes e ETARS)

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE ARBITO LOCAL

MEDIDA 2 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS					
				TOTAL	Z	FEDER	FSE/FEDGA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA		
1990	889 175	889 175	100.0	577 964	65.0	577 964	-	-	-	311 211	35.0	-	-	311 211	-	-	-	-	-
1991	1 911 726	1 911 726	100.0	1 242 622	65.0	1 242 622	-	-	-	669 184	35.0	-	-	669 184	-	-	-	-	-
1992	2 830 539	2 830 539	100.0	1 839 850	65.0	1 839 850	-	-	-	990 689	35.0	-	-	990 689	-	-	-	-	-
1993	1 778 349	1 778 349	100.0	1 155 927	65.0	1 155 927	-	-	-	622 422	35.0	-	-	622 422	-	-	-	-	-
TOTAL	7 489 789	7 489 789	100.0	4 816 363	65.0	4 816 363	-	-	-	2 593 426	35.0	-	-	2 593 426	-	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS
HIDRICOS DE AMBITO LOCAL

1. MEDIDA 3 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE
RESIDUOS SOLIDOS

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	1 604 885 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	1 604 885 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	1 043 175 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções no domínio da construção e equipamentos de aterros sanitários e reconversão de lixeiras.

A medida terá impactos positivos no desenvolvimento do Vale do Tejo, dado que permitirá diminuir os efeitos da poluição provocada pelas lixeiras não controladas, quer no ar, quer nos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, bem como as consequências, na actividade agrícola e pecuária e na saúde humana, da potencial multiplicação de agentes geradores e transmissores de doenças.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

No âmbito desta medida prevê-se a construção de 5 aterros sanitários dos quais 3 têm carácter intermunicipal, e a 2ª fase da Estação de Tratamento de resíduos sólidos de Tomar.

A selecção dos projectos obedecerá aos seguintes projectos:

- dimensão inter-municipal do projecto;
- resolução de situações de elevada degradação ambiental.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A medida responde aos objectivos específicos fixados para o sub-programa, nomeadamente no que respeita ao aumento da cobertura regional em infra-estruturas de tratamento de resíduos sólidos e à melhoria e controlo da qualidade ambiental.

Contribuirá, também, para a obtenção dos objectivos específicos de outros sub-programas, tendo efeitos sinérgicos importantes nos sub-programas de Apoio à Actividade Industrial e Infra-estruturas e Valorização Turística.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se nos concelhos de Alcanena, Coruche, Abrantes, Vila Nova da Barquinha, Entroncamento, Santarém e Tomar.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. N º de acções realizadas.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE ORBITO LOCAL

MEDIDA 3 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																						
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPA PRIVADA		EMPRESIMOS COMUNITARIOS								
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDCA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA						
1990	96 293	96 293	100.0	62 590	65.0	62 590	-	-	-	-	-	33 703	35.0	33 703	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	487 885	487 885	100.0	317 125	65.0	317 125	-	-	-	-	-	170 760	35.0	170 760	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	648 374	648 374	100.0	421 443	65.0	421 443	-	-	-	-	-	226 931	35.0	226 931	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	372 333	372 333	100.0	242 817	65.0	242 817	-	-	-	-	-	130 316	35.0	130 316	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1 604 885	1 604 885	100.0	1 643 175	65.0	1 643 175	-	-	-	-	-	561 710	35.0	561 710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO
BASICO E APROVEITAMENTO DOS RECUR-
SOS HIDRICOS DE AMBITO LOCAL

1. MEDIDA 4 - APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	68 292 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	68 292 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	44 390 ECU (" ")

4. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Câmara Municipal do Sardoal

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmara Municipal do Sardoal

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida compreende a elaboração do projecto e a aquisição de terrenos necessários à instalação da Barragem da Lapa.

Este projecto visa essencialmente o abastecimento de água ao município do Sardoal e apresenta-se como a solução viável para a resolução do grave problema de obtenção de água que

enfrenta este município, em virtude dos níveis freáticos se encontrarem depauperados em todo o território.

Tratando-se de um município caracterizado por uma acentuada inferioridade e fraco desenvolvimento económico, justifica-se esta intervenção, tendo em vista um aproveitamento com fins múltiplos - reforço do abastecimento de água, rega, produção de energia, desenvolvimento de actividades desportivas e valorização da paisagem.

A disponibilidade de água e energia em condições favoráveis, contribuirá positivamente para a manutenção e eventual dinamização de actividades produtivas, nomeadamente de empresas industriais e unidades de produção agrícola. Irão, ainda, ser reforçados os sistemas de abastecimento doméstico de água que elevarão o nível de satisfação da população, contribuindo para a sua fixação.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

Esta medida traduzir-se-á na realização do projecto e criação de condições que permitam a construção de uma pequena barragem, no município de Sardoal.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

Esta medida apresenta um elevado grau integrador com as outras medidas do sub-programa e em particular com as consideradas nos sub-programas de Apoio à Actividade Industrial e Infra-estruturas e Valorização Turística.

São igualmente de relevar os efeitos sinérgicos com outros programas operacionais, de que se destacam os que visam apoiar o investimento produtivo, designadamente, os que estão ligados ao apoio directo ao Investimento (PNICIAP), ao Desenvolvimento Industrial (PEDIP) e à Agricultura (PEDAP e outras acções).

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

Município do Sardoal.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. grau de concretização da acção.

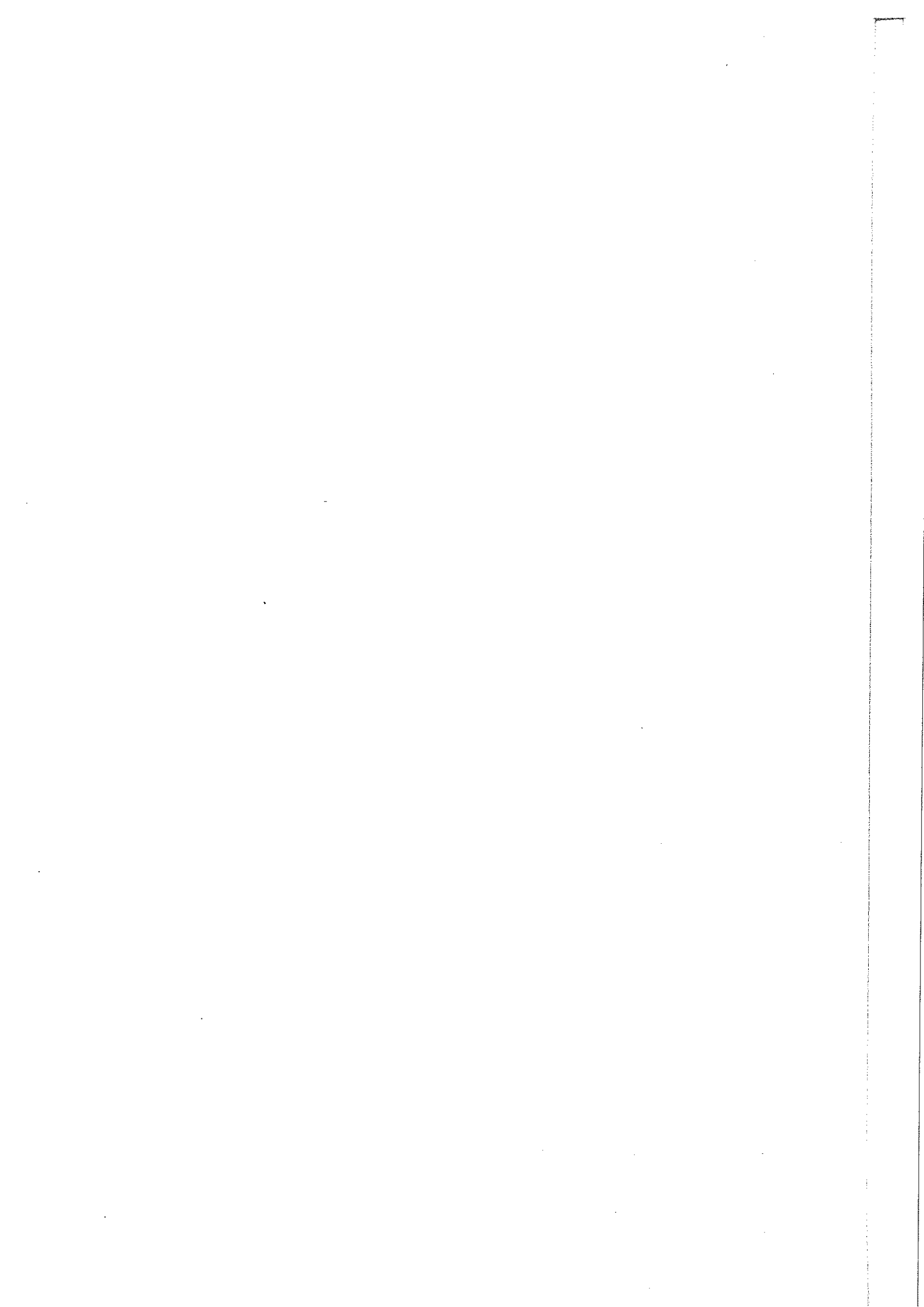
PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE AMBITO LOCAL

MEIDA 4 - APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS													DESPESA PRIVADA		EMPRESAS COMUNITARIAS		
		TOTAL	Z	SUBVENCOES COMUNITARIAS						DESPESAS NACIONAIS					TOTAL	Z	REI	CECA	
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDSA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS					
1990	34 146	34 146	100.0	22 195	65.0	22 195	-	-	-	-	-	11 951	35.0	-	-	11 951	-	-	-
1991	34 146	34 146	100.0	22 195	65.0	22 195	-	-	-	-	-	11 951	35.0	-	-	11 951	-	-	-
1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	68 292	68 292	100.0	44 390	65.0	44 390	-	-	-	-	-	23 982	35.0	-	-	23 982	-	-	-



SUB-PROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

As medidas que compõem este sub-programa, infra-estruturação de áreas com vocação industrial, infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade industrial e apoio às pequenas e médias empresas, visam responder de forma coerente e em articulação com outras intervenções, aos objectivos específicos de criação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento industrial, promoção do uso racional e equilibrado do solo, aumento da cobertura regional em infra-estruturas de saneamento básico e melhoria e controlo da qualidade ambiental. De facto, a disponibilização de áreas, devidamente infra-estruturadas para a instalação de unidades produtivas, constitui um dos mais importantes incentivos, quer para investimentos em novas unidades, quer para investimentos que correspondam à necessidade de transferência ou expansão de unidades existentes. Em qualquer dos casos, a adequada localização das áreas disponibilizadas tornar-se-á um importante instrumento de ordenamento e gestão do território. Por outro lado, a existência de infra-estruturas adequadas à recepção, condução e tratamento dos efluentes industriais permitirá melhorar e controlar a qualidade do ambiente e, em ligação com os restantes sistemas, contribuirá para melhorar a oferta deste tipo de infra-estruturas no Vale do Tejo.

As infra-estruturas e equipamentos de apoio que se propõem contribuirão para a promoção e valorização da produção regional, permitindo importantes oportunidades de negócio e contribuindo, também por esta via, para os objectivos enunciados.

Finalmente, é importante assinalar a complementaridade e sinergia existente entre as medidas propostas.

Tendo em conta os objectivos específicos e as medidas apontadas, o sub-programa contribuirá, de modo muito significativo, para a prossecução dos objectivos gerais do programa, em particular no que respeita ao desenvolvimento.

diversificação e modernização da base produtiva regional, em particular no que se refere ao aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, à criação de emprego e à melhoria da qualidade do ambiente. De forma menos directa, mas não menos importante, dará também contributos para a melhoria das condições de vida da população.

Haverá efeitos sinérgicos muito significativos na concretização de outros sub-programas. Destacam-se os de Incremento das Acessibilidades, de Sistemas Regionais de Saneamento Básico de Interesse Estratégico e de Infra-estruturas de Saneamento Básico e Aproveitamento de Recursos Hídricos de Âmbito Local, na medida em que o incremento da actividade industrial implicará um maior recurso à rede viária, beneficiando também o grau de cobertura regional em infra-estruturas de base para o desenvolvimento.

São também de relevar as sinergias com programas operacionais de âmbito nacional com incidência na região. Em primeira linha, destacam-se os programas orientados para o apoio ao investimento produtivo (PNICIAP) e para a modernização da indústria, agricultura e serviços, nas suas diversas vertentes. Ocorrerão também efeitos significativos noutros programas, designadamente no que se refere à educação, formação profissional e combate ao desemprego.

As medidas propostas no sub-programa enquadram-se na estratégia considerada no Q.C.A., nomeadamente no seu Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local e integram-se nas formas de intervenção previstas para aquele eixo. De forma indirecta contribuem também para os objectivos definidos para o Eixo 2 - Apoio ao Investimento Produtivo e Infra-estruturas directamente ligadas a este investimento.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL.

1. MEDIDA 1 - INFRA-ESTRUTURAÇÃO DE AREAS COM VOCAÇÃO INDUSTRIAL.

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	9 800 043 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	9 800 043 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	6 370 028 ECU (" ")

4. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Câmaras Municipais.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais.

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções nos seguintes domínios:

- aquisição e infra-estruturação de terrenos para

instalação de indústrias (loteamentos e parques industriais);

- aquisição e infra-estruturação de terrenos para expansão de loteamentos e parques industriais existentes;
- infra-estruturação de áreas e zonas industriais existentes.

Inclui-se ainda a execução dos projectos técnicos de engenharia respeitantes às acções consideradas.

Uma das dificuldades que mais frequentemente se deparam aos investidores é a disponibilidade de terrenos adequados à instalação de unidades industriais. Por outro lado, é indispensável corrigir e ordenar a ocupação indiscriminada do território por unidades industriais, que arrasta problemas e dificuldades de diversa ordem, nomeadamente no que concerne ao aproveitamento mais racional do uso do solo, à instalação de infra-estruturas básicas e ao controlo e preservação dos efeitos no ambiente.

A medida que se propõe tem como finalidade criar condições para a implantação de unidades industriais, através da disponibilização de espaços devidamente infra-estruturados e correctamente localizados do ponto de vista do ordenamento do espaço regional. Permitirá também a realocação de unidades já existentes, que necessitem de novos espaços por razões de expansão ou de conflito no uso do solo, como é o caso de unidades localizadas nas áreas centrais das cidades.

A existência de infra-estruturas industriais constituirá um forte incentivo à realização de investimentos, contribuindo para o reforço do tecido económico regional e para a criação de emprego. A componente de ordenamento territorial, que estas infra-estruturas contêm, irá também contribuir para mais correcto aproveitamento do uso do solo e para a preservação e controlo da qualidade ambiental.

A medida contribuirá de forma muito relevante para a concretização do sub-programa, respondendo de forma adequada aos objectivos específicos de criação de infra-estruturas

de apoio ao desenvolvimento industrial, de aumentar a cobertura regional em infra-estruturas de saneamento básico, de melhorar e controlar a qualidade do ambiente, dado que:

- cria condições para a disponibilização, em condições atractivas para o investimento, de áreas industriais devidamente infra-estruturadas e adequadamente localizadas no território;
- permite a transferência e expansão de unidades produtivas, oferecendo melhores condições de funcionamento;
- elimina os estrangulamentos, decorrentes da inexistência de infra-estruturas de saneamento básico;
- contribui para o melhoramento e controlo da qualidade ambiental, através de um adequado tratamento dos efluentes industriais.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

No âmbito desta medida prevê-se a realização das seguintes acções:

- Aquisição e infra-estruturação de novas áreas com vocação industrial - 7 concelhos
- Infra-estruturação de zonas e loteamentos industriais - 7 concelhos
- Ampliação e Infra-estruturação de zonas já existentes - 11 concelhos.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

Esta medida apresenta um elevado grau integrador com as outras medidas do sub-programa e em particular com as consideradas nos sub-programas de Apoio à Actividade Industrial e Infra-estruturas e Valorização Turística.

São igualmente de relevar os efeitos sinérgicos com outros programas operacionais, de que se destacam os que visam apoiar o investimento produtivo, designadamente, os que estão ligados ao apoio directo ao Investimento (PNICIAP), ao Desenvolvimento Industrial (PEDIP) e à Agricultura (PEDAP e outras acções).

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

Todos os municípios do Vale do Tejo com excepção dos do Entroncamento, Sardoal, Torres Novas, Vila Franca de Xira e Vila Nova da Barquinha.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. Nº de acções realizadas por cada tipo.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

MEDIDA 1 - INFRA-ESTRUTURACAO DE AREAS COM VOCAÇÃO INDUSTRIAL

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	TOTAL	%	ESPESAS PUBLICAS							DESPESES NACIONAIS		DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS	
				SUBVENCOES COMUNITARIAS			OUTRAS				TOTAL	% ESTADO REGIÃO	TOTAL	%	BEI	CECA
				TOTAL	%	FEDER	FESEFEDGA	OUTRAS	TOTAL	%	TOTAL	%	MUNICIPIOS	%	BEI	CECA
1990	1 127 005	1 127 005	100.0	732 553	65.0	732 553	-	-	-	394 452	35.0	-	-	-	-	-
1991	3 302 615	3 302 615	100.0	2 146 700	65.0	2 146 700	-	-	-	1 155 915	35.0	-	-	-	-	-
1992	3 420 215	3 420 215	100.0	2 223 140	65.0	2 223 140	-	-	-	1 197 075	35.0	-	-	-	-	-
1993	1 950 208	1 950 208	100.0	1 267 635	65.0	1 267 635	-	-	-	682 573	35.0	-	-	-	-	-
TOTAL	9 800 043	9 800 043	100.0	6 370 028	65.0	6 370 028	-	-	-	3 430 015	35.0	-	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

1. MEDIDA 2 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A
ACTIVIDADE INDUSTRIAL

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	887 026 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	887 026 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER..	576 567 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções no domínio da construção e melhoramento de pavilhões e recintos para feiras e exposições, respectivas instalações e infra-estruturas de apoio, bem como instalações para conferências que lhe estejam directamente associadas.

Pretende-se com esta medida apoiar as empresas na promoção e

divulgação dos produtos, proporcionar aos empresários novos contactos, criando condições para a inovação e oportunidades para novos negócios.

A par da disponibilização de infra-estruturas adequadas e apoios financeiros ao investimento, a dinamização e reforço da base económica regional passa por um esforço sério, no sentido de promover e divulgar as potencialidades da indústria, em ordem a conquistar novos mercados, e pela criação de condições que facilitem o contacto entre empresas e empresários, de modo a gerar oportunidades de aquisição de conhecimentos, de inovação, de cooperação.

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

No âmbito desta medida prevê-se a construção de um parque de exposições e feira de actividades económicas, 3 pavilhões de exposições e ainda o melhoramento de 2 pavilhões já existentes destinados a exposições e feiras.

A selecção dos projectos foi feita de acordo com o nível de desenvolvimento económico e o dinamismo empresarial da área de localização e as carências existentes.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A criação de condições, que facilitem a promoção e divulgação das potencialidades das empresas industriais da área e que contribuam para o aumento da circulação da informação entre empresários e para uma dinâmica de inovação e progresso, constitui um vector muito relevante no quadro da obtenção dos objectivos do sub-programa.

Acresce que esta medida, pelas acções que vai apoiar, revela um elevado grau de complementaridade, não só com as outras medidas propostas no âmbito do sub-programa, mas também com um elevado número de medidas e acções de apoio ao desenvolvimento industrial, designadamente no âmbito dos sistemas de apoio directo ao investimento (SIBR) e do Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria (PEDIP).

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se nos concelhos de Azambuja, Alpiarça, Cartaxo, Coruche, Ourém e Tomar.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO .

. nº de acções realizadas

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

MEDIDA 2 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																		
		TOTAL	Z	SUBVENCOES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS					
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDCA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA		
1990	156 117	156 117	100.0	101 476	65.0	101 476	-	-	-	-	54 641	35.0	-	-	-	54 641	-	-	-	-
1991	202 242	202 242	100.0	131 457	65.0	131 457	-	-	-	-	70 785	35.0	-	-	-	70 785	-	-	-	-
1992	200 300	200 300	100.0	102 195	65.0	102 195	-	-	-	-	98 105	35.0	-	-	-	98 105	-	-	-	-
1993	240 367	240 367	100.0	161 439	65.0	161 439	-	-	-	-	86 920	35.0	-	-	-	86 920	-	-	-	-
TOTAL	887 026	887 026	100.0	576 567	65.0	576 567	-	-	-	-	310 459	35.0	-	-	-	310 459	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

1. MEDIDA 3 - APOIO AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	1 000 000 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	1 000 000 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	650 000 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Comissão de Coordenação Regional, em ligação com as Associações de Municípios da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo, as Câmaras Municipais do Vale do Tejo ou outras entidades promotoras do desenvolvimento local.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais e eventualmente outras entidades de interesse público.

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

O objectivo desta medida é a criação de unidades de informa-

ção e apoio à criação e desenvolvimento das pequenas e médias empresas, os Gabinetes de Informação às Empresas (GIE). Estes Gabinetes terão 3 tipos de funções:

- Informação e apoio aos empresários sobre os procedimentos administrativos e burocráticos que devem ser seguidos para constituir uma PME (requerimentos, licenças, autorizações, etc);
- Informação apoio e encaminhamento dos empresários que procuram financiamento para criar ou expandir as suas PME, nomeadamente no que respeita a empréstimos, cofinanciamentos a fundo perdido, isenções e benefícios fiscais;
- Informação sobre a disponibilidade de terrenos infraestruturados e vocacionados para a instalação de empresas e serviços e facilidades disponíveis.

A prestação destes serviços deverá ser suportada pela administração pública, devendo ser estudada a possibilidade de obtenção de receitas próprias que permitam financiar parcialmente o seu funcionamento.

A criação dos Gabinetes de Informação às Empresas será devidamente articulada e compatibilizada com os serviços de apoio já disponíveis, procurando-se realizar uma estreita coordenação das acções, numa perspectiva de potenciação da sua eficácia global.

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

O número e localização dos Gabinetes de Informação às Empresas serão definidos em função do estudo global dos serviços já existentes e da dinâmica local de criação e desenvolvimento das PME.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A medida contribuirá para a realização de outras medidas do Programa Operacional, designadamente de infra-estruturas de

Apoio à actividade industrial e valorização do potencial humano, dado que permitirá encaminhar os empresários no sentido de aproveitar as disponibilidades de terrenos adequados e de recursos humanos qualificados. Indirectamente terá também uma contribuição significativa para o melhor aproveitamento das infra-estruturas realizadas no âmbito das restantes medidas.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se em todo o Vale do Tejo.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

Número de Gabinetes de Informação às Empresas criados.

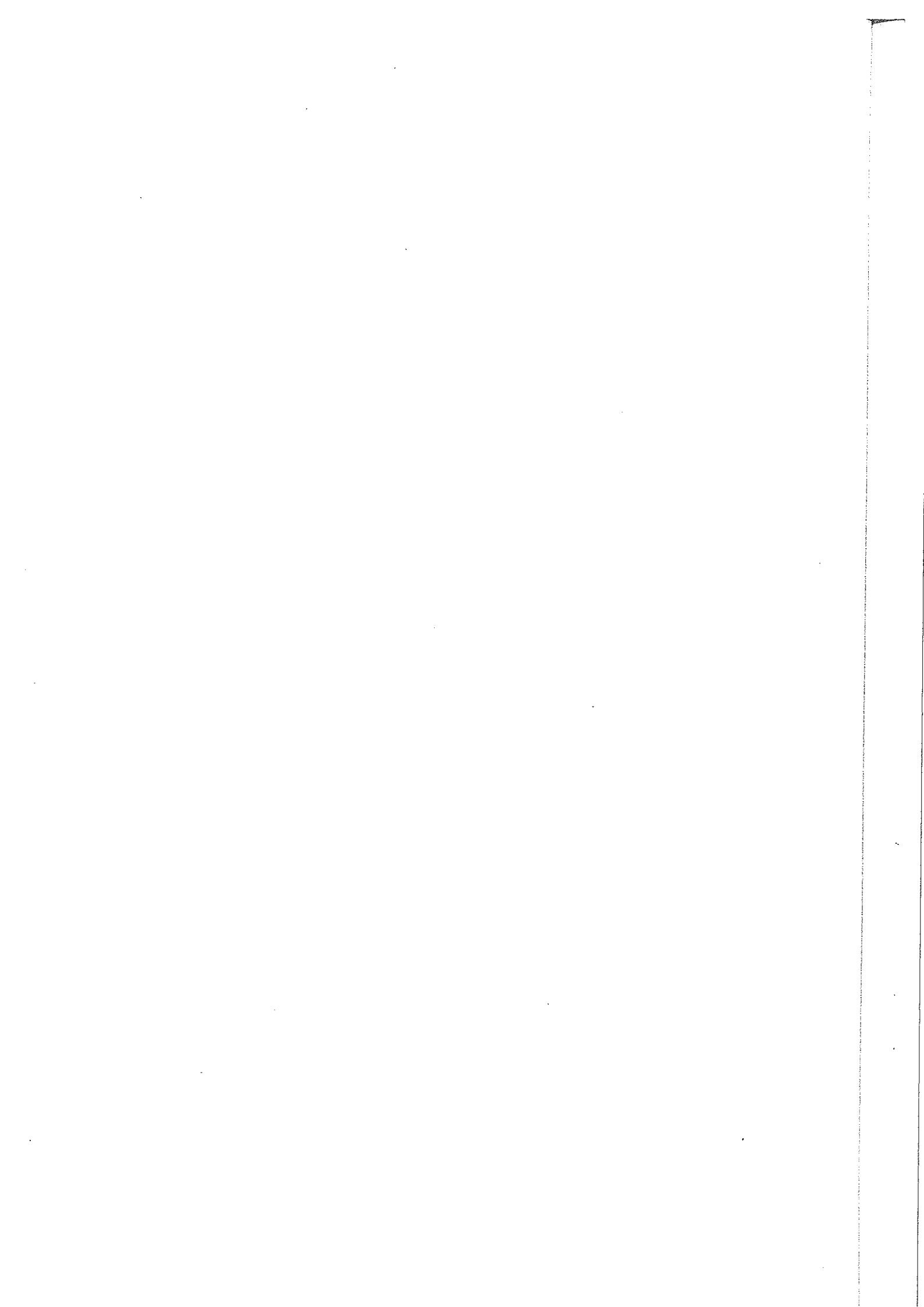
PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

MEDIDA 3 - APOIO AS PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS													DESPA EMPRESTIMOS PRIVADA COMUNITARIOS			
		TOTAL	SUBVENCOES			COMUNITARIAS			DESPESAS					NACIONAIS		TOTAL	%	CECA
			Z	Z	FEDER	IFSE	FEDORA	TOTAL	X	ESTADO	REGIO	MUNICIPIOS	OUTRAS					
1990	100 000	100.0	65.0	65.0	-	-	35.0	-	-	-	35 000	35.0	-	-	35 000	-	-	-
1991	300 000	100.0	65.0	195 000	-	-	35.0	-	-	-	105 000	35.0	-	-	105 000	-	-	-
1992	300 000	100.0	65.0	195 000	-	-	35.0	-	-	-	105 000	35.0	-	-	105 000	-	-	-
1993	300 000	100.0	65.0	195 000	-	-	35.0	-	-	-	105 000	35.0	-	-	105 000	-	-	-
TOTAL	1 000 000	100.0	65.0	650 000	-	-	35.0	-	-	-	350 000	35.0	-	-	350 000	-	-	-



SUB-PROGRAMA 5 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA

O sub-programa de Infra-estruturas e Valorização Turística visa o incremento da actividade turística no Vale do Tejo, através de medidas de criação de Infra-estruturas de Apoio ao Turismo e da Recuperação e Valorização do Património Construído, Cultural e Paisagístico.

As acções que compõem as medidas apontadas contribuem para a realização do objectivo fixado, na medida em que, dando resposta às grandes carências identificadas, procuram aumentar a oferta de infra-estruturas de acolhimento e apoio aos visitantes, e valorizar o património, os núcleos construídos e, em geral, os recursos turísticos da área.

De facto, o incremento da actividade turística implica que, à partida, o Vale do Tejo seja capaz de acolher a sua "clientela turística" e realçar o seu património nas diversas vertentes, histórica, paisagística, cultural, social e urbana.

Nesta perspectiva, o sub-programa concorrerá, de forma muito positiva, para a obtenção dos objectivos gerais do programa, em particular no que se refere ao desenvolvimento, diversificação e modernização da base produtiva regional, nomeadamente no que se refere à valorização dos recursos endógenos e à criação de emprego.

Existem condições para a obtenção de sinergias importantes com outros sub-programas, designadamente, o de incremento das acessibilidades. Do mesmo modo, existirão efeitos sinérgicos importantes relativamente a outras intervenções operacionais com incidência na região, designadamente os sistemas de incentivos ao investimento produtivo, na sua componente de turismo, o Programa de Infra-estruturas Turísticas e o Programa de Desenvolvimento das Acessibilidades (PRODAC).

As medidas propostas enquadram-se na estratégia considerada no Q.C.A., nomeadamente no seu Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local, e integram-se nas formas de intervenção previstas para aquele eixo.

PROGRAMA DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 5 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO
TURÍSTICA

1. MEDIDA 1 - INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO AO TURISMO

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	5 116 760 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	5 116 760 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	3 325 894 ECU (" ")

4. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Câmaras Municipais.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais.

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções nos domínios da construção e recuperação de estalagens, pousadas de juventude, parques de campismo e instalações de promoção, informação, apoio e orientação da procura turística.

A medida visa contribuir para a eliminação das carências existentes no domínio das estruturas de acolhimento e apoio à procura turística, bem como de estruturas potenciadoras do

aumento de procura turística e da sua diversificação.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

No âmbito desta medida prevêem-se as seguintes acções:

- Recuperação de imóveis de elevado valor arquitectónico - 3 concelhos
- Parques de campismo e zonas de lazer - 6 concelhos
- Melhoria dos sistemas de informação e orientação turística - 4 concelhos
- Instalações de apoio ao turismo - 4 concelhos

A selecção dos projectos obedecerá aos seguintes critérios:

- nível de procura existente;
- nível de carência de equipamentos;
- localização em zonas com elevado potencial turístico;
- incidência no ordenamento do espaço regional.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A medida contribui significativamente para o sub-programa, dado que engloba um conjunto de acções indispensáveis ao incremento da actividade turística, permitindo eliminar a carência de instalações de acolhimento que actualmente se regista.

Existe um elevado grau de complementaridade com a medida de Recuperação e Valorização do Património Construído, Cultural e Paisagístico, daí decorrendo efeitos sinérgicos relevantes. Tais efeitos estendem-se ainda às medidas previstas no sub-programa de Incremento das Acessibilidades, dado que a promoção do potencial turístico é facilitada pela existência

de elevados níveis de acessibilidade.

Igualmente se prevê a ocorrência de sinergias muito relevantes relativamente a outros programas, designadamente os sistemas de incentivos ao investimento produtivo na sua componente de turismo, o Programa de Infra-estruturas Turísticas e o Programa de Desenvolvimento das Acessibilidades (PRODAC).

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se nos concelhos de Constância, Salvaterra de Magos, Vila Nova da Barquinha, Azambuja, Benavente, Golegã, Ourém, Sardoal, Tomar, Rio Maior, Almeirim, Vila Franca de Xira, Cartaxo e Santarém.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. nº de acções realizadas.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJÓ

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA

MEDIDA 1 - INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO AO TURISMO

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS					
				TOTAL	Z	FEDER	FSE/FEDGA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	REI	CECA		
1990	537 260	100.0	349 219	65.0	349 219	-	-	-	-	-	188 041	35.0	-	-	188 041	-	-	-	-
1991	1 529 911	100.0	994 442	65.0	994 442	-	-	-	-	-	535 469	35.0	-	-	535 469	-	-	-	-
1992	1 775 516	100.0	1 154 085	65.0	1 154 085	-	-	-	-	-	621 431	35.0	-	-	621 431	-	-	-	-
1993	1 274 073	100.0	828 148	65.0	828 148	-	-	-	-	-	445 925	35.0	-	-	445 925	-	-	-	-
TOTAL	5 116 760	100.0	3 325 894	65.0	3 325 894	-	-	-	-	-	1 790 066	35.0	-	-	1 790 066	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 5 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO
TURÍSTICA

1. MEDIDA 2 - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO
CONSTRUIDO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SÍNTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	3 354 697 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	3 354 697 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER..	2 180 553 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida inclui acções nos seguintes domínios:

- recuperação, preservação e valorização de imóveis monumentais e locais históricos incluindo núcleos urbanos;
- recuperação e valorização de edificações e áreas de interesse cultural e turístico;

- construção e melhoramento de infra-estruturas e acessos a zonas de interesse histórico e paisagístico.

A medida visa a valorização do património construído, cultural e paisagístico existente no Vale do Tejo, de modo a permitir o incremento da actividade turística e a valorização das suas referências culturais e sociais.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

Prevê-se a realização das seguintes acções:

- Intervenção em edifícios de elevado valor arquitectónico, histórico e cultural - 8 concelhos;
- Intervenção em centros históricos ou em zonas antigas - 7 concelhos;
- Recuperação, preservação e valorização de núcleos urbanos de elevado valor histórico, cultural e paisagístico - 3 concelhos.

A selecção de projectos obedecerá aos seguintes critérios:

- relevância patrimonial do projecto;
- contribuição do projecto para o desenvolvimento turístico, cultural e social da área em que se localiza.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A medida tem uma contribuição relevante para o sub-programa, dado que abrange um conjunto de acções de recuperação e valorização de elementos potenciadores de um significativo aumento da procura turística. Nesta perspectiva, estas acções apresentam um elevado grau de integração e complementaridade com outras acções previstas no sub-programa.

Os efeitos sinérgicos estender-se-ão ainda às medidas pre-

vistas no sub-programa de Incremento das Acessibilidades, uma vez que o aumento de procura turística originará fluxos turísticos crescentes, a que só uma boa acessibilidade poderá dar resposta eficaz.

De igual forma se prevê que haja efeitos sinérgicos relevantes relativamente a outros programas, em particular no que toca aos sistemas de incentivos ao investimento produtivo, na sua componente de turismo, ao Programa de Infra-estruturas Turísticas e ao Programa de Desenvolvimento das Acessibilidades (PRODAC), com os quais igualmente se verifica um elevado grau de integração e complementaridade.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida aplica-se nos concelhos de Alcanena, Chamusca, Constância, Coruche, Salvaterra de Magos, Santarém, Tomar, Torres Novas, Azambuja, Cartaxo, Ferreira do Zêzere, Ourém e Vila Nova da Barquinha.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. Nº de acções realizadas.

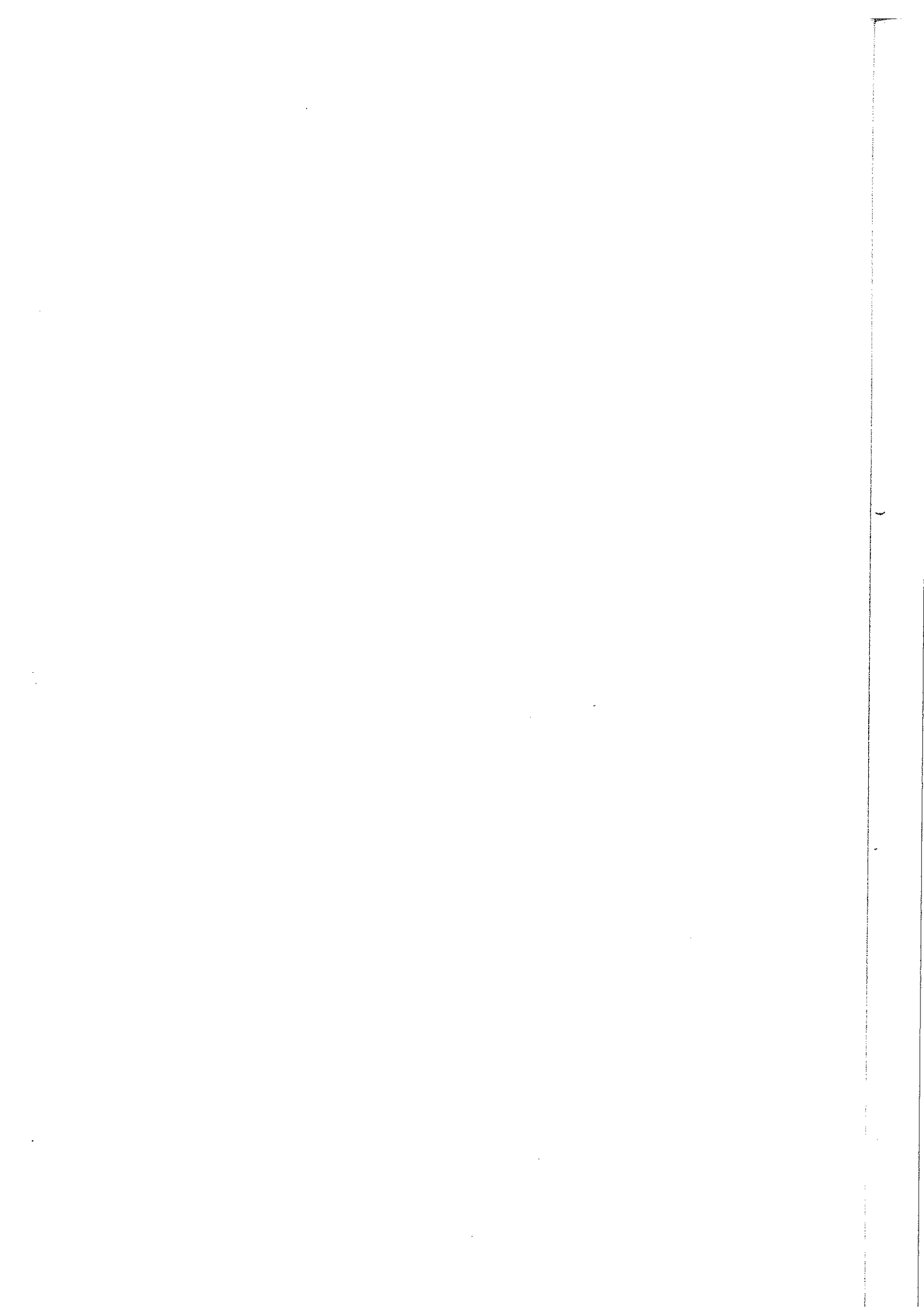
PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 5 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA

MEDIDA 2 - RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPA PRIVADA		EMPRESIMOS COMUNITARIOS		
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEGBA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BEI	CECA
1990	674 294	100.0	438 291	65.0	438 291	-	-	-	-	236 003	35.0	-	-	236 003	-	-	-	-
1991	1 402 263	100.0	911 471	65.0	911 471	-	-	-	-	490 792	35.0	-	-	490 792	-	-	-	-
1992	1 009 764	100.0	656 347	65.0	656 347	-	-	-	-	353 417	35.0	-	-	353 417	-	-	-	-
1993	268 376	100.0	174 444	65.0	174 444	-	-	-	-	93 932	35.0	-	-	93 932	-	-	-	-
TOTAL	3 354 697	100.0	2 180 553	65.0	2 180 553	-	-	-	-	1 174 144	35.0	-	-	1 174 144	-	-	-	-



SUB-PROGRAMA 6 - ESTUDOS

A multiplicidade de intervenções, que ocorre no território regional, tem conduzido, frequentemente, a uma utilização menos adequada e a situações conflituais entre os diferentes usos do solo. Por outro lado, a valorização de potencialidades e recursos, num contexto de permanente escassez, implica a realização de escolhas adequadas, na perspectiva da sua optimização e preservação.

O sub-programa visa contribuir para a formulação de políticas adequadas de ordenamento do território, respondendo ao objectivo específico de promoção do uso racional e equilibrado do solo, através do correcto ordenamento do território, da salvaguarda das áreas sensíveis e dos recursos.

Em ordem a responder ao objectivo definido, propõe-se a realização de diversos estudos de ordenamento do território, de âmbito municipal e supra-municipal em duas medidas:

- Medida 1: Estudos no Domínio do Ordenamento do Território Municipal
- Medida 2: Plano de Ordenamento do Vale do Tejo

Assim, o sub-programa irá contribuir de forma muito relevante para os objectivos gerais fixados, nomeadamente para a promoção do aproveitamento mais racional e equilibrado do uso do solo, para o desenvolvimento, diversificação e modernização da base produtiva regional, em particular na vertente de valorização dos recursos endógenos, melhoria das condições de vida da população e melhoria da qualidade do ambiente.

Este sub-programa tem um elevado efeito integrador das outras medidas previstas nos restantes sub-programas dada a natureza intrínseca do Ordenamento que ao disciplinar a ocupação e os modos de uso do território, potência, directa ou indirectamente, as acções correctivas e impulsionadoras em curso

nesse território.

De igual modo, apresenta efeitos sinérgicos relevantes relativamente a outros programas operacionais, contribuindo de forma muito significativa para a sua plena eficácia, designadamente, os Programas de Desenvolvimento das Acessibilidades (PRODAC), da Indústria (PEDIP), Agricultura (PEDAP e outras específicas), Incentivos à Actividade Produtiva (PNICIAP) e Infra-estruturas Turísticas.

A medida proposta enquadra-se na estratégia considerada no Q.C.A., nomeadamente no Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local e integra-se nas formas de intervenção previstas para aquele eixo.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUB-PROGRAMA 6 - ESTUDOS

1. MEDIDA 1 - ESTUDOS NO DOMINIO DO ORDENAMENTO
DO TERRITORIO MUNICIPAL

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	2 867 263	(Const. 1989)
- Despesa Pública.....	2 867 263	(" ")
- Co-financiamento FEDER..	1 863 721	(" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

Esta medida visa disponibilizar instrumentos de actuação e correcção urbanísticas que permitam uma gestão do território municipal capaz de adequar o respectivo uso às capacidades do solo e ao mesmo tempo às necessidades das populações.

Para além de um processo histórico e económico que deixou no Território do Vale do Tejo marcas negativas de pobreza e

imobilismo social, acresce uma ausência crónica de planeamento e ordenamento. Esta ausência tem por consequência uma ocupação territorial que não só dilapida riquezas existentes como obstrue as vias de desenvolvimento que uma correcta ocupação do território permite.

Com vista a uma adequada gestão do Território municipal, esta medida prevê a execução de Planos Directores Municipais, da competência de cada município e que integram outros níveis de planeamento - Planos Gerais de Urbanização e Planos de Pormenor.

7. IMPLEMENTAÇÃO POR PROJECTOS

A medida abrange:

- a elaboração de Planos Directores Municipais para todos os municípios abrangidos pelo POVTV, com excepção dos de Almeirim e Alpiarça;
- a elaboração de 3 Planos Gerais de Urbanização em 3 municípios;
- a elaboração de Planos de Pormenor em 2 municípios;
- outros estudos correlacionados com os Planos.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A ligação desta Medida com outras resulta directamente do seu objectivo que consiste em criar condições, através do planeamento, para o desenvolvimento, sendo este o objectivo central subjacente ao conjunto das Medidas do Programa.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida abrange todos os municípios do Vale do Tejo, excepto Almeirim e Alpiarça.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. nº de acções realizadas.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 6 - ESTUDOS

MEDIDA 1 - ESTUDOS NO DOMÍNIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

UM: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS					
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDGA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	RESTAO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA	
1990	817 170	817 170	100.0	531 161	65.0	531 161	-	-	-	-	286 009	35.0	-	-	286 009	-	-	-	-
1991	1 685 950	1 685 950	100.0	1 095 868	65.0	1 095 868	-	-	-	-	590 082	35.0	-	-	590 082	-	-	-	-
1992	312 532	312 532	100.0	203 146	65.0	203 146	-	-	-	-	109 386	35.0	-	-	109 386	-	-	-	-
1993	51 611	51 611	100.0	33 546	65.0	33 546	-	-	-	-	18 065	35.0	-	-	18 065	-	-	-	-
TOTAL	2 867 263	2 867 263	100.0	1 863 721	65.0	1 863 721	-	-	-	-	1 083 542	35.0	-	-	1 083 542	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 6 - ESTUDOS

1. MEDIDA 2 - PLANO DE ORDENAMENTO DO VALE DO TEJO

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	578 034 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	578 034 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER..	375 722 ECU (" ")

3. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

4. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

5. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

Esta Medida difere da Medida 1 deste sub-programa pelo seu carácter supra-municipal e globalizante.

A sua justificação radica nas mesmas realidades, portadoras dos mesmos problemas. Só que a sua actuação é global e por isso se situa num plano diferente. Assim, interessa, no âmbi-

to desta Medida, não já resolver situações concretas ligadas a parcelas individualizadas do território (Municípios), mas construir uma visão de conjunto do território, a fim de se construir a sua matriz de desenvolvimento com base na detecção das grandes potencialidades, que é necessário promover, bem como dos grandes estrangulamentos, que é necessário ultrapassar.

6. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Propõe-se nesta medida a realização de um Plano de Ordenamento do Território do Vale do Tejo.

7. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

A ligação desta Medida com outras decorre do seu objectivo que consiste em fornecer uma matriz de actuações adequadas, pelo que constitue um potenciador de todas as Medidas do Programa.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida abrange todo o território do Vale do Tejo.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. nº de acções realizadas.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 6 - ESTUDIOS

MEDIA 2 - PLANO DE ORDENAMENTO DO VALE DO TEJO

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS															
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS				DESPA PRIVADA		EMPRESIMOS COMUNITARIOS		
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDGA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BEI
1990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	173 410	100.0	112 716	65.0	112 716	-	-	-	-	60 694	35.0	60 694	-	-	-	-	-
1992	404 624	100.0	263 066	65.0	263 066	-	-	-	-	141 610	35.0	141 610	-	-	-	-	-
1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	578 034	100.0	375 722	65.0	375 722	-	-	-	-	202 312	35.0	202 312	-	-	-	-	-

5

SUB-PROGRAMA 7 - ACÇÕES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E
DINAMIZAÇÃO DO MEIO RURAL

É do conhecimento geral que as populações rurais, de tipo tradicional, se caracterizam por uma acentuada força de resistência à mudança social.

Sendo tal mudança condição de progresso daqui resulta que a resistência se constitui num dos principais factores de imobilismo técnico e, por consequência, económico e social.

No espaço nacional, o território objecto deste Sub-Programa não se encontra, obviamente, entre os de situação de maior imobilismo. Muitos factores terão contribuído para tal, entre os quais, decerto, avultam as condições específicas do território aliadas à proximidade de Lisboa e sua área metropolitana, bem como o facto de o Tejo constituir desde longe no tempo, uma importante via de penetração.

Por esta razão, existem condições favoráveis ao desenvolvimento dos factores de mudança, devendo, no entanto, ser assegurada a acção social dos respectivos agentes - indivíduos, grupos, associações, instituições que condicionam os factores de mudança para a modernidade, apoiando-os ou opondo-se-lhes, pois deles vai depender o processo de desenvolvimento a desencadear.

Dada a sua força de intervenção uma única Medida dará suporte a este Sub-Programa.

A medida proposta enquadra-se na estratégia de desenvolvimento considerada no Q.C.A., nomeadamente no Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local e integra-se nas formas de Intervenção previstas para aquele eixo.

Visto que a contribuição muito reduzida do FEOGA para este programa terá um impacto modesto no desenvolvimento rural das regiões, mantém-se aberta a possibilidade, no caso de tal vir a ser necessário, de se vir a dispôr de fundos adicionais para financiar as medidas desta natureza.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 7 - ACÇÕES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E
DINAMIZAÇÃO DO MEIO RURAL

1. MEDIDA 1 - AS ACÇÕES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E
DINAMIZAÇÃO DO MEIO RURAL

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	893 333 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	893 333 ECU (" ")
- Co-financiamento FEOGA-0.670 000 ECU (" ")	

A Despesa Pública poderá, eventualmente, ser objecto de ajustamento caso venha a verificar-se a participação de entidades privadas interessadas na promoção do desenvolvimento local.

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais e, eventualmente, outras entidades ou instituições, públicas ou privadas.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais e, eventualmente, outras entidades ou instituições, públicas ou privadas.

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

Esta Medida integrará acções nos domínios seguintes:

- apoio à reanimação das manifestações de cultura lo-

cal, envolvendo actividades artesanais e recuperação do saber fazer tradicional ligado aos modos de vida dominantes;

- apoio a iniciativas com vista à melhoria dos níveis técnicos;
- apoio à criação e desenvolvimento de cooperativas de agricultores e artesãos;
- dinamização de actividades susceptíveis de revalorizarem o espaço social rural, com destaque para o turismo rural que poderá constituir um meio eficaz para a preservação da paisagem e do património construído.

Pretende-se com esta medida, criar condições objectivas, que conduzam a população em geral e os agentes económicos em especial a constituírem-se em actores de mudança, pondo ao seu serviço, de modo integrado e planeado, os factores de modernização que o financiamento permite

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Os projectos a apoiar no âmbito desta medida serão seleccionados tendo em conta os seguintes critérios:

- inserção nos objectivos gerais da medida;
- efeito integrador do projecto (contribuição para mais do que um objectivo específico);
- efeitos directos na geração e desenvolvimento das actividades do meio rural.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

Através do tipo de acções que propõe, esta medida contribuirá para o êxito das outras Medidas do Programa, porquanto o desenvolvimento só se tornará efectivo se a população, que é o seu agente real, inscrever a sua actuação no processo de mo-

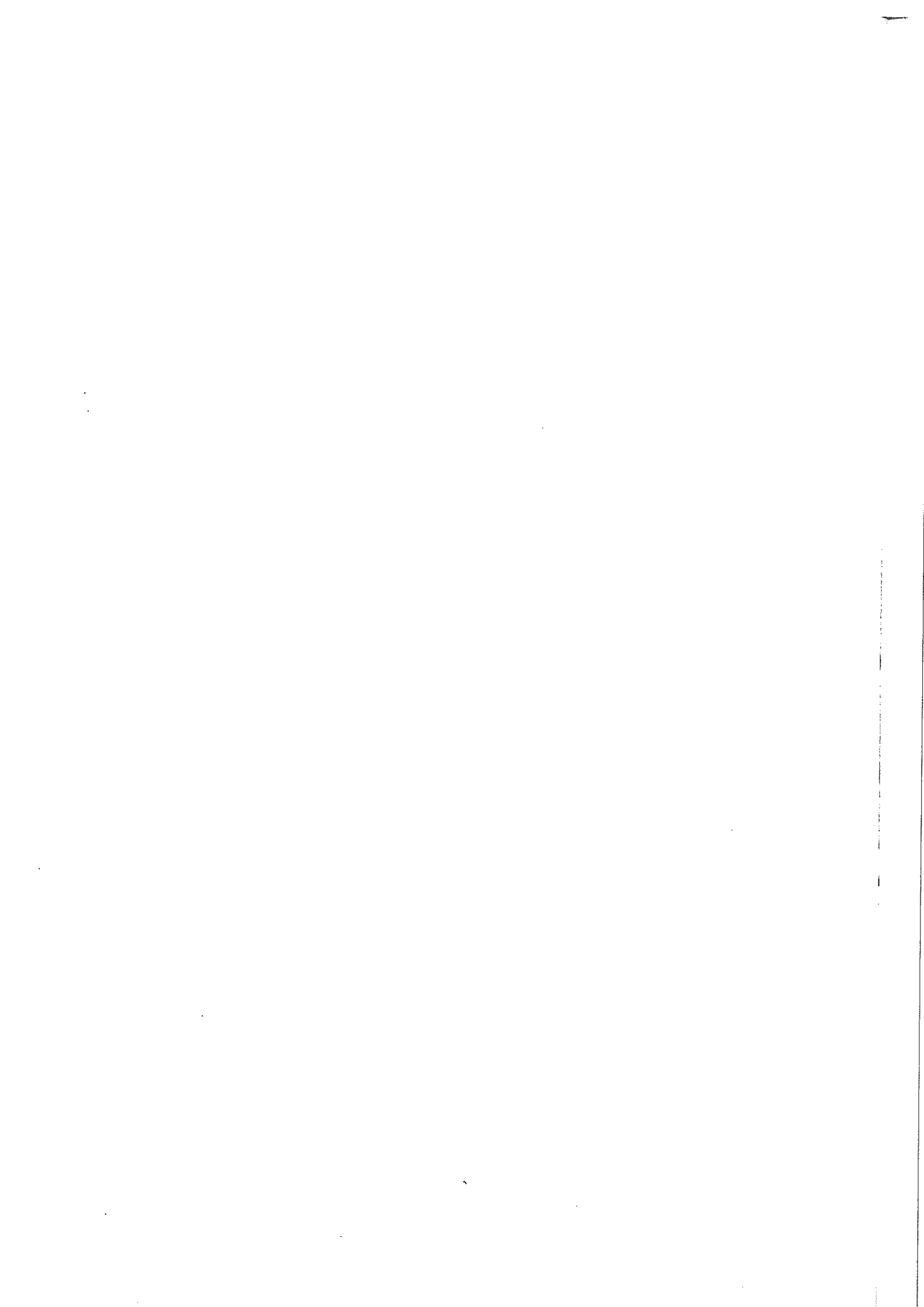
dernização conducente à melhoria das suas condições de trabalho e de vida.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida abrange todos os municípios do Vale do Tejo.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

. nº de acções realizadas.



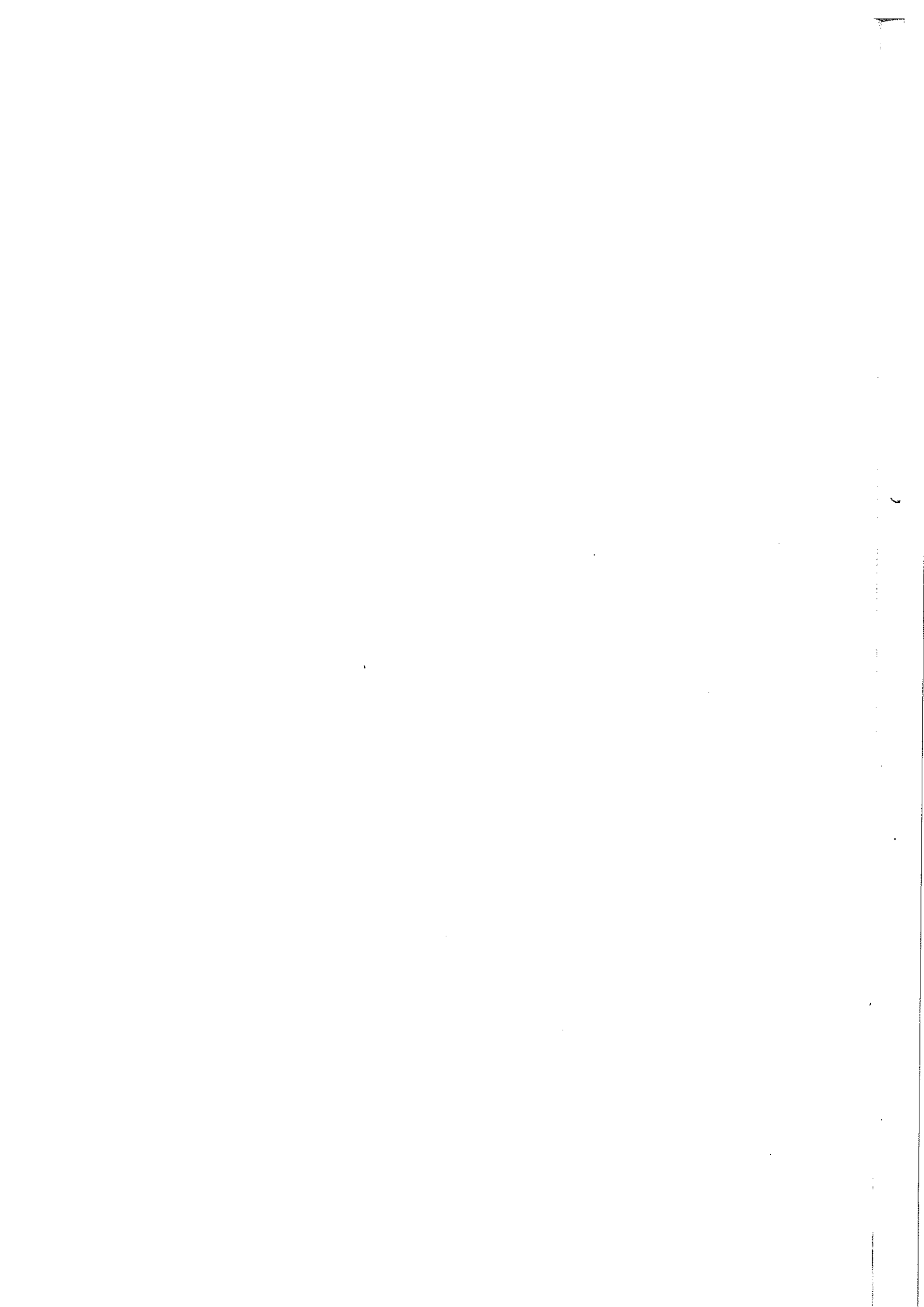
PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 7 - ACCES DE APOIO A ORGANIZACAO E DINAMIZACAO DO MEIO RURAL

MEDIDA 1 - ACCES DE APOIO A ORGANIZACAO E DINAMIZACAO DO MEIO RURAL

UM: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																							
		TOTAL	Z	SUBVENCOES COMUNITARIAS						DESPESAS NACIONAIS					DESPA PRIVADA			EMPRESINHOS COMUNITARIOS							
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEOGA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA							
1990	134 000	134 000	100.0	-	-	-	100 500	-	-	-	-	33 500	25.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	268 000	268 000	100.0	-	-	-	201 000	-	-	-	-	67 000	25.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	268 000	268 000	100.0	-	-	-	201 000	-	-	-	-	67 000	25.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	223 333	223 333	100.0	-	-	-	167 500	-	-	-	-	55 833	25.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	893 333	893 333	100.0	-	-	-	670 000	-	-	-	-	223 333	25.0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



SUB PROGRAMA 8 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE
SENSIBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA
OPERACIONAL

O processo de desenvolvimento, a desencadear através do Programa Operacional do Vale do Tejo, impõe que se atenda ao facto de a grande maioria da população vivendo neste território ter, ainda características predominantemente rurais, de tipo tradicional.

Desta situação de ruralidade decorre, entre outros factos, uma abundância de mão de obra não qualificada, predominando o desemprego nas camadas jovens.

A existência desta mão de obra constitui um factor decisivo para o processo de mudança e desenvolvimento, desde que sejam criadas as condições necessárias à sua formação e especialização, com vista a assegurar uma compatibilização correcta entre a oferta e a procura no mercado de trabalho regional.

Este sub-programa, através de uma única Medida, procura propiciar acções conducentes à formação e reciclagem da mão de obra activa, com e sem emprego, além de visar igualmente, jovens procurando, pela primeira vez, o mercado de trabalho. Trata-se de acções de pequena envergadura, servindo estruturas locais, não consideradas noutras intervenções apoiadas pelo FSE. As acções de formação profissional terão incidência quer sobre a população com nível de formação elementar, quer sobre a população com formação média específica.

Paralelamente, visa este Sub-Programa assegurar acções de sensibilização ao Programa Operacional, abrangendo a população do Vale do Tejo em geral e, em particular os agentes económicos.

A medida proposta enquadra-se na estratégia considerada no Q.C.A., nomeadamente no seu Eixo 6 - Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local e integra-se nas formas de intervenção previstas para aquele eixo.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 8 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE
SENSIBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA OPE-
RACIONAL

1. MEDIDA 1 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE SENSIBI-
LIZAÇÃO PARA O PROGRAMA OPERACIONAL

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1991 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	2 053 333 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	2 053 333 ECU (" ")
- Co-financiamento FSE ...	1 540 000 ECU (" ")

A Despesa Pública poderá, eventualmente, ser objecto de ajusta-
mento caso venha a verificar-se a participação de entidades
privadas interessadas na promoção do desenvolvimento local.

Nesse caso, previamente à admissão do financiamento privado, a taxa de
comparticipação comunitária bem como o plano de financiamento do sub-
programa e do programa, deverão ser objecto de modificação.

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Câmaras Municipais e, eventualmente outras entidades
ou instituições, públicas ou privadas.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Câmaras Municipais e, eventualmente, outras entidades ou
instituições, públicas ou privadas.

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

Esta medida integrará acções nos seguintes domínios:

- formação profissional decorrente do funcionamento e

utilização das infra-estruturas e equipamentos a criar pelo Programa Operacional;

- formação para corresponder às solicitações de oferta de emprego gerada pelos efeitos, directos e indirectos do Programa Operacional;
- apoio à iniciativa local e à criação de pequenas unidades de trabalho.
- acções de sensibilização ao Programa Operacional, e aos objectivos de desenvolvimento definidos pelas Comunidades, para garantir o pleno sucesso do Programa.

Consideram-se pois, dois tipos de acções: formação profissional e sensibilização para o Programa Operacional. Prevê-se uma repartição do investimento total de 70% para as primeiras e de 30% para as segundas.

Com esta Medida, visam-se dois objectivos suplementares. O primeiro é o de contribuir para o reequilíbrio do mercado de trabalho regional, apoiando acções de instrução e preparação técnica que, embora de escala reduzida, concorram para o preenchimento de postos de trabalho especializados que a implementação de outras Medidas tenha tornado disponíveis, no respectivo mercado regional.

O segundo é o de promover a informação necessária para que os agentes económicos e sociais adiram activamente às propostas do Programa Operacional.

O impacto desta Medida vai traduzir-se a três níveis: por um lado, ela contribui para a valorização do potencial humano da região; por outro lado, cria condições para um melhor funcionamento do sistema produtivo; finalmente, contribui para melhorar a eficácia do Programa Operacional.

7. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Os projectos a apoiar no âmbito desta medida serão seleccionados tendo em conta os seguintes critérios:

- inserção nos objectivos gerais da medida;
- efeito integrador do projecto (contribuição para

mais do que um objectivo específico);

- efeitos directos na melhoria do sistema produtivo e da eficácia do Programa Operacional.

Serão fornecidos elementos mais detalhados aquando da apresentação do pedido de contribuição do Fundo Social Europeu, de acordo com o estabelecido no artigo 7º do Regulamento (CEE) nº 4255/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988.

No quadro de monitorização, será verificado que as acções financiadas por este programa, se traduzem num acréscimo real de acção de formação realizadas na área do programa, e de que não ocorrerá duplicação de financiamento da mesma acção por este programa e por outro ou outros programas de formação.

8. LIGAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS

Esta medida, assegurando a qualificação de alguma mão de obra em estreita ligação com a implementação dos sub-programas, vai concorrer para a eficácia das outras medidas do Programa.

9. LOCALIZAÇÃO DA MEDIDA

A medida abrange todos os municípios do Vale do Tejo.

10. INDICADORES FISICOS DE PROGRESSO

- . nº de acções realizadas.
- . nº de formandos por acção
- . nº de horas de formação
- . locais em que se desenvolveram acções
- . nº de formadores

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 0 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA OPERACIONAL

MEDIDA 1 - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA OPERACIONAL

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS					
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDER OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BET	CECA		
1990	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1991	770 000	(1)	770 000	100.0	-	577 500	75.0	-	577 500	-	-	(1)	192 500	25.0	-	(1)	192 500	-	-
1992	770 000	(1)	770 000	100.0	-	577 500	75.0	-	577 500	-	-	(1)	192 500	25.0	-	(1)	192 500	-	-
1993	513 333	(1)	513 333	100.0	-	385 000	75.0	-	385 000	-	-	(1)	128 333	25.0	-	(1)	128 333	-	-
TOTAL	2 053 333	(1)	2 053 333	100.0	1 540 000	75.0	-	-	1 540 000	-	-	(1)	513 333	25.0	-	(1)	513 333	-	-

(1) A corrigir em função dos promotores das acções a incluir no Subprograma

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 9 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

1. MEDIDA 1 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	1 491 922 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	1 491 922 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER..	969 750 ECU (" ")

4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

O acompanhamento e avaliação do Programa implicam os seguintes apoios:

1. Constituição de um secretariado com as seguintes funções:

- apreciação técnica das candidaturas de projec-

tos ao financiamento pelo Programa Operacional;

- preparação das reuniões e das decisões da unidade de gestão;
- organização do ficheiro informático necessário ao controlo da execução da intervenção operacional;
- apoio à preparação dos relatórios de execução do Programa Operacional;

2. Montagem de um sistema de informação que permita a monitorização e avaliação contínua da execução física e financeira do programa, incluindo o software, o hardware e outros equipamentos necessários.

O acompanhamento e avaliação do Programa Operacional constituem um encargo extraordinário da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, o que implica a criação de estruturas específicas, através, nomeadamente, do recurso à contratação.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ

SUBPROGRAMA 9 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

MEDIDA 1 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

UM: EM CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	%	DESPESAS PÚBLICAS										DESPESA PRIVADA		EMPRESÍMOS COMUNITARIOS			
			SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					TOTAL	%	SET	CECA		
			TOTAL	%	FEDER	FSE	FEOGA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO					MUNICIPIOS	
1990	298 384	100.0	193 950	65.0	193 950	-	-	-	-	-	104 434	35.0	-	-	104 434	-	-	-
1991	447 577	100.0	290 925	65.0	290 925	-	-	-	-	-	156 652	35.0	-	-	156 652	-	-	-
1992	447 577	100.0	290 925	65.0	290 925	-	-	-	-	-	156 652	35.0	-	-	156 652	-	-	-
1993	298 384	100.0	193 950	65.0	193 950	-	-	-	-	-	104 434	35.0	-	-	104 434	-	-	-
TOTAL	1 491 922	100.0	969 750	65.0	969 750	-	-	-	-	-	522 172	35.0	-	-	522 172	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 9 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

1. MEDIDA 2 - ESTUDOS, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO

2. DURAÇÃO: 1 de Janeiro de 1990 a 31 de Dezembro de 1993

3. SINTESE DAS DESPESAS PREVISTAS:

- Custo Total.....	497 308 ECU (Const. 1989)
- Despesa Pública.....	497 308 ECU (" ")
- Co-financiamento FEDER.	323 250 ECU (" ")

4. ENTIDADE RESPONSÁVEL

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

5. ENTIDADES BENEFICIARIAS

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

6. DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS

A medida Estudos, Publicidade ^{e Promoção} inclui a realização de estudos decorrentes do desenrolar do Programa e, designadamente, estudos de impacto do Programa no desenvolvimento económico e social do Vale do Tejo.

A unidade de gestão promoverá uma adequada e correcta divulgação do programa, designadamente através de:

- promoção e divulgação em todos os meios informativos

locais, regionais e nacionais;

- afixação de painéis informativos gerais em todos os municípios do Vale do Tejo;
- afixação de painéis informativos em todos os empreendimentos;
- divulgação na comunicação social de todos os concursos públicos que se realizarem, dentro dos preceitos legais comunitários e nacionais;
- organização de colóquios, conferências, visitas à região, salientando a importância e os efeitos da utilização dos Fundos Estruturais;
- edição de desdobráveis, brochuras, boletins e outras publicações sobre o Programa Operacional;
- realizações de seminários de avaliação do Programa.

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ

SUBPROGRAMA 9 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

MEDIDA 2 - ESTUDOS, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS															
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS			
				TOTAL	%	FEDER	FSE FEDEGA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BEI	CECA
1990	99 462	100.0	64 650	65.0	64 650	-	-	-	-	34 812	35.0	-	-	34 812	-	-	-
1991	149 192	100.0	96 975	65.0	96 975	-	-	-	-	52 217	35.0	-	-	52 217	-	-	-
1992	149 192	100.0	96 975	65.0	96 975	-	-	-	-	52 217	35.0	-	-	52 217	-	-	-
1993	99 462	100.0	64 650	65.0	64 650	-	-	-	-	34 812	35.0	-	-	34 812	-	-	-
TOTAL	497 308	100.0	323 250	65.0	323 250	-	-	-	-	174 058	35.0	-	-	174 058	-	-	-

6.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE SELECÇÃO

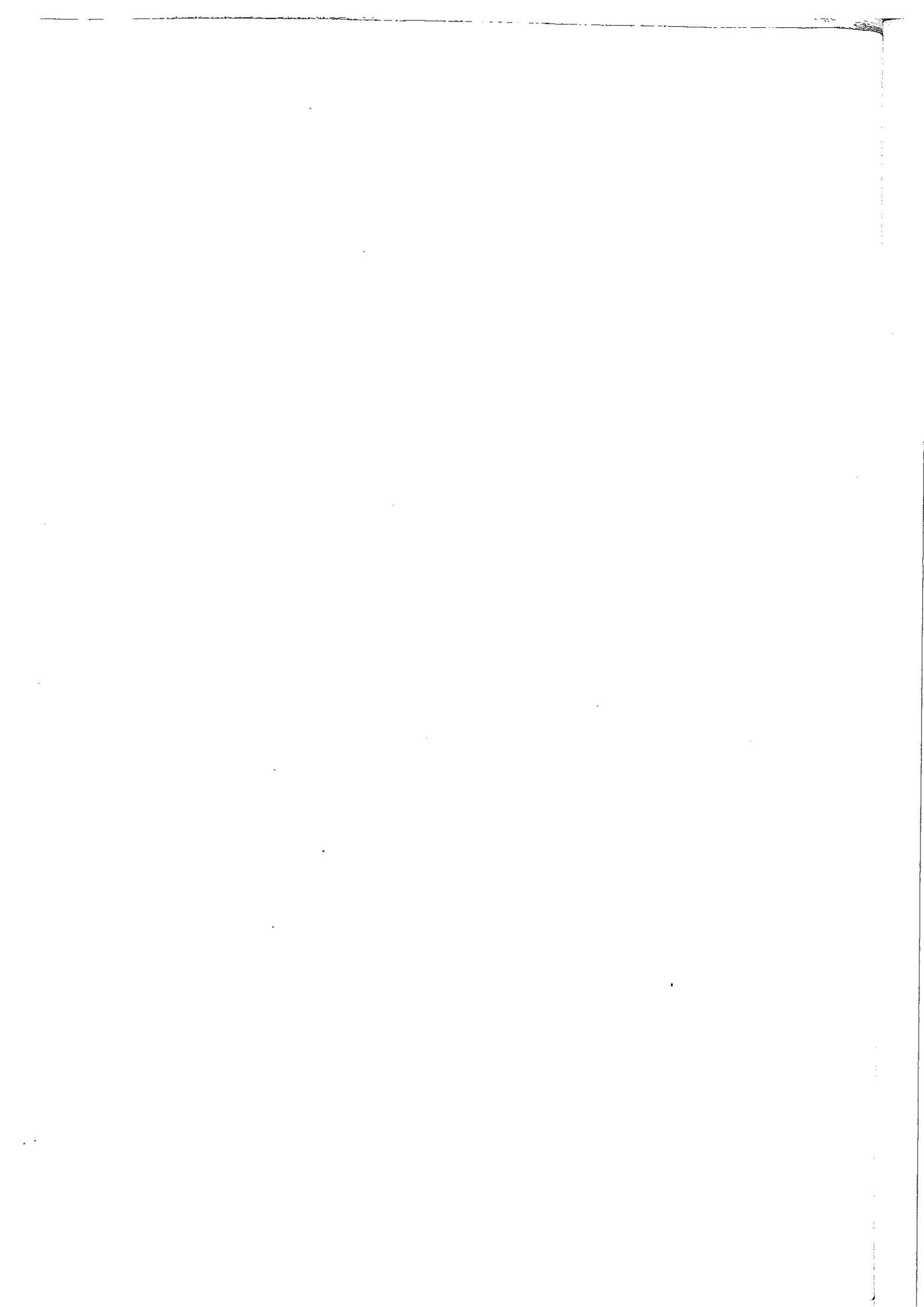
Serão respeitados os critérios gerais estabelecidos a nível comunitário e nacional relativos ao acesso aos fundos estruturais envolvidos.

Em particular, a selecção das candidaturas obedecerá aos seguintes princípios:

- Inserção nos objectivos gerais do Programa;
- Efeito integrador da candidatura (contribuição para mais do que um objectivo específico);
- Impacto inter-sectorial da candidatura.

Caberá à Unidade de Gestão a objectivação dos critérios gerais definidos.

Para acautelar as disposições legais e regulamentares, nacionais e comunitárias, em matéria de ambiente e ordenamento do território, as candidaturas ao presente Programa Operacional serão, na fase de instrução, submetidas a parecer dos serviços competentes da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

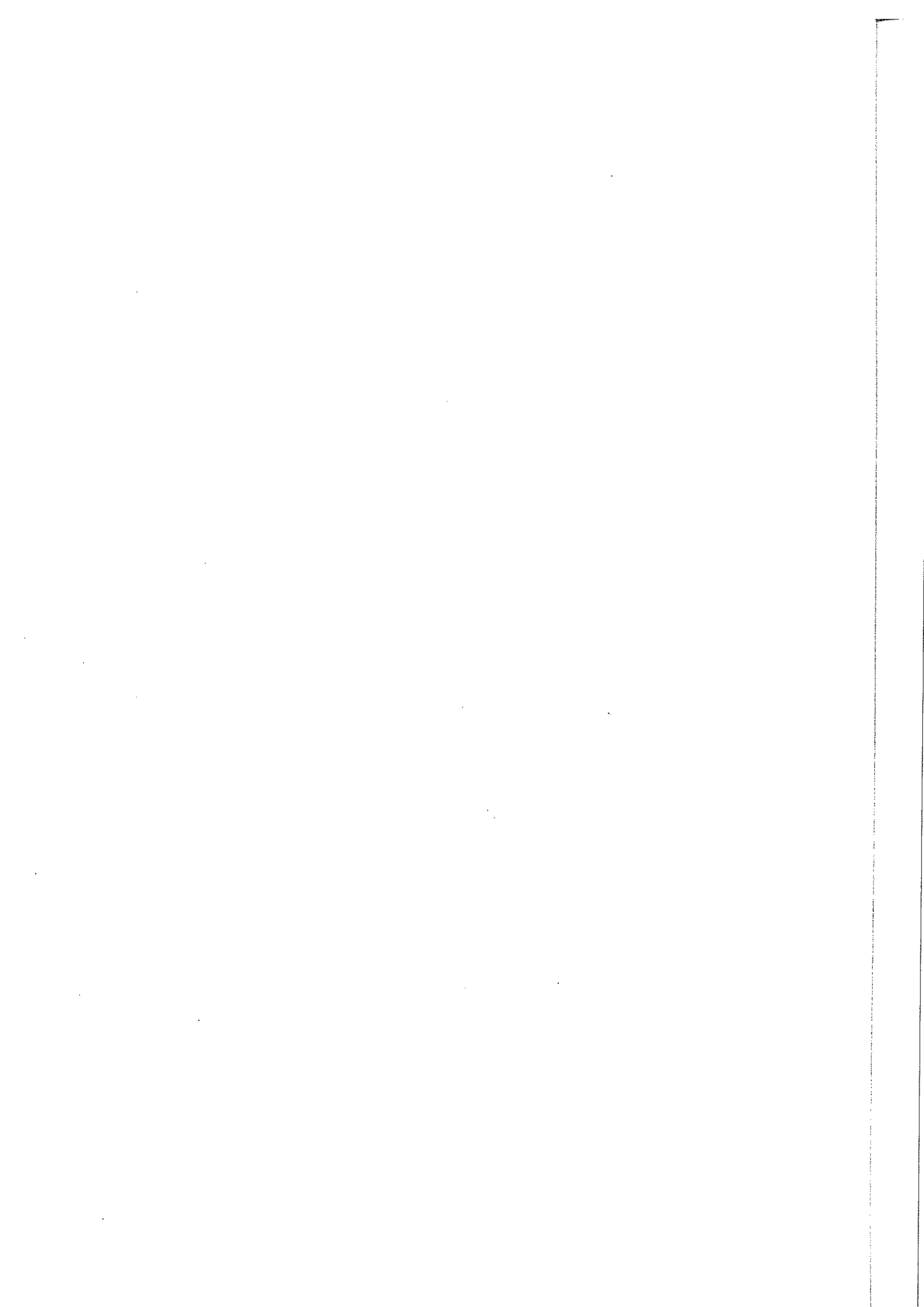


III. EXECUÇÃO DO PROGRAMA



7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica para a execução, gestão, acompanhamento e avaliação do programa ficou descrita no subprograma nº 9 "Execução e Acompanhamento".



8. CUSTO E FINANCIAMENTO

8.1. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O mais tardar durante o mês de Setembro, com base nos resultados do ano anterior, que figuram no relatório a transmitir anualmente à Comissão das Comunidades Europeias no mês de Junho, e após parecer da Comissão de Acompanhamento, será efectuada, em princípio, uma dupla operação:

- Por um lado, proceder-se-á ao reordenamento da fracção do ano anterior e da fracção em curso. Regra geral, caso haja atraso de execução, os créditos não dispendidos no ano anterior, assim como os créditos cuja utilização não é previsível no ano em curso, são utilizados para outras acções.
- Por outro lado, proceder-se-á a uma reorganização das fracções anuais seguintes, por forma a permitir que os mecanismos orçamentais nacionais possam, em tempo útil, tomar em consideração essas previsões de despesas para o ano seguinte.

Os montantes não utilizados serão afectados a outras acções, se possível no interior do mesmo Programa, de acordo com o procedimento previsto para as modificações em causa.

A primeira autorização orçamental serão efectuadas no que respeita ao FEDER e ao FEOGA em 1990 simultaneamente com a decisão de concessão do auxílio, e no que respeita ao FSE em 1991. As autorizações seguintes serão efectuadas de acordo com a regulamentação em vigor, e com base numa contabilidade de despesas separada por Fundo. Para esse efeito, o organismo responsável pela certificação das despesas apresentará os pedidos de pagamento a cada um dos Fundos.

No caso de acumulação, para um mesmo projecto, de uma subvenção directa concedida no quadro do presente Programa Operacional e de uma subvenção resultante da bonificação de juros de empréstimos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos ao abrigo da Subvenção Global de Apoio ao Desenvolvimento Local (Decisão da Comissão das Comunidades Europeias nº C (90)926, de 17.5.90, Convenção concluída entre a Comissão e a Caixa Geral de Depósitos, em 17.5.90) a taxa máxima de participação comunitária não poderá exceder 75% do custo total do projecto.

O equivalente líquido da subvenção correspondente à bonificação do Juro é igual ao somatório das bonificações atribuídas durante, no máximo, os 8 primeiros anos de vigência do empréstimo, calculadas de acordo com o disposto no artigo 8º da dita Convenção.

82 . CUSTO E FINANCIAMENTO

1. Os apoios comunitários a conceder a este programa assumem a forma de comparticipação financeira directa a fundo perdido cujo montante será de 64 710 000 ECU's constantes 1989.

O presente Programa Operacional é um programa pluri-fundos, inserido no respectivo financiamento os três fundos estruturais comunitários, o FEDER, o FEOGA e o FSE, com os seguintes montantes:

FEDER	62 500 000 ECU	constantes 1989	
FSE	1 540 000 ECU	"	"
FEOGA-O	670 000 ECU	"	"

A comparticipação nacional será de 36 674 191 ECU constantes 1989, sendo a responsabilidade da Administração Central, dos Municípios e Empresas Públicas.

O custo total do programa será de 101 384 191 ECU constantes 1989.

2. Os quadros que a seguir se apresentam espelham o orçamento plurianual correspondente ao Programa, na óptica de pagamentos e a preços de 1989.

A comparticipação percentual dos fundos estruturais comunitários é a seguinte:

FEDER: 63,5 %

FSE: 75,0 %

FEOGA: 75,0 %

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SÍNTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANOS	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS						DESPESAS NACIONAIS						DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS	
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDGA	TOTAL	Z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	OUTRAS (1)	TOTAL	Z	REI	CECA	
1990	13 587 815	100.0	8 646 880	64.0	8 546 380	-	100 500	4 940 935	36.0	91 399	-	4 406 097	443 439	-	-	-	-		
1991	33 181 604	100.0	21 273 866	64.0	20 495 366	577 500	201 000	11 907 738	36.0	474 035	-	10 546 825	886 878	-	-	-	-		
1992	32 861 171	100.0	21 049 032	64.0	20 270 532	577 500	201 000	11 812 139	36.0	635 445	-	10 253 414	923 280	-	-	-	-		
1993	21 753 601	100.0	13 740 222	63.0	13 187 722	385 000	167 500	8 013 379	37.0	365 595	-	6 592 133	1 055 651	-	-	-	-		
TOTAL	101 384 191	100.0	64 710 000	64.0	62 500 000	1 540 000	670 000	36 674 191	36.0	1 566 474	-	31 798 469	3 309 248	-	-	-	-		

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJÓ

SÍNTESE FINANCEIRA POR SUBPROGRAMAS

UM: ECU CONSTANTES 1989

SUBPRO-GRAMAS	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS												DESPESA PRIVADA		EMPRESAS COMUNITARIAS		
		TOTAL	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS						DESPESAS NACIONAIS						TOTAL	?	BEI	CECA
			?	FEDER	FSE	FEDGA	TOTAL	?	ESTADO	REGIÃO	MUNICÍPIOS	OUTRAS						
1	30 846 371	100.0	28 050 191	65.0	20 850 191	-	-	-	-	10 796 230	35.0	-	-	-	-	-	-	-
2	24 924 855	100.0	14 716 764	59.0	14 716 764	-	-	-	-	10 208 891	41.0	1 368 162	(4)	3 309 240	-	-	-	-
3	17 073 246	100.0	11 097 610	65.0	11 097 610	-	-	-	-	5 975 636	35.0	-	-	-	-	-	-	-
4	11 687 869	100.0	7 596 595	65.0	7 596 595	-	-	-	-	4 090 474	35.0	-	-	-	-	-	-	-
5	8 471 457	100.0	5 586 447	65.0	5 586 447	-	-	-	-	2 965 010	35.5	-	-	-	-	-	-	-
6	3 445 297	100.0	2 239 443	65.0	2 239 443	-	-	-	-	1 205 854	35.5	202 312	-	-	-	-	-	-
7	893 333	100.0	670 000	75.0	-	-	-	670 000	-	223 333	25.0	-	-	-	121 223 333	-	-	-
8	2 053 333	100.0	1 540 000	75.0	-	-	-	1 540 000	-	503 333	25.0	-	-	-	201 513 333	-	-	-
9	1 989 230	100.0	1 293 000	65.0	1 293 000	-	-	-	-	696 230	35.0	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	101 304 191	100.0	64 710 880	64.0	62 508 880	1 540 000	670 000	670 000	36 674 191	36.0	1 566 474	-	-	31 798 469	3 309 240	-	-	-

(1) EPAL - Empresa Pública das Águas Livres

(2) A corrigiu em função das promoções das ações a incluir no Sub-Programa

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ

SUBPROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACESSIBILIDADES

SÍNTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																
		TOTAL	I	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS		
				TOTAL	%	FEDER	FSE FEDERA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BEI	CECA	
1990	4 556 565	4 556 565	100.0	2 961 767	65.0	2 961 767	-	-	-	1 594 798	35.0	-	-	1 594 798	-	-	-	-
1991	10 282 314	10 282 314	100.0	6 631 585	65.0	6 631 585	-	-	-	3 570 889	35.0	-	-	3 570 889	-	-	-	-
1992	10 051 259	10 051 259	100.0	6 533 318	65.0	6 533 318	-	-	-	3 517 941	35.0	-	-	3 517 941	-	-	-	-
1993	6 036 233	6 036 233	100.0	3 923 551	65.0	3 923 551	-	-	-	2 112 682	35.0	-	-	2 112 682	-	-	-	-
TOTAL	30 846 371	30 846 371	100.0	20 050 141	65.0	20 050 141	-	-	-	10 796 238	35.0	-	-	10 796 238	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO
 SUBPROGRAMA 1 - INCREMENTO DAS ACCESSIBILIDADES
 SINTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS														DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS	
		TOTAL	%	SUBVENCOES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS						TOTAL	%	BET	CECA		
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDGA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIAO					MUNICIPIOS	
1	17 868 846	17 868 848	100.0	11 689 831	65.0	11 689 831	-	-	-	-	-	6 251 017	35.0	-	-	-	-	-	
2	18 734 537	18 734 537	100.0	6 977 449	65.0	6 977 449	-	-	-	-	-	3 757 888	35.0	-	-	-	-	-	
3	2 251 786	2 251 786	100.0	1 463 661	65.0	1 463 661	-	-	-	-	-	788 125	35.0	-	-	-	-	-	
TOTAL	38 846 371	38 846 371	100.0	28 058 141	65.0	28 058 141	-	-	-	-	-	10 796 230	35.0	-	-	-	-	-	

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BASICO DE INTERESSE ESTRATEGICO

SINTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS													DESPESA PRIVADA					
		TOTAL	%	SUBVENCOES				COMUNITARIAS			DESPESAS NACIONAIS						TOTAL	%	BEI	CECA
				TOTAL		%	FSE	FEDER.	FSE/FEDGA	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	OUTRAS							
				TOTAL	%															
1990	2 653 665	100.0	1 526 283	58.0	1 526 283	-	-	-	1 127 382	42.0	91 399	-	592 544	443 439	-	-	-	-		
1991	7 038 358	100.0	4 176 955	59.0	4 176 955	-	-	2 861 483	41.0	413 341	-	1 561 184	886 878	-	-	-	-	-		
1992	7 884 185	100.0	4 658 191	60.0	4 658 191	-	-	3 145 994	40.0	493 827	-	1 728 887	923 280	-	-	-	-	-		
1993	7 428 647	100.0	4 355 335	59.0	4 355 335	-	-	3 073 312	41.0	365 595	-	1 652 866	1 055 651	-	-	-	-	-		
TOTAL	24 924 855	100.0	14 716 764	59.0	14 716 764	-	-	10 288 891	41.0	1 364 162	-	5 534 681	3 309 248	-	-	-	-	-		

8 Empresa Pública das Águas Livres

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ

SUBPROGRAMA 2 - SISTEMAS SUB-REGIONAIS DE SANEAMENTO BASICO DE INTERESSE ESTRATEGICO

SINTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES - COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESAS COMUNITARIAS				
				TOTAL		Z	FEDER	FSE/FEDGA	TOTAL	Z	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	OUTRAS	TOTAL	Z	BEI	DECA
				Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z
1	14 682 888	100.0	8 863 584	55.0	8 063 584	-	-	-	6 618 496	45.0	-	-	3 389 248	3 389 248	-	-	-	
2	18 242 775	100.0	6 653 180	45.0	6 653 180	-	-	3 589 595	35.0	1 364 162	-	2 225 433	-	-	-	-		
TOTAL	24 924 855	100.0	14 716 764	59.0	14 716 764	-	-	10 208 091	41.0	1 364 162	-	5 534 681	3 389 248	-	-	-		

Empresa Pública das Águas Livres

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO
 SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE ARBITO LOCAL
 SINTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																
		TOTAL	%	SUBVENCOES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS		
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEORA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	BEI	CECA
1990	2 433 893	100.0	1 582 830	65.0	1 582 830	-	-	-	-	-	851 863	35.0	-	-	-	-	-	-
1991	5 789 772	100.0	3 711 352	65.0	3 711 352	-	-	-	-	-	1 998 420	35.0	-	-	1 998 420	-	-	-
1992	5 868 887	100.0	3 814 284	65.0	3 814 284	-	-	-	-	-	2 053 883	35.0	-	-	2 053 883	-	-	-
1993	3 861 574	100.0	1 990 824	65.0	1 990 824	-	-	-	-	-	1 071 550	35.0	-	-	1 071 550	-	-	-
TOTAL	17 873 246	100.0	11 097 610	65.0	11 097 610	-	-	-	-	-	5 975 636	35.0	-	-	5 975 636	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BASICO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE AMBITO LOCAL

SINTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS															
		TOTAL	SUBVENCOES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA				
			z	TOTAL	z	FEDER	FSE/FEDGA	OUTRAS	TOTAL	z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	z	PEI	CECA
1	7 990 280	100.0	5 193 682	65.0	5 193 682	-	-	-	-	2 796 598	35.0	-	-	2 796 598	-	-	-
2	7 489 789	100.0	4 816 363	65.0	4 816 363	-	-	-	-	2 593 426	35.0	-	-	2 593 426	-	-	-
3	1 684 885	100.0	1 043 175	65.0	1 043 175	-	-	-	-	561 710	35.0	-	-	561 710	-	-	-
4	68 292	100.0	44 390	65.0	44 390	-	44 390	-	-	23 902	35.0	-	-	23 902	-	-	-
TOTAL	17 073 246	100.0	11 097 610	65.0	11 097 610	-	-	-	-	5 975 636	35.0	-	-	5 975 636	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ
 SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL
 SINTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																
		TOTAL	SUBVENCOES			COMUNITARIAS			DESPESAS			NACIONAIS			DESPESA PRIVADA		EMPRESIMOS COMUNITARIOS	
			Z	TOTAL	Z	FEDER	IFSE	IFSEDA	TOTAL	Z	ESTADO	REGIO	MUNICIPIOS	OUTRAS	TOTAL	Z	BEI	CECA
1990	1 383 122	100.0	899 929	65.0	899 929	-	-	-	484 093	35.0	-	-	484 093	-	-	-	-	
1991	3 804 857	100.0	2 473 157	65.0	2 473 157	-	-	1 331 700	35.0	-	-	1 331 700	-	-	-	-		
1992	4 000 515	100.0	2 600 335	65.0	2 600 335	-	-	1 400 180	35.0	-	-	1 400 180	-	-	-	-		
1993	2 498 575	100.0	1 624 074	65.0	1 624 074	-	-	874 501	35.0	-	-	874 501	-	-	-	-		
TOTAL	11 687 069	100.0	7 596 595	65.0	7 596 595	-	-	4 090 474	35.0	-	-	4 090 474	-	-	-	-		

3 Empresa Publica das Aguas Livres

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 4 - APOIO A ACTIVIDADE INDUSTRIAL

SINTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS															
		TOTAL	SUBVENCOES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESIMOS COMUNITARIOS		
			Z	TOTAL	Z	FEDER	IFSE (FEDGA) OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	BEI	CECA	
1	9 800 043	100.0	6 370 028	65.0	6 370 028	-	-	-	3 430 015	35.0	-	-	3 430 015	-	-	-	-
2	887 026	100.0	576 567	65.0	576 567	-	-	-	310 459	35.0	-	-	310 459	-	-	-	-
3	1 000 000	100.0	650 000	65.0	650 000	-	-	-	350 000	35.0	-	-	350 000	-	-	-	-
TOTAL	11 687 069	100.0	7 596 595	65.0	7 596 595	-	-	-	4 090 474	35.0	-	-	4 090 474	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJÓ

SUBPROGRAMA 3 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA

SÍNTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS				
				TOTAL	%	FEDER	FSE/FED6A	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIAO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	FEI	CECA	
1990	1 211 554	1 211 554	100.0	787 510	65.0	787 510	-	-	-	-	424 044	35.0	-	-	424 044	-	-	-
1991	2 932 174	2 932 174	100.0	1 905 913	65.0	1 905 913	-	-	-	1 026 261	35.0	-	-	1 026 261	-	-	-	
1992	2 785 200	2 785 200	100.0	1 810 432	65.0	1 810 432	-	-	-	974 846	35.0	-	-	974 846	-	-	-	
1993	1 542 449	1 542 449	100.0	1 002 592	65.0	1 002 592	-	-	-	539 857	35.0	-	-	539 857	-	-	-	
TOTAL	8 471 457	8 471 457	100.0	5 506 447	65.0	5 506 447	-	-	-	2 965 010	35.0	-	-	2 965 010	-	-	-	

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJÓ

SUBPROGRAMA 5 - INFRA-ESTRUTURAS E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA

SÍNTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS														DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					TOTAL	Z	BEI	CECA		
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDSA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIÃO					MUNICIPIOS	
1	5 116 760	100.0	3 325 894	65.0	3 325 894	-	-	-	-	-	-	1 790 866	35.0	-	-	-	-	-	-
2	3 354 697	100.0	2 180 553	65.0	2 180 553	-	-	-	-	-	-	1 174 144	35.0	-	-	-	-	-	-
TOTAL	8 471 457	100.0	5 506 447	65.0	5 506 447	-	-	-	-	-	-	2 965 010	35.0	-	-	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ

SUBPROGRAMA 4 - ESTUDIOS

SÍNTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS											DESPA PRIVADA		EMPRESIMOS COMUNITARIOS			
		TOTAL	SUBVENCOES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					TOTAL	Z	BEI	CECA		
			Z	TOTAL	FEDER	FSE FEDER	OUTRAS	Z	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS							
1990	817 170	180.0	571 161	65.0	531 161	-	-	-	-	-	35.0	-	-	286 009	-	-	-	-
1991	1 059 360	180.0	1 208 584	65.0	1 208 584	-	-	-	-	-	35.0	60 694	-	590 082	-	-	-	-
1992	717 156	180.0	466 152	65.0	466 152	-	-	-	-	-	35.0	141 618	-	189 306	-	-	-	-
1993	51 611	180.0	33 546	65.0	33 546	-	-	-	-	-	35.0	-	-	18 065	-	-	-	-
TOTAL	3 445 297	180.0	2 239 443	65.0	2 239 443	-	-	-	-	-	35.0	202 312	-	1 003 542	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ

SUBPROGRAMA 6 - ESTUDOS

SÍNTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS				
				TOTAL	Z	FEDER	FSE/FEDGA	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	Z	6E1	CECA		
1	2 867 263	100.0	1 863 721	65.0	1 863 721	-	-	-	-	-	1 803 542	35.0	-	-	1 803 542	-	-	-	-
2	578 034	100.0	375 722	65.0	375 722	-	-	-	-	-	202 312	35.0	202 312	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3 445 297	100.0	2 239 443	65.0	2 239 443	-	-	-	-	-	1 205 854	35.0	202 312	-	1 803 542	-	-	-	-

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUBPROGRAMA 7 - ACCOES DE APOIO A ORGANIZACAO E DINAMIZACAO DO MEIO RURAL

SINTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																					
		TOTAL	%	SUBVENCOES COMUNITARIAS				TOTAL	%	DESPESAS NACIONAIS				DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS							
				TOTAL	%	FEDER	FSE			FEOGA	OUTRAS	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	OUTROS	TOTAL	%	REI	CECA				
1990	134 000	(1)	134 000	100.0	-	-	100 500	75.0	-	-	100 500	-	-	-	(1)	33 500	25.0	-	(1)	-	-	-	-
1991	268 000	(1)	268 000	100.0	-	-	201 000	75.0	-	-	201 000	-	-	-	(1)	67 000	25.0	-	(1)	-	-	-	-
1992	268 000	(1)	268 000	100.0	-	-	201 000	75.0	-	-	201 000	-	-	-	(1)	67 000	25.0	-	(1)	-	-	-	-
1993	223 333	(1)	223 333	100.0	-	-	167 500	75.0	-	-	167 500	-	-	-	(1)	55 833	25.0	-	(1)	-	-	-	-
TOTAL	893 333	(1)	893 333	100.0	-	-	670 000	75.0	-	-	670 000	-	-	-	(1)	223 333	25.0	-	(1)	-	-	-	-

(1) A corrigir em função dos promotores das acções a incluir no Sub-Programa

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ

SUB-PROGRAMA 7 - ACÇÕES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MEIO RURAL

SÍNTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UM: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDAS	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS				
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDGA	OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	RESTADO	MUNICIPIOS	OUTROS	TOTAL	%	REI	CECA
MEDIDA 1	893 333	(11) 893 333	100.0	670 000	75.0	-	-	670 000	-	(11) 223 333	25.0	-	-	(11) 223 333	(1)	(1)	-	-	-
TOTAL	893 333	(11) 893 333	100.0	670 000	75.0	-	-	670 000	-	(11) 223 333	25.0	-	-	(11) 223 333	(1)	(1)	-	-	-

(1) A corrigir em função dos proenitores das acções a incluir no Sub-Programa

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUB-PROGRAMA 8 - ACCES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA OPERACIONAL

SÍNTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS																	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS			
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDER OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	OUTROS	TOTAL	Z	661	CECA	
1990	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)	(1)	-	-	-
1991	770 000	770 000	100.0	-	577 500	75.0	-	577 500	-	-	192 500	25.0	-	-	192 500	(1)	-	-	-
1992	770 000	770 000	100.0	-	577 500	75.0	-	577 500	-	-	192 500	25.0	-	-	192 500	(1)	-	-	-
1993	513 333	513 333	100.0	-	305 000	75.0	-	305 000	-	-	128 333	25.0	-	-	128 333	(1)	-	-	-
TOTAL	2 053 333	2 053 333	100.0	-	1 540 000	75.0	-	1 540 000	-	-	513 333	25.0	-	-	513 333	(1)	-	-	-

(1) A corrigir em função dos promotores das ações a incluir no Sub-Programa

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUB-PROGRAMA 0 - ACCES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O PROGRAMA OPERACIONAL

SINTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

UN: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDAS	CUSTO TOTAL	DESPESAS PUBLICAS																								
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS				DESPESAS NACIONAIS						DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS										
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FEDER	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	OUTRAS	TOTAL	Z	BEI	CECA							
MEDIDA 1	2 853 333	(1) 2 853 333	180.0	1 540 000	75.0	-	1 540 000	-	-	-	-	513 333	25.0	-	(1) 513 333	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	2 853 333	(1) 2 853 333	180.0	1 540 000	75.0	-	1 540 000	-	-	-	-	513 333	25.0	-	(1) 513 333	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) A corrigir em função dos proretores das acções a incluir no Sub-Programa

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO JEJÓ
 SUB-PROGRAMA 9 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO
 SÍNTESE FINANCEIRA POR ANOS

UN: ECU CONSTANTES 1989

ANO	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS														DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS	
		TOTAL	Z	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS					DESPESAS NACIONAIS					TOTAL	Z	BEI	CECA		
				TOTAL	Z	FEDER	FSE	FED06A	OUTRAS	TOTAL	Z	ESTADO	REGIM0					MUNICIPIOS	
1990	397 846	397 846	100.0	258 600	65.0	258 600	-	-	-	-	139 246	35.0	-	-	139 246	-	-	-	
1991	596 769	596 769	100.0	387 900	65.0	387 900	-	-	-	208 869	35.0	-	-	208 869	-	-	-		
1992	596 769	596 769	100.0	387 900	65.0	387 900	-	-	-	208 869	35.0	-	-	208 869	-	-	-		
1993	397 846	397 846	100.0	258 600	65.0	258 600	-	-	-	139 246	35.0	-	-	139 246	-	-	-		
TOTAL	1 989 230	1 989 230	100.0	1 293 000	65.0	1 293 000	-	-	-	696 230	35.0	-	-	696 230	-	-	-		

PROGRAMA OPERACIONAL DO VALE DO TEJO

SUB-PROGRAMA 9 - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

SÍNTESE FINANCEIRA POR MEDIDAS

DM: ECU CONSTANTES 1989

MEDIDA	CUSTO TOTAL	DESPESAS PÚBLICAS															
		TOTAL	%	SUBVENÇÕES COMUNITARIAS			DESPESAS NACIONAIS					DESPESA PRIVADA		EMPRESTIMOS COMUNITARIOS			
				TOTAL	%	FEDER	FSE	FEDER/OUTRAS	TOTAL	%	ESTADO	REGIÃO	MUNICIPIOS	TOTAL	%	REI	CECA
1	1 491 922	1 491 922	100.0	969 750	65.0	969 750	-	-	-	522 172	35.0	-	-	522 172	-	-	-
2	497 308	497 308	100.0	323 250	65.0	323 250	-	-	-	174 058	35.0	-	-	174 058	-	-	-
TOTAL	1 989 230	1 989 230	100.0	1 293 000	65.0	1 293 000	-	-	-	696 230	35.0	-	-	696 230	-	-	-

9. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A estrutura institucional responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do Programa é constituída, no essencial, por dois órgãos - a Unidade de Gestão e o Comité de Acompanhamento.

A Unidade de Gestão exercerá as suas competências ao nível do programa operacional. O Comité de Acompanhamento será único para os programas da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

9.1. ESTRUTURA DE GESTÃO

9.1.1. Criação da Unidade de Gestão

É criada uma Unidade de Gestão que é o órgão responsável pela coordenação técnica e administrativa, designadamente no que respeita à prossecução dos objectivos, à concretização dos instrumentos e acções programadas e à verificação do cumprimento dos normativos nacionais e comunitários aplicáveis.

9.1.2. Composição da Unidade de Gestão

São membros da Unidade de Gestão:

- um representante da Comissão de Coordenação da Região Lisboa e Vale do Tejo, Presidente;
- um representante da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, um representante regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional e um representante da Direcção Regional de Agricultura, vice-Presidentes;
- um representante do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território.
- um representante da Associação dos Municípios da Lezíria do Vale do Tejo;
- um representante da Associação dos Municípios do Médio Tejo.

As funções do Secretariado Técnico da Unidade de Gestão serão asseguradas pela Comissão de Coordenação da Região Lisboa e Vale do Tejo.

9.1.3. Competências da Unidade de Gestão

A esta Unidade são atribuídas as funções de seleccionar e aprovar os projectos, zelar pela conformidade das acções/projectos propostos com as medidas e objectivos definidos, apreciar e decidir sobre o nível de execução material e financeira do Programas, acompanhar e controlar os pedidos de pagamento e sua conformidade com os normativos aplicáveis, preparar os relatórios intercalares, anuais e final e tomar outras decisões apropriadas ao bom funcionamento do Programa.

No caso previsto no último parágrafo do nº 8.1. do presente programa, a Unidade de Gestão terá ainda a função de assegurar que a taxa máxima da participação comunitária não ultrapasse 75% do custo total do projecto.

9.2. ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO

9.2.1. Comité de Acompanhamento

O Comité de Acompanhamento, tem por função efectuar regularmente o resumo da execução dos Programas da Região de Lisboa e Vale do Tejo, propor e, se for caso disso, decidir as adaptações necessárias. O Comité de Acompanhamento observará os princípios já acordados e adoptados no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio.

9.2.2. Composição, funcionamento e periodicidade das reuniões do Comité de Acompanhamento

São membros do Comité de Acompanhamento:

- O Director-Geral do Desenvolvimento Regional, presidente;
- o Presidente da Comissão de Coordenação da Região Lisboa e Vale do Tejo;
- Os Presidentes e vice-Presidentes das unidades de gestão das intervenções operacionais regionais respectivas;
- um representante regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- um representante da Direcção Regional de Agricultura;
- os outros membros das unidades de gestão das intervenções operacionais regionais;
- um representante do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu;
- um representante do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
- representantes da Comissão das Comunidades Europeias:
 - um representante da Unidade XVI.B.3 "Intervenções nas Regiões em Atraso de Desenvolvimento (Objectivo nº 1) - Regiões de Portugal";
 - um representante da Unidade V.D.3 "Fundo Social Europeu - Grécia, Irlanda, Portugal, Coordenação das Intervenções a título do Objectivo nº 1";
 - um representante da Unidade VI.F.1.2 "Acções regionalizadas em favor das regiões em atraso de desenvolvimento (Objectivo nº 1 do Regulamento (CEE) nº 2052/88);
 - um representante da Direcção Geral XXII "Coordenação dos Instrumentos Estruturais";
 - um representante do Banco Europeu de Investimentos;

O Secretariado do Comité de Acompanhamento é assegurado pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sendo responsável pelo apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho das funções do Comité. Nestas funções será apoiado pelos secretariados técnicos dos programas.

As regras de funcionamento e a periodicidade das reuniões do Comité de Acompanhamento serão definidas, no âmbito da parceria, no prazo máximo de 3 meses após a adopção do Programa "Oeste".

Sempre que necessário, o Presidente da Comissão da Coordenação da Região Lisboa e Vale do Tejo far-se-á acompanhar por um técnico especialista em questões de ambiente.

9.2.3. Competências do Comité de Acompanhamento,

O Comité de Acompanhamento, que exerce as suas competências com base no conhecimento dos resultados que lhe são fornecidos sobre o acompanhamento contínuo e a monitorização informatizada:

- tem como responsabilidade geral garantir a adequada evolução dos Programas, a fim de serem alcançados os objectivos estabelecidos. A sua competência exerce-se ao nível das medidas de cada Programa e dentro dos limites do auxílio comunitário concedido por cada Fundo. Em especial, o Comité de Acompanhamento assegura a observância das disposições regulamentares, nomeadamente em matéria de elegibilidade das operações e dos projectos;
- assume posição sobre a aplicação futura dos critérios de selecção que foram definidos nos Programas, baseando-se nas informações relativas à selecção dos projectos já aprovados e efectuados. No que se refere aos grandes projectos incluídos nos Programas, o Comité de Acompanhamento vela para que sejam enviadas à Comissão das Comunidades Europeias as informações exigidas nos termos do artigo 5º do Regulamento n.º 4254/88;
- em caso de atraso na execução dos Programas, propõe as medidas necessárias à sua aceleração, baseando-se nos resultados periódicos apresentados pelos indicadores de acompanhamento e nas avaliações intermédias;
- pode proceder, com o acordo dos representantes da Comissão das Comunidades Europeias, a alterações nos planos de financiamento dentro dos limites de 15% da contribuição comunitária para um subprograma ou uma medida se a alteração respeitar à totalidade do período do Programa, ou de 20% se a alteração respeitar a um exercício anual, desde que o montante global previsto no Programa não seja excedido. Estas alterações não podem comprometer os objectivos principais do Programa. A Comissão das Comunidades Europeias e o Estado-membro são informados dessas alterações. Quando as alterações financeiras excederem os limiares supracitados, são tratadas em conformidade com as regras estabelecidas no Quadro Comunitário de Apoio;
- pode decidir as restantes alterações menores introduzidas na execução das acções, excluindo as relativas aos regimes de auxílio;
- pronuncia-se, com base nos resultados regionalizados do acompanhamento contínuo informatizado dos programas nacionais, sobre a aplicação à Região dessas acções;
- emite o seu parecer relativamente às adaptações aos Programas propostos à Comissão das Comunidades Europeias;
- emite parecer relativamente aos projectos de relatórios anuais de execução;
- formula parecer prévio relativamente aos projectos previstos nos subprogramas "execução" que serão adoptados pelo seu Presidente, de acordo com os representantes da Comissão das Comunidades Europeias;

- Informa o Comité de Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio da execução dos Programas, a fim de permitir, se for caso disso, a tomada de decisões da sua competência.

Os parceiros sociais deverão ser regularmente informados dos trabalhos do Comité de Acompanhamento.

Para as acções de formação profissional e agrícolas que tenham particular sinergia com as acções previstas nos presentes Programas, os representantes regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional em articulação com o DAFSE, e os representantes regionais para os assuntos do FEOGA-O, farão um relatório ao Comité de Acompanhamento, por ocasião da reunião mencionada no ponto 8.1. do presente documento, sobre as acções que o FEOGA-O e o FSE pretenderem desenvolver na Região no ano seguinte. O Comité de Acompanhamento pode apresentar propostas sobre esse programa de acções.

9.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DURANTE A SUA EXECUÇÃO

O acompanhamento e avaliação contínua do Programa será realizado de acordo com as seguintes orientações:

- a Unidade de Gestão, através do seu Secretariado Técnico e apoiada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação, é responsável pelo acompanhamento contínuo (monitorização informatizada dos programas), financiado no âmbito do subprograma n.º 6. Para além disso, e a fim de executar estas funções, o Estado-membro pode solicitar apoio comunitário, no quadro da assistência técnica;
- por acompanhamento contínuo entende-se um sistema de informação relativo ao estado de evolução da execução dos Programas. Esse acompanhamento contínuo efectua-se ao nível das medidas. O acompanhamento contínuo recorre a indicadores financeiros e físicos, reunidos de modo a permitir uma avaliação da forma como as despesas correspondem aos indicadores físicos pré-definidos, a fim de demonstrar o grau de realização;
- o acompanhamento e a avaliação contínuos deverão, nomeadamente, permitir detectar o mais cedo possível as situações de atraso significativo verificadas na execução das acções financiadas pelo Programa. O Comité de Acompanhamento poderá, então, avaliar cada caso concreto, e, baseando-se nas propostas referidas no 3.º travessão do ponto 9.2.3. supra, adoptar as medidas correctivas necessárias, nomeadamente, as medidas previstas nos contratos de concessão de contribuição aos beneficiários, incluindo a suspensão ou anulação das contribuições;
- os indicadores físicos e a sua sincronização respectiva no decurso da execução, poderão ser completados, se necessário, durante o desenvolvimento do Programa, com o acordo da Comissão das Comunidades Europeias;
- a avaliação contínua dos Programas consiste numa análise dos resultados quantitativos do acompanhamento para além dos aspectos qualitativos da execução, associados a considerações económicas, operacionais, legislativas e processuais. O objectivo consiste em garantir a compatibilidade das medidas com os objectivos do Programa e a definição dos indicadores de impacto. A revisão a médio prazo do Programa, prevista no Quadro Comunitário de Apoio, deverá recorrer a este acompanhamento e avaliação contínuos;

- antes do final do segundo ano após a adopção do Programa, a Comissão das Comunidades Europeias e o Estado-membro, mediante parecer do Comité de Acompanhamento, elaborarão a lista dos indicadores de Impacto adequados. A revisão a médio prazo dos Programas, prevista no Quadro Comunitário de Apoio, deverá ser feita antes do final do 3º ano e recorrerá a estes indicadores, se estiverem disponíveis;
- um ano após a aprovação do Programa, o Comité de Acompanhamento assegurará o funcionamento do sistema de acompanhamento da gestão;
- a autoridade responsável pela elaboração e apresentação dos relatórios anuais de execução será a Unidade de Gestão. Três meses após a sua nomeação, a Unidade de Gestão submeterá à Comissão das Comunidades Europeias uma proposta-tipo de apresentação dos relatórios de evolução;

O primeiro relatório anual relativo ao Programa será apresentado à Comissão das Comunidades Europeias pela autoridade competente antes de 30 de Junho 1991. Com base nas informações deste relatório a Comissão das Comunidades Europeias e o Estado-membro acordarão, se for necessário, uma revisão do quadro financeiro do Programa.

- no âmbito da parceria, a Comissão das Comunidades Europeias e o Estado-membro contratarão, um avaliador independente para as funções definidas no 5º travessão supra, e cujas funções serão precisadas pelo Comité de Acompanhamento. Este avaliador analisará os resultados da execução do Programa.

9.4. AVALIAÇÃO E EVENTUAL REVISÃO DOS PROGRAMAS

O Programa será objecto de uma avaliação profunda destinada a introduzir as correcções necessárias antes do final do segundo ano da sua execução, abrangendo tal revisão, nomeadamente os aspectos de planeamento financeiro e de algumas normas contidas na configuração de acções dos seus subprogramas.

Para tal efeito, deverá a Unidade de Gestão apresentar, se necessário, uma proposta fundamentada de revisão, ao Comité de Acompanhamento, em Julho de 1991.

9.5. AVALIAÇÃO EX-POST DO IMPACTO DO PROGRAMA

O relatório final referido no nº 4 do artigo 25º, do Regulamento nº 4253/88 efectuará um balanço conciso do Programa (grau de realização dos objectivos físicos e qualitativos e dos melhoramentos realizados), sendo necessário apresentar, com base nos indicadores acordados, uma primeira avaliação do impacto económico imediato.

Se a Comissão das Comunidades Europeias ou o Estado-membro o pretenderem, será efectuada, logo que os indicadores estatísticos respectivos se encontrem disponíveis (2 - 3 anos), uma análise do impacto económico a prazo do Programa.



ANEXO II

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS DIFERENTES FORMAS DE INTERVENÇÃO

1. A Comissão pretende que os artigos 19º a 24º do Regulamento (CEE) nº 4253/88 do Conselho sejam aplicados pela Comunidade Económica Europeia e pelo Estado-membro da seguinte forma, em colaboração com a autoridade responsável pela sua aplicação (autoridade a ser indicada).

Autorizações e pagamentos

2. O Estado-membro compromete-se a assegurar que, relativamente às acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais, todos os organismos públicos ou privados envolvidos na gestão e realização dessas acções mantenham um sistema contabilístico à parte, ou uma codificação contabilística adequada de todas as transacções conexas, o que facilitará a verificação pelas autoridades de controlo nacionais e comunitárias.
3. As autorizações orçamentais iniciais, bem como as autorizações posteriores basear-se-ão no plano financeiro indicativo referido na presente decisão e serão, regra geral, inscritas em fracções anuais, excepto no caso de se tratar de acções com uma duração inferior a dois anos.
4. A autorização da primeira fracção anual será concedida aquando da adopção pela Comissão da decisão que aprova a forma de intervenção.
5. As autorizações futuras serão concedidas em conformidade com o nível das despesas que contribuíram para o progresso na realização da forma de intervenção. Em princípio, serão efectuadas quando o Estado-membro certificar à Comissão que foram pagas despesas de pelo menos 60% do custo total elegível (constante do plano financeiro) relativo à autorização anterior, bem como que a realização efectiva da forma de intervenção regista progressos a um ritmo conforme com o previsto na decisão.
6. Em princípio, a Comissão só concederá uma nova autorização quando tiver sido efectuado o pagamento do saldo da penúltima autorização (por exemplo, só poderá ser concedida a terceira autorização quando tiver sido integralmente paga a primeira autorização).
7. Relativamente a cada autorização, poderá ser efectuado um primeiro adiantamento num valor máximo de 50% da autorização.

8. Poderá ser pago um segundo adiantamento, calculado de forma a que o montante total dos dois adiantamentos não exceda 80% da autorização concedida, quando o Estado-membro certificar o dispêndio de pelo menos metade do primeiro adiantamento (isto é, no máximo 25% do valor total da autorização) e que a realização física da forma de intervenção regista progressos a um ritmo conforme com o previsto na decisão.
9. A despesa efectiva incorrida será apresentada à Comissão, discriminada por tipo de acção ou subprograma, ano e despesa acumulada, evidenciando-se assim a conexão entre o plano financeiro indicativo e a despesa efectiva. Serão aceites eventuais registos informáticos adequados mantidos pelo Estado-membro.
10. Só será efectuado o pagamento do saldo relativo a cada autorização se forem cumulativamente satisfeitas as seguintes condições :
 - apresentação à Comissão pela autoridade designada de um pedido de pagamento, no prazo de seis meses a contar do final do ano em questão ou da conclusão efectiva da acção em causa;
 - apresentação à Comissão dos relatórios pertinentes, referidos no nº 4 do artigo 25º, segundo uma estrutura normalizada a acordar;
 - envio à Comissão pelo Estado-membro de um atestado em que se confirmam as informações contidas no pedido de pagamento e nos relatórios.
11. Todos os pagamentos de subvenções realizados pela Comissão ao abrigo da presente decisão serão efectuados pela autoridade designada pelo Estado-membro, a qual será igualmente responsável pelo reembolso à Comissão de quaisquer montantes pagos em excesso.
12. O Estado-membro assegurará que os pedidos de pagamentos e as declarações de despesa sejam apresentados, tanto quanto possível, de acordo com um calendário, que fixe uma prioridade regular ao longo do ano e, sempre que for adequado, trimestralmente.

Utilização do ecu

13. Em conformidade com o artigo 22º do Regulamento nº 4253/88 do Conselho e com o Regulamento ...^(a) da Comissão de, todas as autorizações e pagamentos serão realizados em ecus.
14. Nos termos dos artigos 2º e 4º do referido Regulamento e a fim de concretizar a utilização do ecu na execução orçamental dos Fundos Estruturais, os planos financeiros dos Quadros Comunitários de Apoio, bem como os montantes da assistência comunitária, são expressos em ecus.

(a) A preencher após adopção e publicação do regulamento pela Comissão das Comunidades Europeias.

15. Assim, é necessário prever um mecanismo automático de ajustamento destes montantes de acordo com a variação anual dos preços, sem prejuízo do disposto no nº 5 do artigo 25º do Regulamento (CEE) 4253/88(1).
16. Consequentemente, os montantes dos Quadros Comunitários de Apoio bem como os das decisões de assistência comunitária às formas de intervenção, relativamente aos exercícios a decorrer até ao termo dos planos financeiros, serão tecnicamente adaptados, todos os anos, em função do Índice de preços comunitários do PIB, utilizado anualmente para a adaptação dos montantes constantes das perspectivas financeiras anexas ao Acordo Interinstitucional sobre a disciplina orçamental(2), bem como para as dotações para autorizações previstas, a preços de 1988, no nº 2 do artigo 12º do Regulamento (CEE) nº 2052/88, relativo às missões dos Fundos Estruturais(3).

Controlo financeiro

17. O Estado-membro e a Comissão poderão efectuar controlos, de acordo com o nº 2 do artigo 23º do Regulamento nº 4253/88. O Estado-membro e a Comissão procederão de imediato à troca de quaisquer informações de interesse relativas aos resultados desses controlos.
18. A autoridade responsável pela aplicação manterá à disposição da Comissão, durante um período de três anos subsequentes ao último pagamento relativo à forma de intervenção, todos os documentos comprovativos respeitantes à despesa com a acção.
19. O Estado-membro colocará à disposição da Comissão, aquando da apresentação de pedidos de pagamento, quaisquer relatórios de controlo nacionais pertinentes, relativos a essa forma de intervenção.

Redução, suspensão e cancelamento da assistência

20. O Estado-membro e os beneficiários garantirão a utilização do financiamento comunitário para os fins previstos. No caso de uma acção ou medida parecer justificar apenas parte da assistência a ela afectada e caso o Estado-membro dê o seu acordo, a Comissão procederá de imediato à cobrança do montante em conformidade com o previsto no ponto 22. Se se verificar um desacordo, a Comissão efectuará um exame adequado do caso, no âmbito da parceria, solicitando designadamente que os Estados-membros ou outras autoridade responsáveis pela aplicação da operação por eles designadas apresentem as suas observações num prazo de dois meses.
21. A Comissão pode, na sequência desse exame, reduzir ou suspender a assistência relativa à acção ou medida em causa, se o exame revelar a existência de uma irregularidade e, em especial, uma alteração significativa que afecte a natureza ou as condições da acção ou medida, sem que tenha sido pedida à Comissão a sua aprovação.

(1) JO nº L 374 de 31.12.88

(2) JO nº L 185 de 15.7.88

(3) JO nº L 185 de 15.7.88

Devolução de fundos pagos indevidamente

22. Qualquer montante indevidamente recebido e que deve ser objecto de devolução deve ser reembolsado à Comissão pela autoridade designada referida no ponto 11. Poderão ser acrescidos juros de mora nos montantes não reembolsados, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento n.º 4253/88 do Conselho e do Regulamento ..(a) da Comissão de .. Se, por qualquer razão, a autoridade designada referida no ponto 11 não efectuar o reembolso de um montante devido à Comunidade, o Estado-membro em questão procederá ao reembolso desse montante à Comissão.

Processo de alteração da forma de intervenção

23. Qualquer alteração da forma de intervenção será realizada de acordo com o processo estabelecido no Quadro Comunitário de Apoio de que é parte integrante.

Processo de encerramento da forma de intervenção

24. Cada forma de intervenção estipulará o prazo-limite para o cumprimento das obrigações legais decorrentes da decisão relativa à forma de intervenção. A pedido do Estado-membro, feito atempadamente antes de decorrido o prazo-limite e com base nas informações justificativas da mudança apresentadas ao Estado-membro, a Comissão pode alterar o prazo-limite, desde que a prorrogação não exceda um ano. Sempre que a prorrogação exceder um ano, é necessário uma decisão formal da Comissão.
25. Na ausência de prorrogação do prazo-limite, não será tida em consideração, para fins de concessão de subvenção dos Fundos Estruturais, qualquer despesa incorrida após aquela data.

Prevenção e detecção de irregularidades

26. A fim de cumprir as obrigações estipuladas no n.º 1, segundo travessão, do artigo 23.º e na declaração n.º XV das actas do Conselho de 14 de Dezembro de 1988, os parceiros cumprirão o Código de Conduta nos termos em que vier a ser acordado entre a Comissão e os Estados-membros, a fim de garantir a detecção de quaisquer irregularidades na forma de intervenção. O Estado-membro garantirá, em especial, que sejam tomadas as medidas adequadas, para que, se for caso disso, quaisquer montantes pagos indevidamente em resultado de irregularidades sejam reembolsados e que sejam tomadas medidas para evitar a ocorrência de irregularidades.

(a) A preencher após adopção e publicação do regulamento pela Comissão das Comunidades Europeias.

ANEXO III

INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

Nos termos do artigo 32º do Regulamento nº 4253/88 (Informação e publicidade), o organismo definido como responsável pela execução desta forma de intervenção será igualmente responsável pela garantia de uma publicidade adequada à acção.

Deve, em especial :

- consciencializar os potenciais beneficiários e as organizações profissionais relativamente às oportunidades concedidas pela acção;
- consciencializar o público em geral relativamente à função desempenhada pela Comunidade em relação à acção.

O Estado-membro em causa e o organismo executor consultarão a Comissão no que se refere às iniciativas que esta se propõe tomar a este respeito, provavelmente através do mecanismo do Comité de Acompanhamento. O Estado-membro e o organismo executor comunicarão regularmente à Comissão das Comunidades Europeias (por exemplo, numa base anual), as medidas de informação e publicidade adoptadas, quer no relatório anual, quer através do Comité de Acompanhamento.

Serão observadas as disposições legislativas nacionais relativas à confidencialidade das informações.



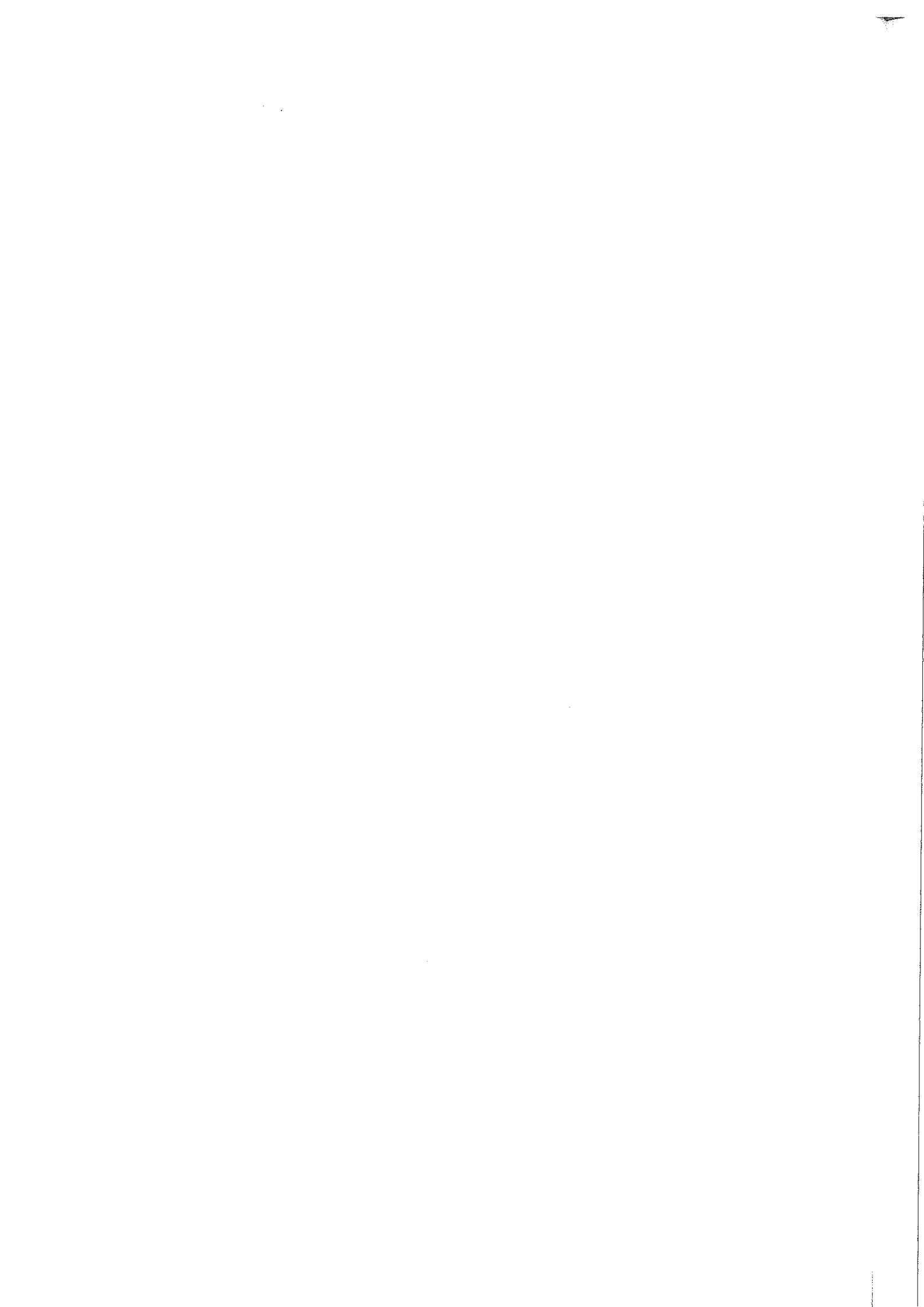
1

ANEXO IV

APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

1. As políticas comunitárias devem ser aplicadas em conformidade com as disposições expressas no apêndice da carta enviada às administrações nacionais.
2. Quando a Comissão possuir provas de que as políticas comunitárias não foram ou não estão a ser aplicadas relativamente a uma determinada acção ou acções, suspenderá o pagamento de financiamentos comunitários para a acção ou acções em causa e notificará a autoridade do Estado-membro responsável pela execução do Programa. Essa carta de notificação definirá igualmente as medidas a adoptar em relação a financiamentos comunitários já concedidos à acção ou acções.

As acções relativamente às quais tenham sido tomadas as medidas supracitadas serão consideradas, por enquanto, suspensas do Programa em causa e, conseqüentemente, as fracções de financiamento, actuais e a autorizar, serão reduzidas. Por conseguinte, as dotações financeiras destinadas às referidas acções não serão tidas em conta para efeitos de adiantamentos e autorizações futuras, a menos que e até que a Comissão das Comunidades Europeias considere que foram adoptadas as necessárias medidas correctivas, ou que o Estado-membro tenha substituído a acção/acções em causa por outra(s) acção/acções adequada(s) com o acordo da Comissão.



ANEXO 5

INFORMATIONS SUPPLEMENTAIRES

CONCERNANT

LES GRANDS PROJETS D'INFRASTRUCTURE

SUPERIEUR A 15 MECU

ABASTAUCONTO PARA LOS MUNICIPIOS DEL MEDIO TEND

Analyse des coûts et avantages socio-économiques du projet

Analyse des coûts et avantages socio-économiques à savoir: (Anexo 1)

- Coûts et bénéfices dans la phase de réalisation de l'investissement;
- Recettes et coûts de gestion pendant la phase opérationnelle;
- Bénéfices directs pour les utilisateurs de l'infrastructure;
- Bénéfices indirects induits par l'existence de l'infrastructure sur l'économie de la région;
- Déséconomies générées par l'infrastructure;
- Taux prévisible d'utilisation;
- Évaluation globale des coûts et avantages socio-économiques relatifs au projet;
- Estimation de la sensibilité des résultats de l'analyse économique aux variations des paramètres.

Taux interne de rentabilité économique du projet:

Taux de rentabilité financière si l'infrastructure est gérée, totalement ou partiellement, selon des critères commerciaux:

Impact prévisible sur le développement et la reconversion de la région

Emplois directement créés dans la phase de réalisation de l'investissement:

100

durée moyenne des emplois créés:

2 Anos

Emplois directement créés pendant la phase d'utilisation de l'infrastructure:

10

Emplois créés indirectement (induits):

dans la phase de réalisation:

dans la phase d'utilisation:

Indiquer le niveau actuel d'équipement de la région dans le type d'infrastructure concerné et le comparer avec le niveau d'équipement nécessaire pour satisfaire les besoins spécifiques de la région. Préciser le niveau d'équipement retenu comme objectif à l'horizon: 19.....:

..O nível actual de equipamento da região em infra-estruturas de abastecimento de água é..
..insuficiente, sendo um factor condicionante do desenvolvimento sócio-económico da região.

Bénéficiaires principaux de l'infrastructure:

..População Municipal (cerca de 160 mil habitantes).....

Effets permanents de l'infrastructure sur les performances économiques de la région (PIB etc.) et sa contribution à la mise en valeur des potentialités de développement de la région:

..A realização das infra-estruturas vai permitir o desenvolvimento da agricultura e do turismo
..na região e das indústrias de mobiliária, vidro e agro-alimentares.....

Le projet se situe-t-il dans le cadre d'une action transfrontalière menée conjointement par deux Etats membres ou plus?

oui

X non

Dans l'affirmative, indiquer quelle action:

.....
.....
.....
.....

13

Conséquence de l'intervention communautaire sur la réalisation du projet

L'aide du FEDER:

- permet-elle l'accélération de la réalisation du projet?

 oui non

- permet-elle l'augmentation du volume des dépenses publiques en faveur du projet?

 oui non

- fait-elle partie intégrante du plan de financement du projet?

 oui non

- constitue-t-elle une condition indispensable pour la réalisation du projet?

 oui non

Pour chaque réponse affirmative, spécifier:

Especificação e desenvolvimento no Anexo II.....
.....
.....
.....

Si l'aide du FEDER ne fait pas partie intégrante du plan de financement du projet, en indique l'affectation prévue:

.....
.....
.....

PLAN DE FINANCEMENT DE L'INVESTISSEMENT

Unidade: 10³ \$

	Coût total **	DEPENSES PUBLIQUES ***											Secteur privé		Prêts commerciaux			
		Total dépenses publiques			Subvention FEDER			Autorités subordonnées										
								Total	État	Régions MUNICIPIOS	Autres EPAL							
		1-4+6	% 3	4	% 5	6-8+9+10	% 7	1	9	10	11	12						
1990 après *	340 000	13,39	186 000	13,33	154 000	13,45												
1991	680 000	26,77	374 000	26,81	306 000	26,72												
1992	710 000	27,95	390 000	27,96	320 000	27,95												
1993	810 000	31,89	445 000	31,90	365 000	31,88												
TOTAL	2 540 000	100,00	1 395 000	100,00	1 145 000	100,00												

* Indiquer la date de prise en considération pour le calcul des dépenses éligibles.

** Coût total éligible du projet.

*** Dépenses publiques ou assimilables éligibles.

114

Análise dos custos e vantagens socio-económicas do projecto

- Receitas e custos durante a fase operacional (1992/2031)

. Receitas	14 444 731 Contos
. Custos	10 778 490 Contos

- Benefícios directos para os utilizadores das infra-estruturas

- . Eliminação das actuais carências de água
- . Consumo de água de melhor qualidade

- Benefícios indirectos

- . Desenvolvimento económico da região
- . Fixação das populações rurais residentes, como consequência do desenvolvimento das actividades agro-industriais

- As infra-estruturas não irão gerar deseconomias

- Taxa de utilização

- . Até ao ano 2000 - 40%
- . do ano 2000 a 2010 - 60%
- . do ano 2010 a 2020 - 70%
- . do ano 2020 a 2031 - 90%

- O projecto é economicamente viável e provocará uma melhoria sensível no desenvolvimento sócio-económico da região

- A análise da sensibilidade foi feita com base na variação de (+) e (-) 10% dos seguintes parâmetros

- . Consumo
- . Tarifa
- . Custo por m³

Para qualquer das situações a IRR apresenta valores positivos entre 6,01% e 3,24%.

(Ver quadro da análise de sensibilidade do projecto na página seguinte)

ANALISE DE SENSIBILIDADE DO PROJECTO

	VARIACAO DA TARIFA		VARIACAO DO CONSUMO		VARIACAO DO CUSTO M ³	
	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%
IRR	6.01	3.24	5.08	4.38	3.65	5.7

IRR DO PROJECTO: 4.74

118

a) O subsídio do FEDER representará 55% do investimento total e contribuirá de forma decisiva para a viabilidade económica, arranque e desenvolvimento do projecto, nos moldes em que este se encontra definido. Sem a participação do FEDER seria impossível iniciar a obra e desenvolvê-la de acordo com o calendário estabelecido.

Dado tratar-se de um empreendimento cuja finalidade principal é dotar de infra-estruturas básicas uma grande região, por forma a criar condições para o desenvolvimento social e económico da sua população, a participação do FEDER, bem como a forma como se articula com as restantes participações-Autarquias locais e EPAL.-é indispensável à sua concretização.

b) O aumento da despesa pública em favor do projecto assume os seguintes valores: 340 000 contos em 1990; 680 000 contos em 1991; 710 000 contos em 1992 e 810 000 contos em 1993.

c) A participação do FEDER faz parte integrante do plano Financeiro do projecto e apresenta o seguinte faseamento: 186 000 contos em 1990; 374 000 contos em 1991; 390 000 contos em 1992 e 445 000 contos em 1993.

d) A ajuda do FEDER, é condição indispensável à realização do projecto, dado que nem a EPAL nem as autarquias locais têm, no momento, capacidade financeira suficiente para, só por si, suportarem tão elevado investimento.

ELEMENTOS DE CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

O projecto de reforço do Abastecimento de Água aos concelhos de Tomar, Torres Novas, Entroncamento, Vila Nova da Barquinha, Constância e Ourém com caudais provenientes do Subsistema do Castelo do Bode através de uma ligação a estabelecer num ponto situado imediatamente a jusante da Estação de Tratamento de Água da Asseiceira, insere-se numa vasta região onde a problemática do abastecimento de água tem constituído um factor condicionante do desenvolvimento sócio-económico.

Ao possibilitar a eliminação das actuais carências de água nessa vasta região, o sistema de abastecimento que está previsto construir - com o recurso ao financiamento dos fundos comunitários - melhorará as condições de vida existentes, e, dessa forma, contribuirá para a fixação das populações rurais residentes, através da melhoria de um dos factores determinantes do futuro desenvolvimento das actividades agro-industriais.

Por outro lado permitirá reforçar os caudais aduzidos às cidades de Tomar e Torres Novas cujo consumo de água vem aumentando significativamente em consequência do forte crescimento urbano e industrial verificado na última década.

A zona industrial de Tomar com cerca de 120 ha de área, será igualmente contemplada melhorando em termos quantitativos e qualitativos as condições de operacionalidade que já hoje oferece a um conjunto vasto de indústrias de mobiliário, vidro, artigos eléctricos, pecuária e, em particular, o Matadouro Regional do Ribatejo Norte em fase final de construção.

A parte sul do concelho de Ourém igualmente contemplada no projecto, tem vindo a ser confrontada com um forte afluxo populacional sazonal devido, principalmente, ao enorme interesse religioso e turístico que a zona de Fátima suscita.

As carências de água que de modo mais notório se fazem sentir de Maio a Outubro colocam aos técnicos municipais enormes dificuldades na exploração diária das redes que estão cientes de que apenas com recurso ao Subsistema do Castelo do

11 12

Bode será possível eliminar definitiva e eficazmente a actual situação de penúria de caudais, alargar o abastecimento domiciliário às populações que dele ainda se encontram carentes e dar resposta adequada às solicitações crescentes das unidades hoteleiras da região

As obras previstas iniciar no corrente ano desenvolver-se-ão até ao final de 1993, mas em meados de 1992 uma parte significativa do novo sistema regional poderá estar já em condições de pleno funcionamento.

Prevê-se que a população beneficiada directamente pelo projecto se situe próximo 105 milhares de habitantes no ano 2010, horizonte temporal intermédio.

As capitações sofrerão também um significativo aumento sendo previsível que no termo do período de projecção das obras se situem entre 140 e 220 l/hab/dia.

A qualidade natural das águas da albufeira do Castelo do Bode, os processos de tratamento praticados na ETA de Asseiceira, localizada imediatamente a montante do ponto onde o sistema a construir ligará ao Adutor do Castelo do Bode e a segurança oferecida pela capacidade técnica de que a EPAL dispõe no domínio da exploração de sistemas de abastecimento de água são garantos do bom serviço que será proporcionado às populações do Médio Tejo.

O projecto compreende a construção de um vasto conjunto de órgãos hidráulicos-canalizações gravíticas e elevatórias com desenvolvimento total de quase 90 Km, 5 reservatórios de capacidade total superior a 7000 m³ e 4 estações elevatórias envolvendo uma potência instalada de quase 300 KW nas nove elevações necessárias - em cuja concepção se teve a preocupação de minimizar os custos globais de investimento através de maior integração possível dos sistemas, criando condições que facilitem a sua exploração futura.

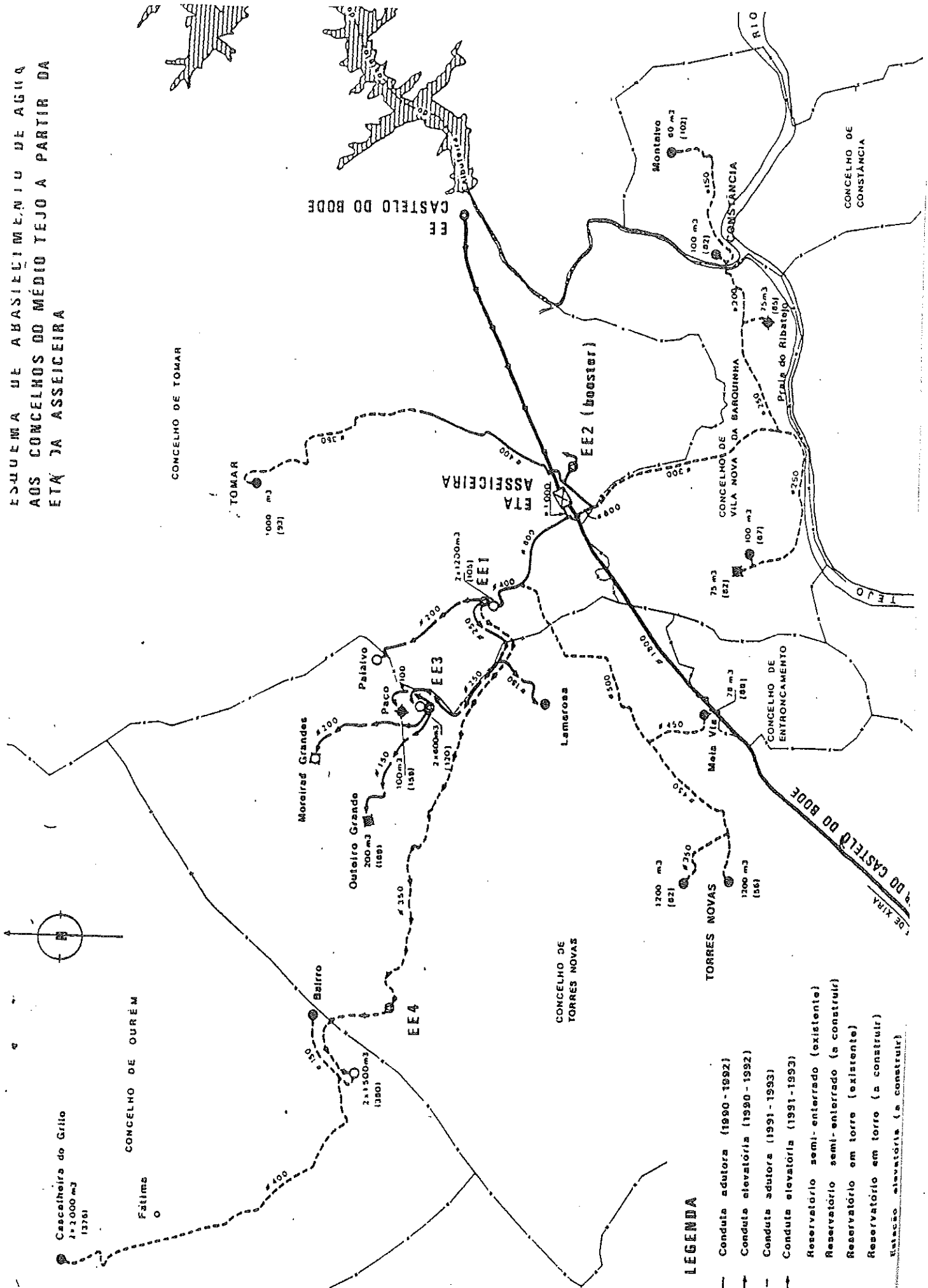
Na planta anexa encontra-se esquematicamente representado o sistema previsto com a indicação sumária das características dimensionais dos principais elementos constituintes.

A 11

Durante a fase de investimento (1990-1993) admite-se que os empregos directos criados poderão ascender a cerca de 100 com uma duração média de 1,5 a 2 anos.

Na vida útil do sistema é previsível um total de 10 postos de trabalho não obstante as soluções técnicas adoptadas propiciarem um nível razoável de automação.

ESQUEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
 AOS CONCELHOS DO MEDIO TEJO A PARTIR DA
 ETA JA ASSEICEIRA



LEGENDA

- Conduta adutora (1990-1992)
- Conduta elevatória (1990-1992)
- - - Conduta adutora (1991-1993)
- - - Conduta elevatória (1991-1993)
- Reservatório semi-enterrado (existente)
- Reservatório semi-enterrado (a construir)
- Reservatório em torre (existente)
- Reservatório em torre (a construir)
- Elevatória (a construir)

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

C(90) 1496/7

Bruxelas, 27.7.1990

DECISÃO DA COMISSÃO

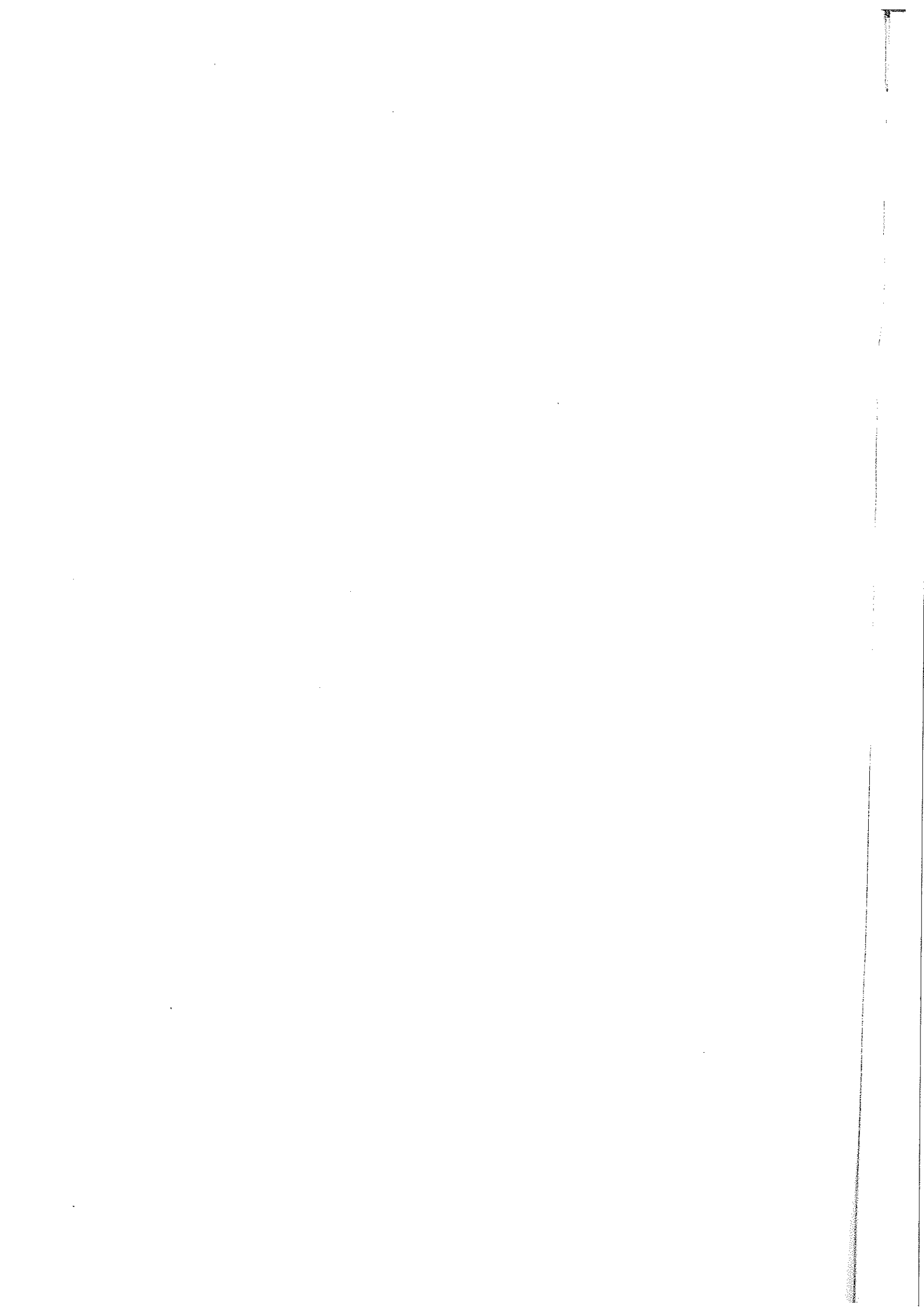
de 27.7.1990

relativa à concessão de uma contribuição do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola e do Fundo Social Europeu, para o financiamento de um programa operacional para o desenvolvimento da Subregião Vale do Tejo da Região Lisboa e Vale do Tejo, em Portugal, inserido no Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais comunitárias em Portugal

FEDER N° : 901209009

C(89) 1496/7

(fazendo fê só o texto em língua portuguesa)



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

DECISÃO DA COMISSÃO

de 27. VII. 1990

FEDER N° 901209009

relativa à concessão de uma contribuição do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola e do Fundo Social Europeu, para o financiamento de um programa operacional para o desenvolvimento da Subregião Vale do Tejo da Região Lisboa e Vale do Tejo, em Portugal, inserido no Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais comunitárias em Portugal,

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia;

Tendo em conta o artigo 14º parágrafo 3 do Regulamento (CEE) n° 4253/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988⁽¹⁾, que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n° 2052/88, no que respeita à coordenação, por um lado, entre as intervenções dos diferentes Fundos estruturais e, por outro, entre estas e as do Banco Europeu de Investimentos e dos outros instrumentos financeiros existentes;

Considerando que a Comissão adoptou a 31 de Outubro de 1989 a Decisão n° C(89) 1869 final/6, respeitante ao estabelecimento do Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais comunitárias, em Portugal, para o período 1989 a 1993;

Considerando que nos termos do artigo 12º do Regulamento (CEE) n° 4253/88 do Conselho, as intervenções abrangidas por um quadro comunitário de apoio serão realizadas preponderantemente sob a forma de programas operacionais;

Considerando que o Regulamento (CEE) n° 4254/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988⁽²⁾, que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n° 2052/88 no que respeita ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, estabelece no seu artigo 1º, o tipo de acções que o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional pode financiar ao abrigo do objectivo n° 1;

Considerando que o Regulamento (CEE) n° 4255/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988⁽³⁾, que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n° 2052/88 no que respeita ao Fundo Social Europeu, estabelece no seu artigo 1º, o tipo de acções elegíveis, e no seu artigo 2º, a natureza das operações que podem ser financiadas ao abrigo do objectivo n° 1;

(1) JO N° L 374, 31.12.1988, p.1.

(2) JO N° L 374, 31.12.1988, p.15.

(3) JO N° L 374, 31.12.1988, p.21.

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 4256/88 do Conselho, de 19 de Dezembro de 1988⁽⁴⁾, que estabelece as disposições de aplicação do Regulamento (CEE) nº 2052/88 no que respeita ao Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola, Secção Orientação, estabelece no seu Título II, o tipo de assistência do Fundo que contribuirá para a realização do objectivo nº 1;

Considerando que o Governo Português apresentou à Comissão a 27 de Março de 1990, um programa operacional para o desenvolvimento da Subregião Vale do Tejo da Região Lisboa e Vale do Tejo, para o qual é pedida a participação financeira do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola e do Fundo Social Europeu, no âmbito do referido Quadro Comunitário de Apoio;

Considerando que este programa operacional, assegura a necessária coordenação através de um único Comité de Acompanhamento, e as suas medidas estão estruturadas de forma a se reforçarem mutuamente, e por esse motivo, toma a forma de um programa operacional integrado que pode beneficiar de apoio especial, nos termos do artigo 16º, parágrafo 3, do Regulamento do Conselho (CEE) nº 4253/88, para estudos e assistência técnica e para os critérios alargados de elegibilidade para formação profissional de pessoas activas conforme previsto no artigo 2º, alínea b) do Regulamento do Conselho (CEE) nº 4255/88;

Considerando que o Quadro Comunitário de Apoio para as intervenções estruturais comunitárias em Portugal prevê a criação de um único Comité de Acompanhamento para cada região de nível NUTS II, cuja responsabilidade abrange o conjunto das acções desenvolvidas a nível regional ou subregional e que este Comité foi criado na Decisão sobre o Programa da Suregião Oeste;

Considerando que o objectivo do referido programa operacional é o desenvolvimento da Subregião Vale do Tejo da Região de Lisboa e Vale do Tejo, contribuindo dessa forma para a realização do eixo prioritário "Desenvolvimento das Potencialidades de Crescimento das Regiões e Desenvolvimento Local", integrado no referido Quadro Comunitário de Apoio;

Considerando que a informação requerida pelo nº 2 do Artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 4253/88 foi fornecida à Comissão;

Considerando que as informações previstas no artigo 5º, alínea a), do Regulamento (CEE) nº 4254/88 relativas aos projectos visados pelo artigo 5º, parágrafo 2, alínea d), do Regulamento (CEE) nº 2052/88, foram fornecidas à Comissão;

Considerando que o Regulamento (CECA, CEE, Euratom) nº 2049/88 do Conselho de 24 de Junho de 1988⁽⁵⁾, que altera o Regulamento Financeiro de 21 de Dezembro de 1977⁽⁶⁾ aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades Europeias, estabelece, no artigo 1º, que as obrigações jurídicas contraídas para acções cuja realização se estenda por mais de um exercício, conterão uma data-limite de execução que deve ser especificada em relação ao beneficiário, segundo a forma adequada, aquando da concessão da ajuda;

(4) JO Nº L 374 de 31.12.88, p. 25

(5) JO Nº L 185 de 15.7.1988, p. 3.

(6) JO Nº L 356 de 31.12.1977.

Considerando que estão reunidas todas as condições necessárias para a concessão das contribuições do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola e do Fundo Social Europeu;

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

É adoptado o programa operacional plurifundos para o desenvolvimento da Subregião Vale do Tejo da Região Lisboa e Vale do Tejo, tal como descrito no anexo I da presente decisão, que se enquadra no eixo prioritário n.º 6 do Quadro Comunitário de Apoio para Portugal, relativo ao desenvolvimento das potencialidades de crescimento das regiões e ao desenvolvimento local.

O programa cobre o período que vai de 1 de Março de 1990 a 31 de Dezembro de 1993. Os compromissos, no que respeita ao FSE, terão início a partir de Janeiro de 1991.

Artigo 2º

A intervenção máxima dos Fundos Estruturais para o presente programa é fixada em 64.710.000 ECU a preços de 1989.

As taxas de intervenção dos Fundos para as acções individuais que constituem o presente programa operacional, calculadas em relação ao custo total elegível, são fixadas no seu plano de financiamento.

Artigo 3º

O plano de financiamento das intervenções comunitárias dos Fundos é a seguinte:

Contribuição Comunitária

FEDER	ECU	62.500.000
FSE	ECU	1.540.000
FEOGA-O	ECU	670.000

Estes montantes são indicados na base referida no artigo 2º.

Artigo 4º

O compromisso orçamental relativo à primeira fracção anual é fixado em

ECU	8.546.380	para o FEDER em 1990
ECU	577.500	para o FSE em 1991
ECU	100.500	para o FEOGA-O em 1990

Estes montantes são indicados na base referida no artigo 2º.

O compromisso das fracções ulteriores será efectuado tendo por base o plano de financiamento do programa e o seu grau de execução.

Artigo 5°

A contribuição do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional poderá ser concedida para as despesas decorrentes das operações previstas no presente programa que tenham sido aprovadas juridicamente no Estado membro e relativamente às quais os créditos necessários tenham sido especificamente autorizados antes de 31 de Dezembro de 1993. A data limite para a realização das despesas decorrentes destas operações é o dia 31 de Dezembro de 1994. No que respeita ao FSE, a data limite para a aplicação das obrigações jurídicas contraídas ao abrigo da presente decisão é a de 31 de Dezembro de 1993.

A Comissão pode, no entanto, modificar essas datas a pedido do Estado-membro, desde que esse pedido seja manifestado em tempo útil antes da data limite de execução, e que os elementos fornecidos pelo Estado-membro justifiquem tal alteração. Sem a modificação prévia dessas datas pela Comissão, as despesas efectuadas para além da data limite de execução não poderão ser tomadas em consideração para uma contribuição dos Fundos comunitários.

Artigo 6°

As cláusulas específicas que constam dos Anexos II, III e IV são parte integrante da presente decisão. O não cumprimento dessas disposições nos prazos fixados pode dar origem à suspensão da contribuição.

Artigo 7°

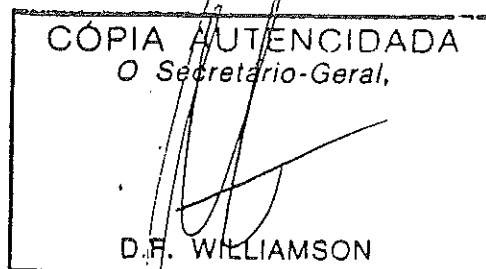
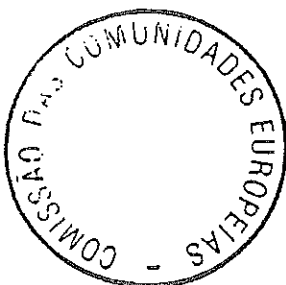
As disposições do direito comunitário e nomeadamente as disposições dos artigos 30º, 52º e 59º do Tratado, bem como as disposições das directivas comunitárias relativas à coordenação dos processos de adjudicação de "empreitadas de obras públicas" e de celebração de "contratos de fornecimento de direito público", devem ser respeitadas, em função do campo de aplicação destas directivas, na celebração dos contratos respeitantes às acções ou investimentos objecto da presente decisão.

A presente decisão não prejudica a faculdade da Comissão dar início ao processo de infracção, previsto no artigo 169º do Tratado CEE.

Artigo 8°

A República Portuguesa é destinatária da presente Decisão.

Feito em Bruxelas 27. VII. 1990



Pela Comissão

Bruce MILLAN
Membro da Comissão

Composto e fotocopiado
na Secção de Reprografia da CCRLVT
Setembro de 1990